



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 84ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

- 2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 - Plenário
- 4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATAS



ATAS

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/11/2013

Presidência dos Deputados Ivair Nogueira e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 29/2013, do governador do Estado - Propostas de Ação Legislativa nºs 1.871 a 2.034/2013 - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.698 a 4.709/2013 - Projeto de Resolução nº 4.710/2013 - Requerimentos nºs 6.299 a 6.393/2013 - Requerimentos da Comissão Extraordinária das Águas, da deputada Ana Maria Resende (11) e dos deputados Inácio Franco, Rogério Correia e outros e Lafayette de Andrada - Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, do Trabalho, de Prevenção e Combate às Drogas, de Segurança Pública, de Administração Pública e da Pessoa com Deficiência e do deputado Sávio Souza Cruz - Registro de Presença - Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Rogério Correia, Paulo Guedes, Arlen Santiago e Bonifácio Mourão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos; Questões de Ordem; Suspensão e Reabertura da reunião; Questão de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2013 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos da Comissão Extraordinária das Águas, dos deputados Inácio Franco e Rogério Correia e outros e da deputada Ana Maria Resende (11); deferimento - Registro de Presença - Votação de Requerimentos: Requerimento do deputado Lafayette de Andrada; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação - Palavras do Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - João Leite - João



Vítor Xavier - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A deputada Maria Tereza Lara, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 29/2013

Do Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, governador do Estado, comunicando sua ausência do Estado no período de 20 a 24/11/2013, em viagem de caráter particular ao exterior, sem ônus para o erário.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.871/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Gilmar Vieira Freitas (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Captação de água tratada para as famílias da comunidade Coruto, em Araçuaí, MG.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 53 - SANEAMENTO PARA TODOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1079 - Vida no Vale -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a captação de água tratada para as famílias da comunidade Coruto, em Araçuaí, MG.

JUSTIFICAÇÃO:

Comunidade historicamente castigada pela seca e mesmo assim vem mantendo grande produção de hortaliças no mercado municipal. Nos últimos anos tem passado necessidades básicas, expulsando as famílias para a cidade.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.872/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Sonia Alves de Matos (Centro de Referência Especializado Assistência Social -Creas (Araçuaí)) / Juliana Maria Medeiros (Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval)) / Janucia Cristina de Oliveira (Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval)) / Tatiane Gonçalves (Instituição não informada) / Ana Gabriela dos Santos (Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval)) / Mônica Barletta (Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval)) / Joyce Gabriela da Silva Cruz (Câmara Municipal de Guidoal (Guidoval)) / José Sebastião Souza de Jesus (Câmara Municipal de Francisco Badaró (Francisco Badaró))

PROPOSTA:

Garantir recursos no orçamento para construção de Cras - centro de referência de assistência social, em Araçuaí.

- Demais propostas aglutinadas: Destinação de 28 mil reais para aquisição de veículo para atendimento do Cras de Crisolita. Construção do espaço físico do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - de Guidoal e aquisição de veículo próprio para esse equipamento. Destinação de 10 mil reais para construção de centro de referência de assistência social em Francisco Badaró.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4234 - Cofinanciamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Básica -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) construção de Cras - Centro de Referência de Assistência Social -, em Araçuaí; b) aquisição de veículo para atendimento do Cras de Crisolita; c) construção do espaço físico do Cras de Guidoal, e aquisição de veículo próprio para esse equipamento; e d) construção de centro de referência de assistência social em Francisco Badaró.

JUSTIFICAÇÃO:

A construção de equipamentos próprios garante referência familiar aos serviços ofertados.

- Demais propostas aglutinadas: O Cras de Crisolita não possui veículo, o que dificulta muito o atendimento, já que seu público está disperso em diversos distritos e comunidades rurais. O espaço físico do CRAS é cedido, mas insuficiente para o atendimento da demanda, e a aquisição do veículo tem como finalidade o atendimento à equipe volante na Comunidade Quilombola, sendo que o



município não dispõe de recursos próprios para suprir as necessidades atuais. Algumas comunidades do município, próximas entre si, não tem lugar para se reunir em busca do desenvolvimento e das necessidades locais, aproximadamente 200 (?) famílias.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.873/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Cleia Silva (Pastoral dos Migrantes (Araçuaí)) / Renata Gondim Costa (Instituto Marista de Solidariedade (Belo Horizonte)) / Flávia Assis Alves (Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação do Campo - Ufmg (Belo Horizonte)) / Belmiro Alves de Freitas (Providência Nossa Senhora da Conceição (Belo Horizonte)) / João Lopes do Nascimento Neto (Cooperativa dos Produtores Rurais (Esmeraldas)) / Rodrigo Pires Vieira (Cáritas Brasileira - Regional de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Fortalecer as feiras locais dentro da perspectiva da economia popular solidária através de projetos que criem ou fortaleçam grupos de geração de renda de forma comunitária e coletiva. Proposta 191: Alteração da meta financeira da Ação 4173 para o valor de R\$1.000.000,00 para a realização de 10 feiras regionais de Economia Solidária no Estado, que serão realizadas em 2014, e também para o apoio à comercialização da EPS.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4173 - Apoio à Comercialização da Economia Popular Solidária -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) fortalecer as feiras locais de Economia Popular Solidária por meio da criação de coletivos de geração de renda; e b) ampliar a meta financeira da ação para R\$1.000.000,00, para o apoio à comercialização e para a realização de 10 feiras regionais de Economia Popular Solidária no Estado, em 2014.

JUSTIFICAÇÃO:

A economia popular solidária é uma proposta que contrapõe o sistema capitalista perverso e excludente. A economia popular solidária é uma forma de economia que combate a pobreza, gera renda, inclui e leva ao protagonismo das famílias do vale excluídas. Proposta 191: As feiras regionais e os pontos fixos de comercialização da EPS fazem parte do processo de fortalecimento dos EPS existentes no Estado. Esse fortalecimento faz-se necessário em função da vulnerabilidade que esses empreendimentos apresentam em relação à qualificação da produção e da comercialização. As feiras e os pontos fixos são importantes também como espaços de intercâmbio e formação para as pessoas e os grupos que participam dos empreendimentos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.874/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Aline Sena Carmona (Prefeitura Municipal de Araçuaí (Araçuaí)) / Meide A. M. Cardoso (Ação Social Santo Antônio - ASSANT (Araçuaí)) / Licy Kellen da Silva (Prefeitura Municipal de Ubá (Ubá)) / Sonia Alves de Matos (Centro de Referência Especializado Assistência Social - Creas (Araçuaí)) / Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth (Centro Apoio Operac. Promot. Just. do Meio Ambiente (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Garantir recursos no orçamento para construção de centro de referência especializado da assistência social, em Araçuaí.

- Demais propostas aglutinadas: Cofinanciamento de equipes de referência e execução dos serviços regionalizados (por parte do Estado) da proteção especial de média e alta complexidade.

Ampliar recursos de cofinanciamento de serviços e benefícios de proteção social de alta complexidade, incluindo a destinação de R\$120.000,00 para a Ação Social Santo Antônio, em Araçuaí.

- Demais propostas aglutinadas: Destinação de recursos para estruturação da rede física da proteção especial de média e alta complexidade, com a construção de sede própria para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social e unidade de atendimento, em Ubá. Garantir maior cobertura para o serviço de proteção social especial de alta complexidade por meio da implantação, financiamento e cofinanciamento de equipamentos públicos. Garantir maior cobertura para o serviço de proteção social especial de alta complexidade por meio da implantação, financiamento e cofinanciamento de equipamentos públicos. Cofinanciar e implantar serviços de média e alta complexidade, regionalizados ou não, promovendo ações de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco social e violações de direitos, e o resgate de vínculos familiares e comunitários, instituindo o Piso Mineiro de Proteção Especial.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4236 - Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Especial -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) a construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas -, em Araçuaí; b) o cofinanciamento de equipes de referência e execução dos serviços regionalizados da proteção especial de média e alta complexidade; c) a ampliação dos recursos destinados ao cofinanciamento de serviços e benefícios de proteção social de alta complexidade, incluindo recurso específico para a Ação Social Santo Antônio, em Araçuaí; d) a estruturação da rede física de proteção especial de média e alta complexidade, com a construção de sede própria para o



Creas e a unidade de atendimento, em Ubá; e) a garantia de maior cobertura para o serviço de proteção social especial de alta complexidade, por meio da implantação, financiamento e cofinanciamento de equipamentos públicos; e f) o cofinanciamento e a implantação de serviços de média e alta complexidade, promovendo ações de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco social e violações de direitos, e o resgate de vínculos familiares e comunitários, instituindo o Piso Mineiro de Proteção Especial.

JUSTIFICAÇÃO:

A construção de equipamentos próprios garante referência às famílias dos serviços ofertados.

- Demais propostas aglutinadas: O Estado tem proposta de regionalização dos serviços de média e alta complexidade, mas a experiência de Creas regionalizado cofinanciado não funcionou e as experiências de serviços de alta complexidade mostram que os municípios tem financiado o que é de responsabilidade do Estado. Ressalta-se que a ação Social Santo Antônio atende regionalmente os municípios da comarca e outros, prestando serviços de acolhimento ao idoso e à criança e ao adolescente. A ONG atende demandas encaminhadas pelo Ministério Público e conselhos tutelares, entretanto, não há repasse suficiente de recursos pelos municípios atendidos. O município de Ubá conta com serviços de proteção social especial (creas e unidades de acolhimento) com financiamento adequado, em consonância com o Suas e a NOB-RH, porém sem estrutura física própria sendo seu funcionamento em imóveis alugados. Essa realidade prejudica a qualidade dos serviços gerando instabilidade. O Estado de Minas propõe a implantação de serviços regionalizados de alta complexidade em todo o Estado. Na X Conferência Estadual de Assistência Social foi deliberado o financiamento de equipamentos já existentes e a implantação de novos. O Estado de Minas propõe a implantação de serviços regionalizados de alta complexidade em todo o Estado. Na X Conferência Estadual de Assistência Social foi deliberado o financiamento de equipamentos já existentes e a implantação de novos.

A ação 4236 cuida de duas questões diferentes, sendo uma a que diz respeito ao cofinanciamento dos serviços de proteção social da rede histórica e outra, que cuida da implantação e cofinanciamento de serviços de alta e média complexidade regionalizados. A meta física prevista nessa ação atende apenas ao cofinanciamento da rede histórica. Por isso a proposta visa separar as duas ações, de forma a especificar em ação autônoma o cofinanciamento e a implantação de serviços de alta e média complexidade, sejam eles regionalizados ou não,. No caso de serviços regionalizados, que são de responsabilidade principal do Estado, é imprescindível a previsão de recursos específicos. Para os serviços não regionalizados, de alta e média complexidades propõe-se a criação do Piso Mineiro de Proteção Especial, tendo em vista que, no Suas, essa proteção é de responsabilidade principalmente do estado.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.875/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Harley Lopes Oliveira (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (Virgem da Lapa)) / Suely Pinheiro de Sousa (Instituição não informada) / Maflávia Aparecida Luiz Ferreira (Câmara Municipal de Itaobim (Itaobim))

PROPOSTA:

Destinar R\$25.000,00 para a realização de Feira de Artesanato durante os dias da Cantoria Popular da Virgem da Lapa.

- Demais propostas aglutinadas: Destinação de R\$50.000,00 para aquisição de equipamentos para Associação dos Artesãos da Comunidade de Tocoíós de Minas no município de Francisco Badaró. Ampliar os recursos financeiros para o Vale do Jequitinhonha/Mucuri na Ação Artesanato em Movimento - Apoio a Projetos Produtivos de Associações e Comunidades de Artesãos.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 156 - INCENTIVO A CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

EMENTA:

Encaminha proposta de alteração da Ação 1024 - Artesanato em Movimento - Apoio a Projetos Produtivos de Associações e Comunidades de Artesãos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) realizar a Feira de Artesanato no evento Cantoria Popular da Virgem da Lapa; b) adquirir equipamentos para a Associação dos Artesãos da Comunidade de Tocoíós de Minas, no Município de Francisco Badaró; e c) ampliar a meta financeira da região Jequitinhonha/Mucuri nessa ação.

JUSTIFICAÇÃO:

Sabendo da importância do artesanato para o Vale do Jequitinhonha e da escassez de recursos para fomentar algo de relevante em um período em que nosso município recebe pessoas amantes da cultura dessa região, contamos com a inclusão de tal proposta no orçamento de 2014. Demais propostas aglutinadas: A Comunidade possui várias associações de espírito cooperativista e tem certidão de comunidade quilombola, além de possuir várias famílias de artesãos que trabalham com técnicas rudimentares. O Vale do Jequitinhonha tradicionalmente é um grande produtor de artesanato, elevando o nome do Estado de Minas Gerais para todo o Brasil e o mundo, contudo o aumento de recursos financeiros é prioritário para o fortalecimento e fomento dos projetos produtivos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.876/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Sonia Alves de Matos (Centro de Referência Especializado Assistência Social - Creas (Araçuaí))

PROPOSTA:

Garantir 5% do orçamento estadual para a assistência social

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EMENTA:



Encaminha sugestão de alteração do Programa 11- Assistência Social e Direitos Humanos - da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir a destinação de 5% do orçamento estadual para a assistência social.

JUSTIFICAÇÃO:

A vinculação orçamentária garantiria qualidade das ações e efetividade da política.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.877/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Harley Lopes Oliveira (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (Virgem da Lapa)) / Maristânia Moreira Martins (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (Virgem da Lapa))

PROPOSTA:

Destinar R\$50.000,00 para aquisição de equipamentos e capacitações da comunidade do município de Virgem da Lapa, para a associação de mulheres, de forma a promover a inclusão social das mulheres.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1075 - Com Licença, Vou à Luta -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir a aquisição de equipamentos e a capacitação da comunidade do Município de Virgem da Lapa, de forma a promover a inclusão social e produtiva das mulheres.

JUSTIFICAÇÃO:

Atender maior número de mulheres, especialmente da zona rural, vítimas do abandono e da fragilidade causados pela migração e pela seca; promover a inclusão social das mulheres.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.878/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Maflávia Aparecida Luiz Ferreira (Câmara Municipal de Itaobim (Itaobim))

PROPOSTA:

Incluir o Vale do Jequitinhonha/Mucuri na Ação de Implantação de Unidades Produtivas e aumentar a unidade orçamentária.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 156 - INCENTIVO A CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1228 - Implantação de Unidades Produtivas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas a incluir a região Jequitinhonha/Mucuri, com metas física e financeira.

JUSTIFICAÇÃO:

O Vale do Jequitinhonha/Mucuri deve ser contemplado prioritariamente nessa Ação com o intuito de aumentar a geração de emprego e renda, devido às suas especificidades regionais.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.879/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Forlan Souza Freitas (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas))

PROPOSTA:

Ampliar o Poupança Jovem para 200 estudantes do município de Águas Formosas e distrito de Água Quente.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 23 - JOVENS MINEIROS PROTAGONISTAS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4174 - Poupança Jovem -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a ampliação de metas do Poupança Jovem para 200 estudantes do Município de Águas Formosas e Distrito de Água Quente.

JUSTIFICAÇÃO:

O município de Águas Formosas possui muitos estudantes de baixa renda que tem dificuldade para estudar porque precisam trabalhar para ajudar na manutenção da casa. No distrito de Água Quente a situação é mais grave, já que as oportunidades são ainda menores, com pouquíssimas perspectivas. Incluí-los no Poupança Jovem é uma forma de estímulo à permanência na escola.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.880/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Luciano de Souza Silva (Prefeitura Municipal de Araçuaí (Araçuaí))



PROPOSTA:

Valorizar os Mestres Griôs no repasse de seus ofícios para adolescentes, a fim de perpetuar artes como a cerâmica e a selaria (Projeto Ô de Casa: Oficinas do Vale do Jequitinhonha).

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 156 - INCENTIVO A CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 156 - Incentivo a Cadeias Produtivas Regionais -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a valorização dos Mestres Griôs na transferência de conhecimento de seus ofícios para adolescentes, a fim de perpetuar artes como a cerâmica e a selaria.

JUSTIFICAÇÃO:

Muitos ofícios estão desaparecendo no Vale do Jequitinhonha. Falta interesse dos jovens e incentivo para os mestres. A selaria, o artesanato em barro e madeira e a tecelagem são características da região mas precisam de financiamento e programas que ajudem e promovam a perpetuação dessas artes.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.881/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Forlan Souza Freitas (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas))

PROPOSTA:

Construção de 50 banheiros para a população de Águas Formosas

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 53 - SANEAMENTO PARA TODOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1079 - Vida no Vale -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a construção de 50 banheiros para a população do Município de Águas Formosas.

JUSTIFICAÇÃO:

O município de Águas Formosas tem carência de aproximadamente 200 banheiros nas residências populares. Pelo fato de saneamento ser um direito básico do cidadão e política de saúde pública, o município necessita urgentemente da construção de 50 banheiros para a população carente, orçados em aproximadamente R\$275.000,00.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.882/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Maristânia Moreira Martins (Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (Virgem da Lapa))

PROPOSTA:

Ampliar o atendimento do travessia social em R\$200.000,00, para atender o município de Virgem da Lapa

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 36 - TRAVESSIA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1176 - Travessia Social -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas a ampliar sua atuação no Município de Virgem da Lapa.

JUSTIFICAÇÃO:

Diante da situação de risco e vulnerabilidade em que muitas famílias se encontram, faz-se necessário investimento na aquisição de equipamentos, reforma e reestruturação de espaços.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.883/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Claudilene da Costa Ramalho (Pastoral dos Migrantes (Araçuaí))

PROPOSTA:

Direcionar de forma equitativa os recursos do programa 156, executado pelo IDENE, priorizando ações no Vale do Jequitinhonha, voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, preservação de nascentes, revitalização da bacia do Vale do Jequitinhonha, combate a pobreza rural e a migração forçada, fortalecimento da economia popular solidária, bem como fortalecimento e incentivos de bancos de sementes crioulas, etc.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 156 - INCENTIVO A CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 156 - Incentivo a Cadeias Produtivas Regionais -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para direcionar de forma equitativa os recursos do programa, priorizando ações na região Jequitinhonha/Mucuri voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à preservação de nascentes, à revitalização da bacia do Vale



do Rio Jequitinhonha, ao combate à pobreza rural e à migração forçada, ao fortalecimento da economia popular solidária, bem como ao fortalecimento e incentivo a bancos de sementes crioulas.

JUSTIFICAÇÃO:

Os recursos do Programa 156- Incentivo a Cadeias Produtivas Regionais- , que envolve várias ações, destina apenas R\$1.000,00 para a região do Vale do Jequitinhonha (por meio da ação 1024 - ARTESANATO EM MOVIMENTO - APOIO A PROJETOS PRODUTIVOS DE ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES DE ARTESÃOS). Desta forma, o total de recursos previstos pelo Idene, direcionado para o Vale do Jequitinhonha é de apenas R\$1.000,00. Este dado é vergonhoso já que este Instituto é voltado ao desenvolvimento não apenas do Norte de Minas, mas também do Vale do Jequitinhonha.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.884/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Claudilene da Costa Ramalho (Pastoral dos Migrantes (Araçuaí))

PROPOSTA:

Direcionar de forma equitativa os recursos do programa 290, executado pelo IDENE, priorizando ações no Vale do Jequitinhonha, voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, preservação de nascentes, revitalização da bacia do Vale do Jequitinhonha, combate a pobreza rural e a migração forçada, fortalecimento da economia popular solidária, bem como fortalecimento e incentivos de bancos de sementes crioulas, etc.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 290 - CONVIVÊNCIA COM A SECA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 290 - Convivência com a Seca -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para direcionar de forma equitativa os recursos do programa, priorizando ações na região Jequitinhonha/Mucuri voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à preservação de nascentes, à revitalização da bacia do Vale do Rio Jequitinhonha, ao combate à pobreza rural e à migração forçada, ao fortalecimento da economia popular solidária, bem como ao fortalecimento e ao incentivo a bancos de sementes crioulas.

JUSTIFICAÇÃO:

O programa 290- Convivência com a Seca - executado pelo IDENE, não prevê recursos para o Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.885/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Elita do Nascimento Pereira (Sindicato dos Produtores Rurais de Rubim (Rubim))

PROPOSTA:

Garantir recursos para colocar em prática as políticas públicas direcionada às mulheres e aos jovens, financiando projetos na área de produção, geração de renda, capacitação, bem estar social e educação, com a criação de uma escola EFA (?) na região do Baixo Jequitinhonha, já que o mesmo não tem EFA e o deslocamento para participar de EFA (?) é muito difícil, quase impossível.

REDE: 1 -

EMENTA:

Encaminha sugestão no âmbito da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano, para a instituição de políticas públicas que visem à promoção de educação formal e de qualificação para o trabalho para mulheres e jovens.

JUSTIFICAÇÃO:

Preocupamos com os recursos para financiar os projetos, pois só haverá autonomia se houver geração de renda. A região do Baixo Jequitinhonha não possui uma EFA e o deslocamento para outros municípios é muito difícil, quase impossível. Uma EFA na região do Baixo Jequitinhonha possibilitará conhecimento aos agricultores familiares, para melhorar a renda e o bem estar social dos mesmos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.886/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Otaviano Ramos Alves (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Novo Cruzeiro)) / Lázaro Augusto dos Reis (Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Sete (Belo Horizonte)) / Maria Auxiliadora Viana Pinto (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh (Belo Horizonte)) / Dhiancesar Pinto Lopes (Cons. Est. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA (Belo Horizonte)) / Cirlene Lima Ferreira (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Aquisição de veículos para os conselhos que desenvolvem projetos municipais, de modo a facilitar o acesso desses às comunidades.
- Demais propostas aglutinadas: Aquisição de um veículo para as atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh. R\$100.000,00. R\$100.000,00 para a aquisição de um veículo van para o Conedh. R\$100.000,00 para aquisição de um veículo van para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh. Alterar a meta financeira da ação visando a aquisição de um veículo van para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh - no valor aproximado de



R\$100.000,00. Aquisição de um veículo van para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh -, com alteração de meta financeira destinando-se o valor de R\$100.000,00, valor este específico para a aquisição do referido veículo. Alterar a meta financeira para um maior valor destinado à aquisição de um veículo van para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh - (R\$100.000,00).

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4475 - Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir: a) a aquisição de veículos para os conselhos que desenvolvem projetos municipais; e b) a aquisição de um veículo para as atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh.

JUSTIFICAÇÃO:

Faz-se necessário o deslocamento de equipes que realizam oficinas nos projetos desenvolvidos pelos conselhos em parceria com entidades não governamentais. O conselho tem dificuldade de arcar com os gastos com veículo e sua manutenção.

- Demais propostas aglutinadas: Garantir a efetividade das ações sem entraves burocráticos nas estruturas governamentais. As ações sempre são emergenciais e não podem ser condicionadas a processos lentos que culminem no não acompanhamento de ações que visam proteger, promover e garantir dos direitos humanos em Minas Gerais. O veículo é necessário para o bom andamento dos trabalhos das visitas "in loco", assim como para as averiguações de violações de direitos humanos. Realizar trabalhos com mais agilidade e monitorar o sistema prisional do Estado. As relevantes atribuições do Conselho têm sido desempenhadas de forma acanhada. O fato de os conselheiros não possuírem meio próprio para se locomoverem, no caso um veículo próprio que comporte o necessário número de conselheiros, prejudica sua atuação. Atualmente, nas visitas aos locais de privação de liberdade - imprescindíveis -, os conselheiros se locomovem em veículos emprestados de outras instituições. A sociedade exige que o Conedh desempenhe cada vez mais as suas atribuições, o que se dá de forma legítima, pelo que precisamos atender a essa demanda. Tal veículo se faz necessário para viabilizar atividades e competências do Conedh, principalmente no que se refere às visitas de monitoramento em locais de privação de liberdade e acompanhamento de ações de reintegração de posse, possibilitando, assim, a efetiva atuação do Conselho em todo o Estado, com a agilidade necessária, visto que os veículos da Secretaria não atendem às demandas com a urgência que tais ações necessitam. O Conedh, criado há 25 anos, ainda não possui um veículo. A aquisição de um veículo se faz necessária visto que os conselheiros necessitam fazer monitoramentos e averiguações de violação em direitos humanos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.887/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Forlan Souza Freitas (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas))

PROPOSTA:

Repasse R\$100.000,00 ao Projeto Presbiteriano de Apoio à Criança e ao Adolescente - Propac -, de Águas Formosas, a fim de custear a aquisição de equipamentos.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 266 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4696 - Apoio aos Municípios e Entidades nos Serviços de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a transferência de recursos para o Projeto Presbiteriano de Apoio à Criança e ao Adolescente - Propac -, de Águas Formosas, a fim de custear a aquisição de equipamentos.

JUSTIFICAÇÃO:

O Propac atua desde 2004 na área social em parceria com o conselho tutelar, conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente e poder público, atendendo anualmente 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o que tem comprometido a qualidade e a infraestrutura do projeto, que necessita portanto de apoio financeiro para adequar sua capacidade de atendimento.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.888/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Marcus Vinícius Costa (Câmara Municipal de Itaobim (Itaobim))

PROPOSTA:

Inclusão do Vale do Jequitinhonha como região atendida por ações emergenciais de convivência com a seca.

2014 - R\$1.000.000,00

2015 - R\$2.000.000,00

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 290 - CONVIVÊNCIA COM A SECA

EMENTA:



Encaminha sugestão de alteração da Ação 1101 - Ações Emergências de Convivência com a Seca -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para a inclusão do Vale do Jequitinhonha como região atendida por ações emergenciais de convivência com a seca.

JUSTIFICAÇÃO:

Vários municípios do Vale do Jequitinhonha estão inclusos no Semiárido legal e sofrem, todos os anos, com os problemas ocasionados pela seca.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.889/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Forlan Souza Freitas (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas)) / Amarildo Pires de Oliveira (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas)) / Ronildo Vaqueiro Guimarães (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas))

PROPOSTA:

Destinação de R\$200.000,00 para construção da "Casa do Idoso" em Águas Formosas.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 298 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4449 - Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar recursos para a construção da "Casa do Idoso", em Águas Formosas.

JUSTIFICAÇÃO:

A construção da Casa do Idoso envolve uma parceria entre a Câmara Municipal, pastoral da criança, Hospital São Vicente de Paulo, APAE, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Prefeitura Municipal de Águas Formosas com a doação do terreno.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.890/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Claudilene da Costa Ramalho (Pastoral dos Migrantes (Araçuaí))

PROPOSTA:

Desenvolver projetos de preservação e revitalização de rios da bacia do Vale do Jequitinhonha, dentre eles Gravatá e Araçuaí. (proposta desdobrada, com nº 36).

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 130 - INFRAESTRUTURA RURAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4184 - Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir o desenvolvimento de projetos de preservação e revitalização da Bacia do Rio Jequitinhonha, especialmente os Rios Gravatá e Araçuaí.

JUSTIFICAÇÃO:

Programas como os 050, 156 e 290, do PPAG, envolvem o acesso à água, fortalecimento da agricultura familiar, convivência com a seca, etc. Assim, além de investir nessas áreas, é indispensável para a região a criação por parte do Estado de projetos de preservação e revitalização da bacia do rio Jequitinhonha, envolvendo todos os rios dessa bacia e a execução de projetos de tratamento de esgoto, já que todo o esgoto da região é despejado nos rios.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.891/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Claudilene da Costa Ramalho (Pastoral dos Migrantes (Araçuaí))

PROPOSTA:

Implantar rede de tratamentos de esgoto nos municípios da região do Vale do Jequitinhonha (prop. desdobrada, com a de nº 35)

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 46 - QUALIDADE AMBIENTAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1236 - Revitalização das Bacias do Rio Doce, Paraopeba e Outras Bacias e Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir a implantação de rede de tratamento de esgotos nos municípios da região do Vale do Jequitinhonha.

JUSTIFICAÇÃO:

Programas como os 050, 156 e 290, do PPAG, envolvem o acesso à água, fortalecimento da agricultura familiar, convivência com a seca, etc. Assim, além de investir nessas áreas, é indispensável para a região a criação por parte do Estado de projetos de preservação



e revitalização da bacia do rio Jequitinhonha, envolvendo todos os rios dessa bacia e a execução de projetos de tratamento de esgoto, já que todo o esgoto da região é despejado nos rios. (mesma justificativa para a proposta nº 35).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.892/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Claudilene da Costa Ramalho (Pastoral dos Migrantes (Araçuaí)) / Elias Esteves Alves (Câmara Municipal de Araçuaí (Araçuaí)) / Ronildo Vaqueiro Guimarães (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas))

PROPOSTA:

Construção de barragens.

- Demais propostas aglutinadas: Construção de barragem de grande porte para atender uma média de 100 famílias na comunidade Cabeceira do Barbosa.

Valor da obra: R\$250.000,00. Construção de barragens no Rio Piauí e Gravatá e de pequenas barragens nos principais córregos. (desdobrada, em relação à proposta nº 41). Construção de 3 barragens de pequeno porte, no valor de 60.000 reais por unidade, nas seguintes comunidades no Município de Virgem da Lapa:

- Comunidade do Bravo;
- Comunidade de Malhada Branca;
- Comunidade de Lavrinha.

REDE: 10 - Rede de Infraestrutura

PROGRAMA: 166 - BARRAGENS DE MINAS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1084 - Implantação de Barragens -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a construção de barragens na comunidade de Cabeceira do Barbosa, em comunidades de Virgem da Lapa (Bravo, Malhada Branca e Lavrinha), e nos Rios Piauí e Gravatá.

JUSTIFICACÃO:

Construção de barraginhas para o desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha. - Demais propostas aglutinadas: A comunidade se encontra em estado crítico em relação à água. Todos recursos hídricos estão esgotados, nascentes e poços secaram, somente carro pipa abastece a população, ficando muito oneroso para a Prefeitura (de Virgem da Lapa). Milhares de trabalhadores migram temporariamente para trabalhar em atividade de corte de cana, que já está escassa na região, onde não se oferece quase nenhuma oportunidade de trabalho. (mesma justificativa da Prop. nº 41, desdobrada) Tendo em vista a convivência com a seca e a escassez de água, e da permanente produção de alimentos para necessidades básicas, solicitamos que seja atendido o nosso pedido.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.893/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Luziete Rodrigues Novais (Instituição não informada) / Daniella Perdigão Oliveira (Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA (Belo Horizonte)) / João Batista Góis Pinto (Secretaria Geral do Governo de Minas Gerais (Belo Horizonte)) / Luanna Karin Fagundes Soeiro (Departamento Municipal de Educação/Itaobim (Itaobim))

PROPOSTA:

Ampliação dos recursos financeiros da Ação 2046, no valor de R\$250.000,00, da Ação 1140, no valor de R\$200.000,00 e da Ação 2075 também no valor de R\$200.000,00.

- Demais propostas aglutinadas: Garantir recursos financeiros para deslocamento e estruturação das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Ampliação do recurso orçamentário da Ação 2046, no valor de R\$250.000,00, para que o Consea-MG cumpra suas atribuições, conforme a legislação vigente, Lei nº 15.982/06, Decreto nº 44.355/06 e Decreto nº 44.394/06.

Aumento de R\$200.000,00 nas metas financeiras da Ação 1140.

Aumento da meta financeira da Ação 2075, com mais R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Aumento da meta financeira da ação 2075, com mais R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração das Ações 2046 - Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais (Consea/Mg) -, 1140 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cresans) - e 2075 - Articulação Institucional e Intersetorial em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para ampliar suas metas financeiras.

JUSTIFICACÃO:

- Demais propostas aglutinadas: As Comissões Regionais necessitam de recursos para acompanhar e monitorar as políticas públicas e para implantar os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Permitir o cumprimento das atribuições Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CRESANS -, distribuídas nas diversas regiões do estado, tais como a a realização de plenárias ordinárias estaduais bimestrais.



Promover a atuação integrada dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil, envolvidas nas ações do DHAA (direito humano à alimentação) e erradicação dos distúrbios nutricionais.

Esta ação é responsável pela articulação entre vários setores, secretarias e áreas do governo relacionadas à segurança alimentar. O Governo de Minas Gerais aderiu em Novembro/2011 ao SISAN- Sistema de Segurança alimentar, instituído pela Lei federal 11.346/2006, pactuando agir como ente articulador junto aos municípios do estados (853) para aderirem ao Sistema. É necessário um aumento orçamentário para que esta ação promova esta articulação, além das atividades que lhe são afetas.

Esta ação é responsável pela articulação entre várias áreas, setores e os três entes federados. Necessita de recursos para acompanhar os 130 comitês gestores locais do Programa Estruturador Cultivar, Nutrir e Educar (Programa 25). Também precisa de recurso para orientar e acompanhar os municípios para aderir ao Sistema de Segurança Alimentar- SISAN e implementar os sistemas municipais de segurança alimentar como já pactuado com o Governo Federal.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.894/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Nelson Vaz Nogueira (Associação Comunitária de Cruzinha (Araçuaí))

PROPOSTA:

Construção de unidade básica de saúde na comunidade de Cruzinha em Araçuaí

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 49 - SAÚDE EM CASA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1127- Ampliação da Estrutura da Atenção Primária -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir a construção de unidade básica de saúde na comunidade de Cruzinha, em Araçuaí.

JUSTIFICAÇÃO:

A unidade básica de saúde mais próxima fica a 10 Km da comunidade e o Hospital mais perto a 40 Km, e já houve casos de morte por falta de atendimento em primeiros socorros.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.895/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Ronildo Vaqueiro Guimarães (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas)) / Antônio Augusto Coelho Tavares (Conselho Municipal Antidrogas - Comad (Montes Claros)) / Antônio Augusto Coelho Tavares (Conselho Municipal Antidrogas - Comad (Montes Claros)) / Ronildo Vaqueiro Guimarães (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas))

PROPOSTA:

Aumentar o número de leitos em hospitais e implantar unidade de acolhimento feminino e masculino para adolescentes e adultos para atendimento de usuários de drogas em Montes Claros. Apoiar financeiramente associações que desenvolvem trabalhos junto a usuários de drogas.

- Demais propostas aglutinadas: Alterar a Ação 4702- DESENVOLVIMENTO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO

Nome: Auxílio financeiro para custeio de Associação para dependente químico

Finalidade: manutenção dos serviços prestados

Produto: custeio (pagamento de profissionais)

Meta financeira: R\$60.000,00

Destinação de R\$90.000,00 para financiamento para custeio e capacitação de pessoal, geração de empregos e renda para recuperação e integração social de pessoas com problemas de álcool e drogas.

Aumentar o número de leitos nos hospitais para atendimento dos usuários de álcool e outras drogas.

Implantar unidade de acolhimento feminino e masculino para adolescentes e para adultos usuários de drogas em Montes Claros.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 52 - ALIANÇA PELA VIDA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4082 - Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico: Prevenção e Tratamento do Consumo de Álcool e Outras Drogas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) aumentar o número de leitos em hospitais e implantar unidade de acolhimento feminino e masculino para adolescentes e adultos, para o atendimento de usuários de drogas, especialmente em Montes Claros; b) apoiar financeiramente associações que desenvolvem trabalho junto a usuários de drogas; e c) financiar o custeio e a capacitação de pessoal para a inclusão social e produtiva de usuários de drogas.

JUSTIFICAÇÃO:

- Demais propostas aglutinadas: Águas Formosas tem alta incidência de apreensão de drogas. Por isso, solicitamos apoio financeiro para custeio da Associação, recém implantada, que realiza trabalho junto a dependentes químicos e enfrenta dificuldades para sua manutenção.



O projeto Libertar é voltado para recuperação de pessoas com problemas com álcool e drogas, recém implantado em nosso município devido às estatísticas que apresentam Águas Formosas como a cidade mineira proporcionalmente com maior incidência de apreensão de drogas. O apoio a este projeto será uma contribuição para proporcionar às famílias um tratamento especial a seus entes, amenizando assim este problema social que infelizmente é realidade em Águas Formosas.

Montes Claros tem apenas 12 vagas no Hospital Universitário (06 masculinas e 06 femininas). O hospital tem dificuldade de lidar com os casos.

Existe uma grande demanda por esse serviço no município.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.896/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Forlan Souza Freitas (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas))

PROPOSTA:

Recurso para o Hospital São Vicente de Paulo do município de Águas Formosas no valor de R\$200.000,00

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 2 - SAÚDE INTEGRADA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4308 - Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar recursos para o Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Águas Formosas.

JUSTIFICAÇÃO:

O Hospital São Vicente de Paulo de Águas Formosas atende moradores de 9 municípios, com população de quase 80 mil pessoas, além da aldeia indígena Machacali. Com o fechamento do Hospital dos municípios de Pavão e Machacalis, o Hospital de Águas Formosas está sobrecarregado e se encontrar em dificuldades financeiras.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.897/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Rogério Nascimento Bonfim (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas))

PROPOSTA:

Recurso para aquisição de UTI móvel para o município de Águas Formosas, no valor de R\$100.000,00.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4281- Sistema Estadual de Transportes em Saúde -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir a aquisição de UTI móvel para o Município de Águas Formosas.

JUSTIFICAÇÃO:

O município de Águas Formosas não possui ambulância para o transporte de pacientes em urgência.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.898/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Atenção à Saúde - Montes Claros

PROPONENTE: Adiel Elias de Souza (Conselho Municipal de Assistência Social (Montes Claros))

PROPOSTA:

Implantação de sistema de abastecimento de água tratada e captação de esgoto no bairro Jardim Alegre, por parte da Copasa.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 53 - SANEAMENTO PARA TODOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1098 - Saneamento de Minas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir a implantação de sistema de abastecimento de água tratada e de captação de esgoto, no bairro Jardim Alegre, em Montes Claros, por parte da Copasa.

JUSTIFICAÇÃO:

A comunidade necessita da instalação desses equipamentos para que a vigilância sanitária autorize a construção da unidade básica de saúde no bairro.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.899/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Atenção à Saúde - Montes Claros

PROPONENTE: Cláudio Ribeiro Prates (Câmara Municipal de Montes Claros (Montes Claros))



PROPOSTA:

Intervenção da ALMG junto à administração municipal de Montes Claros para que este órgão proceda ao devido repasse dos recursos do SUS à Santa Casa e aos outros hospitais do município.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a devida transferência de recursos do SUS à Santa Casa e a outros hospitais do Município de Montes Claros.

JUSTIFICAÇÃO:

O impasse instalado está comprometendo a saúde e o atendimento da Santa Casa e dos outros hospitais de Montes Claros, que correm o risco de encerrar as suas atividades.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.900/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Atenção à Saúde - Montes Claros

PROPONENTE: Mario Braz Silveira (Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA (Montes Claros))

PROPOSTA:

Aumentar a meta física da Ação 4209 para contemplar mais municípios da Região Norte.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4209 - Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para ampliação da meta física da região Norte de Minas, com vistas a atender mais municípios dessa região.

JUSTIFICAÇÃO:

A programação de Ação para a Região Norte é de apenas 5 municípios.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.901/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Atenção à Saúde - Montes Claros

PROPONENTE:

PROPOSTA:

Facilitar o acesso dos cidadãos aos exames como cintilografia e ressonância magnética, entre outros.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4328 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar o acesso a exames como cintilografia e ressonância magnética.

JUSTIFICAÇÃO:

Nota-se a dificuldade para realização desses exames no Sistema Único de Saúde.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.902/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Atenção à Saúde - Montes Claros

PROPONENTE: Cláudio Ribeiro Prates (Câmara Municipal de Montes Claros (Montes Claros))

PROPOSTA:

Garantir a efetivação da implantação do hospital regional de Montes Claros, conhecido como "Hospital de Trauma", conveniado com a Santa Casa. O referido projeto foi objeto de anúncio pelo governador Antonio Anastasia, em várias visitas a Montes Claros, o qual garantiu que até dezembro de 2013 seriam liberados recursos para o início das obras.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 2 - SAÚDE INTEGRADA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1059 - Implantação de Hospitais Regionais -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a efetiva implantação do hospital regional de Montes Claros, conhecido como "Hospital de Trauma", conveniado com a Santa Casa.

JUSTIFICAÇÃO:

Os hospitais de Montes Claros que atendem mais de 90 municípios vizinhos, sobretudo a Santa Casa, não conseguem atender toda a demanda da região. É urgente a implantação do hospital regional em Montes Claros.

- À Comissão de Participação Popular.



PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.903/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Atenção à Saúde - Montes Claros

PROPONENTE: Antônio Augusto Coelho Tavares (Conselho Municipal Antidrogas - Comad (Montes Claros))

PROPOSTA:

Implementar ação do governo do Estado para capacitar os municípios para a elaboração de projetos, a fim de que participem com efetividade dos editais para financiamento e implantação de equipamentos de saúde, como os Caps.

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 278 - ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL: FORTALECENDO A REDE DE CIDADES

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4515 - Assessoramento, Capacitação e Acompanhamento de Gestores Municipais e Técnicos das Associações Microrregionais e Consórcios Intermunicipais -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a capacitação dos municípios pelo governo do Estado para a elaboração de projetos, a fim de que participem com efetividade dos editais para financiamento e implantação de equipamentos de saúde, como os Caps.

JUSTIFICAÇÃO:

Os municípios às vezes perdem os prazos para participarem dos editais por não estarem capacitados.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.904/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Atenção à Saúde - Montes Claros

PROPONENTE: Adiel Elias de Souza (Conselho Municipal de Assistência Social (Montes Claros))

PROPOSTA:

Prever recursos orçamentários para que os membros de conselhos possam participar de reuniões fora do município de origem.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 151 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4592 - Qualificação de Recursos Humanos do Suas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar recursos que viabilizem a participação de membros de conselhos de políticas públicas em reuniões fora do município de origem.

JUSTIFICAÇÃO:

Solicita verbas para que os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social possam participar de reuniões fora do município.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.905/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano - Ubá

PROPONENTE: Mônica Barletta (Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoal))

PROPOSTA:

Estruturação da atenção básica com ampliação do atendimento em psicologia no município de Guidoal.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 44 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4107 - Rede de Atenção Psicossocial -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a estruturação da rede de atenção básica, com ampliação do atendimento em psicologia, no Município de Guidoal.

JUSTIFICAÇÃO:

Devido a história recente de calamidade pública no município, há grande demanda por atendimento psicológico.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.906/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano - Ubá

PROPONENTE: Ivanete Macedo de Freitas (Instituição não informada) / Gilmar de Souza Oliveira (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola - AMEFA (Belo Horizonte)) / Ronald Henrique Loyola Silva (Escola Família Agrícola Bontempo (Itaobim))

PROPOSTA:

Efetivar o apoio do Estado para reforma e ampliação de EFAs, bem como apoiar na construção de novas unidades de EFAs para atender às demandas crescentes nas diversas regiões de Minas Gerais. Proposta 70: Inclusão de Ação no Programa 232 - Escola Família Agrícola

- Ação: Apoio à implementação de projeto profissional dos alunos das Escolas Família Agrícolas

- Finalidade: prover apoio técnico e financeiro à implantação de projetos dos alunos das Escolas Família Agrícolas

- Produto: Projeto apoiado

- Unidade de medida: Projeto
- Demais propostas aglutinadas: Inclusão dos alunos das Escolas Famílias Agrícola no programa Manutenção e ampliação do Programa de Apoio às Escolas Famílias Agrícolas do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a Lei nº 12.695/2012, que repassará recursos dos Fundeb para as EFAs via SEE/MG.

Manutenção da ação de reforma e ampliação das EFAs de MG conforme plano de atendimento a 5 EFAs por ano, já estabelecido no PPAG.

Apoio à programa de assessoria técnico-pedagógica às EFAs de MG.

Apoio a programa de formação inicial e continuada de educadores em pedagogia da alternância implementada pela Associação Mineira das escolas Família Agrícolas.

Reforma e ampliação de unidades EFAs em MG

Metas físicas (2014 a 2016): 5, 6, 7

Meta financeira 2014: R\$350.000,00

Meta financeira 2015: R\$420.000,00

Meta financeira 2016: R\$490.000,00

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 232 - Escola Família Agrícola, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas a efetivar o apoio do Estado para reforma e ampliação de EFAs, bem como apoiar na construção de novas unidades para atender às demandas crescentes nas diversas regiões de Minas Gerais, além de assessoramento técnico-pedagógico a seus educadores e de apoio técnico e financeiro para implementação de projetos profissionais dos alunos das EFAs.

JUSTIFICAÇÃO:

Este projeto já permitiu a melhoria de estrutura de várias EFAs de Minas Gerais, garantindo assim ampliação das vagas, melhor qualidade de vida e trabalho e principalmente nos estudos de centenas de adolescentes e jovens. Porém, nos últimos dois anos nenhuma EFA conseguiu acessar esses recursos, e temos uma demanda crescente de novos estudantes e a criação de novas EFAs no Estado.

- Demais propostas aglutinadas: Apesar do apoio dado pelo poder público às Escolas Família Agrícolas, este ainda não é suficiente para atender plenamente às necessidades destas instituições.

Nesse sentido, é necessário o fomento por parte do poder público às ações de agricultura familiar. Nesse sentido, é proposto o apoio do Estado na implantação dos projetos profissionais dos alunos das Escolas Família Agrícolas - nas áreas de caprinocultura, turismo rural, horticultura, apicultura, dentre outros.

As Escolas Famílias Agrícola (EFA) trabalham com seus alunos a construção do PPJ (Projeto Profissional do Jovem) para que os mesmos possam ao final do 3º ano concluir seu curso e implantar seu projeto em suas propriedades. Muitos não têm nenhuma contrapartida para implantação o projeto, tendo que esperar o Pronaf para uma possível implantação. Tendo esse recurso em vista, os estudantes já podem entrar com uma contrapartida para ao menos iniciar seu projeto.

O recurso repassado anualmente pela SEE/MG via Bolsa Aluno é importante para o funcionamento das EFAs, mas não é suficiente para custear todas as necessidades dessas escolas, tendo em vista as atividades no acompanhamento do aluno durante o Tempo Escola e o Tempo Comunidade, na constante implantação de instrumentos pedagógicos de alternância, o que amplia os investimentos para promover um processo de ensino/aprendizagem de qualidade.

O recurso repassado anualmente pela SEE/MG via Bolsa Aluno não é suficiente para custear todas as necessidades de ampliação e reforma necessárias para adequação à crescente demanda em MG.

Nos últimos treze anos foram implantadas no mínimo uma EFA por ano em MG. A associação regional Amefa não dispõe de condições financeira e recursos humanos para implementar o processo de visitas técnico-pedagógicas in loco, necessária para o processo de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de alternância implementado pelas EFAs. Com isso compromete-se a qualidade da educação ofertada.

Atualmente temos cerca de 136 educadores (monitores) em atividades nas EFAs de MG. O movimento das EFAs não reúne condições para custear os cursos de formação inicial e continuada em pedagogia da alternância, com isso compromete-se a qualidade do ensino, visto que pelas especificidades dessa pedagogia, é necessária uma formação diferenciada, dentro dos princípios exigidos.

Sem justificativa

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.907/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano - Ubá

PROponente: Rosângela Santana Fialho (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac (Viçosa))

PROPOSTA:

Atualização dos valores dos novos convênios com os Pontos de Cultura em Minas Gerais.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO

EMENTA:



Encaminha sugestão de alteração do Programa 123 - Democratização do Acesso à Cultura e aos Seus Mecanismos de Produção -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir a atualização dos valores dos novos convênios com os Pontos de Cultura em Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO:

Estamos em 2013 e o valor de referência não foi corrigido monetariamente, apesar de uma inflação acumulada de mais de 45% ao longo dos últimos anos. Torna-se necessária a imediata atualização de valores para a assinatura dos novos convênios a serem assinados com os pontos de cultura em Minas Gerais no início de 2014.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.908/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano - Ubá

PROPONENTE: Luiz Carlos Ubaldo Gonçalves (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS (Visconde do Rio Branco))

PROPOSTA:

Construção de espaço destinado à prática esportiva e de lazer no município de Visconde de Rio Branco.

- Demais propostas aglutinadas: Construção de ginásio poliesportivo na comunidade de São João do Vacaria. Construir um esforço para que os jovens do distrito de São João do Vacaria pratiquem esportes combatendo a ociosidade, as drogas e desenvolvendo as aptidões físicas e intelectuais. Destinação de verba para fomentar práticas esportivas no meio rural, especialmente para o futebol de campo na região do Sul de Minas.

Ampliação da meta física: + 3

Ampliação da meta financeira: + R\$290.000,00

Alteração de finalidade da Ação 4171 com ampliação da construção de espaços esportivos na zona rural de MG, especialmente no Sul de MG, no município de Paraguaçu.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4171 - Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar: a) a construção de espaço destinado a prática esportiva e de lazer no Município de Visconde de Rio Branco; b) a construção de ginásio poliesportivo e o desenvolvimento de projetos esportivos para jovens na comunidade de São João do Vacaria; e c) o fomento a práticas esportivas no meio rural, especialmente o futebol de campo, na região do Sul de Minas.

JUSTIFICAÇÃO:

- Demais propostas aglutinadas: Proporcionar atividade de lazer ao homem do campo usando melhoria de vida, melhoria da saúde e principalmente para evitar o êxodo rural.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.909/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano - Ubá

PROPONENTE: Angela Maria de Almeida Zanini (Secretaria Municipal de Educação (Ubá))

PROPOSTA:

Incluir no programa objetivo de incentivar a criação e desenvolvimento dos grêmios estudantis de alunos nas escolas estaduais e municipais.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do objetivo do Programa 15 - Educação para Crescer -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas a incluir o incentivo à criação e ao desenvolvimento dos grêmios estudantis de alunos nas escolas estaduais e municipais.

JUSTIFICAÇÃO:

Importância da acolhida aos alunos e suporte para caminhar, cantar, dançar e ser!!! Grêmios irá contribuir demais e integrar Município e Estado.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.910/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano - Ubá

PROPONENTE: Adriana Lucarelli Lavorato Souza (Superintendência Regional de Ensino (Ubá)) / Paulo Henrique Santos Fonseca (Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Expansão da equipe, incluindo um psicólogo e um assistente social. Proposta 117: Propomos excluir a ação do programa de gestão/provimento do ensino fundamental da SEE/MG, haja vista que o mesmo não cumpre os resultados e objetivos pretendidos.



REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4187 - Programa de Intervenção Pedagógica - Ensino Fundamental - PIP/EF -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014.

JUSTIFICAÇÃO:

Proposta 117: O PIP acabou gerando uma rede "paralela" na sua execução, no estado e municípios, segundo a lógica de terceirização da execução, e tampouco foi debatido com os profissionais da educação básica pública estadual.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.911/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano - Ubá

PROPONENTE: Ueton da Silva Pereira (Ponto de Cultura Palmeira Pequena (Cajuri))

PROPOSTA:

Estender o projeto à cidade de Cajuri/MG na Escola Estadual Capitão Arnaldo Dias de Andrade, no período noturno, pois a mesma não está em funcionamento nesse horário. Levando o supletivo e possivelmente o EJA, ampliando o horizonte desses municípios que não concluíram suas carreiras escolares por motivos de força maior, preparando-os assim para uma melhor inserção no mercado de trabalho.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4570 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a extensão do projeto ao Município de Cajuri, na Escola Estadual Capitão Arnaldo Dias de Andrade, no período noturno.

JUSTIFICAÇÃO:

É devido o grande número de pessoas que não puderam concluir as atividades acadêmicas. E mesmo Cajuri sendo uma cidade numericamente pequena, esses dados assustam. Com essa aceleração estudantil, a cidade dará um salto educacional jamais visto, e esse é um anseio geral. E assim sendo, até mesmo a expectativa de vida seja melhorada com a reformulação proposta.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.912/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano - Ubá

PROPONENTE: Mônica Barletta (Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval)) / Juliana Maria Medeiros (Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval)) / Tatiane Gonçalves (Instituição não informada) / Ana Gabriela dos Santos (Prefeitura Municipal de Guidoal (Guidoval))

PROPOSTA:

Ação para aumentar os recursos culturais para formação e estruturação da Secretaria de Cultura (incluindo a comunidade quilombola) que já existe em nossa cidade, resgatar histórico, desenvolvimento de ações para resgate de identidade local e comunitária, financeira, de eventos culturais, desportivos, educacionais e ambientais.

REDE: 8 -

EMENTA:

Encaminha sugestão no âmbito da Rede de Identidade Mineira, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para a estruturação da Secretaria de Cultura do Município de Guidoal.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.913/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Marta Maria Arantes dos Santos (Pastoral dos Migrantes (Araçuaí)) / Sonia Alves de Matos (Centro de Referência Especializado Assistência Social - Creas (Araçuaí)) / Mauro Ivan Lemos dos Santos (Assoc. Com. dos Moradores da Comunidade Córrego Nacísio (Araçuaí)) / Forlan Souza Freitas (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas))

PROPOSTA:

Construção de Barraginhas para pequenos e médios agricultores. (proposta desdobrada: com a de nº 72)

– Demais propostas aglutinadas: Revisão na proposta de tecnologia social das cisternas de polietileno.

Um programa de água para todos, um projeto de grande porte. Destinação de recursos financeiros para construção de poços artesanais em quatro comunidades rurais do Município de Águas Formosas.

Valor: R\$100.000,00

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 50 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E NORTE DE MINAS

EMENTA:



Encaminha sugestão de alteração da Ação 1048 - Água para Todos - Universalização do Acesso e Uso da Água -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar: a) a construção de barraginhas para pequenos e médios agricultores; b) a revisão na proposta de tecnologia social das cisternas de polietileno; e c) a construção de poços artesianos em quatro comunidades rurais do Município de Águas Formosas.

JUSTIFICAÇÃO:

Se a água é um bem precioso, e o é para todos, por que poucos têm acesso a ela? Além do mais, quando as pessoas têm acesso à água, não têm condições de pagá-la, devido ao alto custo das tarifas, como também ocorre no caso da rede de esgotos. Na zona rural, rios e córregos estão secando, levando pessoas e animais a percorrerem longas distâncias em busca de água. Com a construção de barraginhas, o terreno ao redor fica mais úmido e o plantio satisfatório. (Justificativa também para a proposta nº 71)

- Demais propostas aglutinadas: A tecnologia Polietileno não atende a realidade regional tanto na durabilidade quanto no incentivo local com a compra de material de construção no território. Existem algumas comunidades rurais do Município de Águas Formosas que sofrem com a dificuldade de captação de água em períodos menos chuvosos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.914/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Marta Maria Arantes dos Santos (Pastoral dos Migrantes (Araçuaí))

PROPOSTA:

Diminuição da conta de água e esgoto. (desdobrada da prop. nº 71)

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 205 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4384 - Regulação Operacional e Fiscalização da Prestação de Serviços -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir a redução do valor da cobrança por água e esgoto.

JUSTIFICAÇÃO:

Se a água é um bem precioso, e o é para todos, por que poucos têm acesso a ela? Além do mais, quando as pessoas têm acesso à água, não têm condições de pagá-la, devido ao alto custo das tarifas, como também ocorre no caso da rede de esgotos. Muitas famílias acumulam várias contas sem pagar, pois não têm recursos para tal, pois a cobrança está abusiva.

(Justificativa extraída da proposta desdobrada nº 71)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.915/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Rural + Cultivar, Nutrir e Educar - Paraguaçu

PROPONENTE: Claudinei Gonçalves Camargo (Câmara Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu))

PROPOSTA:

Desenvolver ação de consultórios odontológicos itinerantes destinados a atender os moradores da zona rural do Estado, em especial a região Sul. Pra isso, sugere-se alterar a finalidade da Ação 4211- Atenção à Saúde Bucal incluindo o atendimento à população rural, por meio de consultórios itinerantes e mutirões.

Alteração da meta física da região Sul de 14 para 15 serviços. Acréscimo na meta financeira de R\$128.000,00 para a região Sul.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4211 - Atenção a Saúde Bucal -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a implantação de consultórios odontológicos itinerantes, destinados a atender os moradores da zona rural do Estado, em especial a região Sul.

JUSTIFICAÇÃO:

Facilitar o tratamento dentário da população rural, já que há uma demanda crescente por tratamento odontológico por parte desse público.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.916/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Antônio Reginaldo Martins Moreira (Prefeitura Municipal de Francisco Badaró (Francisco Badaró))

PROPOSTA:

Canalização de trecho do Rio Sucuriú que corta o perímetro urbano da cidade de Francisco Badaró - MG, numa extensão aproximada de 1 km. (propõe alteração na ação 1176 - Travessia social)

Custo aproximado: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção



PROGRAMA: 36 - TRAVESSIA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1176 -Travessia Social -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a canalização de trecho do Rio Sucuriú, que corta o perímetro urbano do Município de Francisco Badaró, numa extensão aproximada de 1 km.

JUSTIFICAÇÃO:

O Rio Sucuriú, por ocasião do período das águas, devido ao seu assoreamento transborda pelo centro da cidade, atingindo o centro comercial, paralisando o funcionamento de diversos serviços e ocasionando sérios prejuízos à cidade. Diante da problemática, faz-se necessário o desassoreamento anual do rio, sendo que na maioria das vezes o município não possui tais recursos. O problema priva a população do acesso à maioria dos espaços e serviços públicos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.917/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Rural + Cultivar, Nutrir e Educar - Paraguaçu

PROPONENTE: Rogério Araújo Pereira (Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu Ltda. (Paraguaçu))

PROPOSTA:

Melhoria do sistema de seguro agrícola, a partir da criação de um seguro que garanta renda mínima ao agricultor.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4112 - Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para implantar melhorias no sistema de seguro agrícola, com a garantia de renda mínima ao agricultor.

JUSTIFICAÇÃO:

Devido ao alto risco que envolve a atividade agrícola, o agricultor fica exposto à várias intempéries que afetam o setor, sendo a cada dia maior o investimento necessário.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.918/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Luciano de Souza Silva (Prefeitura Municipal de Araçuaí (Araçuaí))

PROPOSTA:

Curso superior Belas Artes, Artes Cênicas, Música, Dança.

REDE: 6 - Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA: 242 - SUPERVISÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 242 - Supervisão e Expansão do Ensino Superior, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas à criação de cursos superiores de Belas Artes, Artes Cênicas, Música, Dança no Vale do Jequitinhonha.

JUSTIFICAÇÃO:

Apesar do Jequitinhonha ser reconhecida internacionalmente como uma das regiões mais ricas culturalmente do Brasil, ainda não existem cursos superiores para que estas manifestações sejam ressignificadas através de formas contemporâneas e tradicionais. Os artistas locais acabam optando por outras vocações, correndo o risco dessas tradições, além de enfraquecerem e até com o passar do tempo desaparecerem.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.919/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Forlan Souza Freitas (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas))

PROPOSTA:

Emenda para construção de quatro salas de aula na Escola Municipal Sebastião Lima.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4191 - Atendimento aos Municípios -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para promover a construção de quatro salas de aula na Escola Municipal Sebastião Lima, no Município de Águas Formosas.

JUSTIFICAÇÃO:

A Escola Municipal Sebastião Lima é a maior escola municipal rural de Águas Formosas. No entanto, as salas de aula já existentes já não são suficiente para atender à crescente demanda. Para tanto, necessitamos de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para construirmos as quatro salas necessárias.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.920/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano - Ubá

PROPONENTE: Armando dos Santos (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Que a economia popular e solidária já estruturada enquanto política pública, passe a atuar efetivamente em todas as ações de governo por meio das diversas secretarias.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 267 - Programa de Geração de Renda e Inclusão Produtiva -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para que a economia popular e solidária seja objeto da atuação das diversas secretarias do Estado.

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente a economia solidária está ligada apenas à Secretaria de Trabalho - Sete. Entendemos a necessidade da sua discussão a atenção em todas as outras secretarias, inclusive na educação, nos programas de emprego e renda. Temos entendimento que a economia solidária é um caminho para o desenvolvimento social e econômico.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.921/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Rural + Cultivar, Nutrir e Educar - Paraguaçu

PROPONENTE: Nelma Aparecida Souza Ferreira (Instituição não informada) / Euzeni Aparecida Moreira (Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS (Dores do Turvo)) / Renata Gondim Costa (Instituto Marista de Solidariedade (Belo Horizonte)) / Flávia Assis Alves (Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação do Campo - Ufmg (Belo Horizonte)) / Rodrigo Filgueira de Oliveira (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte)) / Belmiro Alves de Freitas (Providência Nossa Senhora da Conceição (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Recursos para aquisição de equipamentos de confecção e para montagem de cozinha industrial.

- Demais propostas aglutinadas: Implantar cozinha comunitária no município de Dores do Turvo.

Alteração da meta financeira da Ação 4584 para inclusão de R\$500.000,00 para capacitação, formação e intercâmbio dos empreendimentos econômicos solidários cadastrados na política estadual de fomento à Economia Solidária.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4584 - Fomento e Apoio aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) aquisição de equipamentos de confecção e para montagem de cozinha industrial em Paraguaçu; b) implantação de cozinha comunitária no Município de Dores do Turvo; e c) capacitação, formação e intercâmbio dos empreendimentos econômicos solidários cadastrados na política estadual de fomento à economia solidária.

JUSTIFICAÇÃO:

Carência de empregos na região rural de Paraguaçu, fazendo com que muitos deixem o campo para morar na cidade.

- Demais propostas aglutinadas: O município apresenta demanda de uma cozinha para diversos usos, entre eles geração de renda, qualificação profissional e alternativas coletivas para sanar problemas de insegurança alimentar. Os Empreendimentos de Economia Solidária - EES - demandam formação e capacitação para melhoria de suas condições de trabalho e de seus produtos e para qualificação profissional de seus componentes. Os intercâmbios e as trocas de experiência entre os grupos também são essenciais para o avanço econômico e o fortalecimento dos laços sociais dos EES.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.922/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Fernando Henrique de Sousa Miranda (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Exclusão da Ação 4542 - Desenvolvimento dos Serviços de Arrecadação, Fiscalização e Tributação. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas física e financeira, com o devido cancelamento da despesa e da receita.

REDE: 11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz



PROGRAMA: 215 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO ESTADUAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 4542 - Desenvolvimento dos Serviços de Arrecadação, Fiscalização e Tributação -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a máxima redução de suas metas físicas e financeiras, com o devido cancelamento da despesa e da receita.

JUSTIFICAÇÃO:

A ação objetiva aumentar a eficácia na arrecadação de recursos públicos por meio da tributação. A poupança dos indivíduos permite que haja uma maior quantidade de bens (recursos) a serem empregados na produção, ajudando na criação de bens de capital, os quais, por sua vez, irão produzir mais e ampliar a abundância de produtos na economia. O capital advém da poupança. O governo atrapalha o processo de formação de capital de três maneiras: gastando, tributando e incorrendo em déficits orçamentários.

Quando o governo gasta - seja comprando recursos para fazer obras, seja comprando bens para políticos, seja dando salários para funcionários públicos, os quais irão consumi-los - ele está impedindo diretamente a formação de capital. Afinal, os gastos do governo fazem com que haja uma menor quantidade de bens na economia, anulando a poupança dos indivíduos (eles se abstiveram do consumo, mas não terão o benefício da abundância futura de produtos, pois o governo consumiu boa parte) e interrompendo o processo de formação de capital acima descrito. Para financiar seus gastos, o governo utiliza em grande parte as receitas provenientes de impostos. Se a incidência de impostos for sobre a renda - e sobre a poupança advinda dessa renda -, então o governo estará impedindo que esses recursos sejam destinados a investimentos produtivos, levando aos mesmos efeitos acima. Se o governo incorre em déficits orçamentários, terá de pegar empréstimos para cobrir esse rombo. Na maioria dos casos, ele venderá títulos em troca do dinheiro poupado por indivíduos e empresas e utilizará esse dinheiro para cobrir seus gastos. Obviamente, essa apropriação de renda de indivíduos e empresas também surtirá os mesmos efeitos acima. Portanto, se uma economia quiser aumentar a poupança e a formação de capital, o governo terá de ter um orçamento equilibrado, impostos baixos e gastos idem. E, principalmente, os impostos não devem recair sobre a produção e nem sobre a renda, pois isso seria um enorme obstáculo à poupança e à formação de capital. Logo, o governo não deveria aumentar a eficácia de sua arrecadação, e sim reduzir a carga tributária sobre o cidadão mineiro, além de reduzir ao máximo os seus gastos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.923/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Juliano Torres (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Exclusão da Ação 4675 - Promoção da Defesa dos Direitos do Consumidor e da Educação para o Consumo Eficiente, com cancelamento do total dos recursos previstos na ação (R\$834.396,00) no total da receita estimada e despesa fixada no projeto de lei orçamentária (R\$75.016.225.348,00), por meio de emenda textual ao art. 2º do Projeto de Lei nº 4.551/2013. Com o cancelamento, devem ser compatibilizados os quadros demonstrativos de receita e despesa. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas física e financeira, com o devido cancelamento da despesa e da receita.

REDE: 11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

PROGRAMA: 178 - FORTALECIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 4675 - Promoção da Defesa dos Direitos do Consumidor e da Educação para o Consumo Eficiente -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a redução máxima de suas metas físicas e financeiras, com o devido cancelamento da despesa e da receita.

JUSTIFICAÇÃO:

No ano passado, os Estudantes pela Liberdade questionaram a Ação 4675 - Apoio à Organização Social Civil de Interesse Público (OSCIP) Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais. A ação não foi cancelada e a proposta foi acolhida como mera mudança no nome da ação, tornando-a menos transparente. Gostaríamos de saber se em 2013 os recursos previstos na ação continuaram a ser remetidos a tal OSCIP (e, se sim, sob quais critérios). Queremos entender também se, para os próximos anos, a mesma entidade será contemplada, pois o nome da ação foi alterado novamente.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.924/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Rural + Cultivar, Nutrir e Educar - Paraguaçu

PROPONENTE: Marcos Francisco de Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura (Campos Gerais)) / Jadir Aparecido de Carvalho (Prefeitura Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu))

PROPOSTA:

Solicita maior atenção para os agricultores familiares do município de Campos Gerais, em especial com relação ao pagamento da Conab. Proposta 100: Implementar o Programa de Aquisição de Alimentos- PAA estadual de forma mais funcional e desburocratizada que o da Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB, facilitando a comercialização dos produtos da agroindústria, no município de Paraguaçu.



REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção
PROGRAMA: 25 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR
EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1218 - Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para : a) maior atenção aos agricultores familiares do município de Campos Gerais, em especial com relação ao pagamento da Conab; b) desenvolvimento do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA - estadual de forma mais funcional e desburocratizada, facilitando a comercialização dos produtos da agroindústria, no Município de Paraguaçu.

JUSTIFICAÇÃO:

O recebimento da Companhia Nacional de Abastecimento- Conab está atrasado desde fevereiro/2013 Proposta 100: É necessário aumentar a renda aos agricultores familiares, promover a diversificação das atividades da propriedade, promover auxílio valoroso às instituições de caridade e famílias carentes.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.925/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Rafael Rondon Flandoli de Carvalho (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Exclusão da Ação 1102 - Minas Legal. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas física e financeira, com o devido cancelamento da despesa e da receita. Não sendo possível a redução, propomos a utilização dos argumentos elencados na justificativa para realização da conscientização de que trata a ação.

REDE: 11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

PROGRAMA: 147 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO.

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 1102 - Minas Legal - da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a redução máxima de suas metas físicas e financeiras.

JUSTIFICAÇÃO:

A ação objetiva favorecer a compreensão socioeconômica do tributo e da participação da sociedade nos gastos públicos. Sim, é extremamente importante a compreensão e participação da população, porém, mais importante ainda, é compreender que, quando o governo tributa, ele retira do cidadão sua capacidade de escolha, tolindo sua liberdade e privando-o de utilizar dos frutos de seu trabalho. Segue a real compreensão socioeconômica do tributo e da participação dos cidadãos. A poupança dos indivíduos permite que haja uma maior quantidade de bens (recursos) a serem empregados na produção, ajudando na criação de bens de capital, os quais, por sua vez, irão produzir mais e ampliar a abundância de produtos na economia. O capital advém da poupança. O governo atrapalha o processo de formação de capital de três maneiras: gastando, tributando e incorrendo em déficits orçamentários. Quando o governo gasta - seja comprando recursos para fazer obras, seja comprando bens para políticos, seja dando salários para funcionários públicos, os quais irão consumi-los - ele está impedindo diretamente a formação de capital. Afinal, os gastos do governo fazem com que haja uma menor quantidade de bens na economia, anulando a poupança dos indivíduos (eles se abstiveram do consumo, mas não terão o benefício da abundância futura de produtos, pois o governo consumiu boa parte) e interrompendo o processo de formação de capital acima descrito. Para financiar seus gastos, o governo utiliza em grande parte as receitas provenientes de impostos. Se a incidência de impostos for sobre a renda - e sobre a poupança advinda dessa renda -, então o governo estará impedindo que esses recursos sejam destinados a investimentos produtivos, levando aos mesmos efeitos acima. Se o governo incorre em déficits orçamentários, terá de pegar empréstimos para cobrir esse rombo. Na maioria dos casos, ele venderá títulos em troca do dinheiro poupado por indivíduos e empresas e utilizará esse dinheiro para cobrir seus gastos. Obviamente, essa apropriação de renda de indivíduos e empresas também surtirá os mesmos efeitos acima. Portanto, se uma economia quiser aumentar a poupança e a formação de capital, o governo terá de ter um orçamento equilibrado, impostos baixos e gastos idem. E, principalmente, os impostos não devem recair sobre a produção e nem sobre a renda, pois isso seria um enorme obstáculo à poupança e à formação de capital.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.926/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: José Henrique Alves Rosa (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Programa: Implantar o conselho de direitos juvenis nos 853 municípios de MG.

Desenvolver o trabalho intersetorial para implantar os conselhos de direitos juvenis nos municípios de nossa MG, contando com a seguinte metodologia/didática:

- 10.000 livros
- 10 CD-Roms (com mil PDF's selecionando artigos, teses, livros, cartilhas e outros)
- Site
- 22 curtas para melhor compreensão dos livros que estão no CD-Rom.

Cabe ressaltar que esse material terá distribuição gratuita com a devida capacitação, seja ela central (BH ou regional)

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 154 - AGENDA JOVEM

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4100 - Mobilização de Prefeituras e Entidades para Promoção de Políticas Públicas da Juventude -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas a implantar conselhos de direitos juvenis nos 853 municípios mineiros.

JUSTIFICAÇÃO:

É muito difícil convencer as secretarias a desenvolver o trabalho intersetorial devido à relação de poder existente entre elas, a questão fundamental é descobrir os espaços possíveis entre onde possamos articular técnicos com técnicos para desenvolver um trabalho mais eficaz, tornando assim possibilidade de encontrar a construção da cidadania para posteriormente desenvolver a capacitação com foco e objetivo final.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.927/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Paulo Henrique Santos Fonseca (Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Propomos a exclusão da Ação "Professor da Família" sob gestão da SEE/MG haja vista que seu caráter assistencialista não condiz com as determinações legais do art. 70 da LDBE federal.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 1025 - Professor da Família -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014.

JUSTIFICAÇÃO:

O programa "Professor da Família" não poderia ser incluído na função Educação tampouco sob a gestão da SEE/MG, haja vista que seu caráter assistencialista não condiz com as determinações legais do art. 70 da LDBE federal.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.928/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Paulo Henrique Santos Fonseca (Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Dentro do programa executado pela Emater existe a Ação "Apoio à produção de hortas domésticas". Tencionamos ampliar a abrangência/objetivo da ação no sentido de "apoiar a produção de hortas" nas escolas da educação básica pública estadual. Inserir o repasse de recursos da Emater aos caixas escolares que quiserem aderir à proposta.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 177 - MINAS SEM FOME

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da finalidade da Ação 4154 - Apoio à Produção de Hortas Domésticas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas a incentivar a produção de hortas comunitárias domésticas e nas escolas de rede pública estadual de educação.

JUSTIFICAÇÃO:

Muitas são as tentativas isoladas por parte de algumas escolas na busca da produção de hortas nas escolas, cumprindo papel pedagógico e de sustentabilidade. A proposta visa estender a ação na perspectiva de reforçar o programa de alimentação escolar em parceria com a Emater e seu apoio técnico. Como também socializar os recursos financeiros da ação com a rede de educação básica pública.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.929/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Paulo Henrique Santos Fonseca (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Propomos ampliar as metas financeiras da ação "Operacionalização das ações do CAE e do Consfundeb" para R\$ 100.000,00 nos anos de 2014 a 2015.

REDE: 70 - Programas Especiais

PROGRAMA: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 2086 - Operacionalização das Ações do Consfundeb e Cae, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para ampliação de suas metas financeiras, com vistas a assegurar a efetividade do trabalho dos conselheiros.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013 a ação propôs um orçamento de R\$ 100.000,00 para 2014 a SEE/MG reduziu os recursos. Propomos manter o orçamento para R\$ 100.000,00 para que os membros de ambos os conselhos possam garantir a eficácia e efetividade de suas ações e competências previstas em legislação federal.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.930/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Diogo Mello Brazilioli (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Exclusão e cancelamento total dos recursos previstos na ação. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas físicas e financeiras, com o devido cancelamento da despesa e da receita.

- Demais propostas aglutinadas: Exclusão e cancelamento total dos recursos previstos na ação. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas físicas e financeiras, com o devido cancelamento da despesa e da receita. Exclusão e cancelamento total dos recursos previstos na ação. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas físicas e financeiras, com o devido cancelamento da despesa e da receita.

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 279 - GESTÃO METROPOLITANA

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão das Ações 1033 - Integração do Planejamento na Região Metropolitana do Vale do Aço -, 4168 - Apoio e Suporte aos Projetos Metropolitanos -, 4556 - Apoio Técnico aos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte para Ordenação Territorial -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a redução máxima de suas metas físicas e financeiras.

JUSTIFICAÇÃO:

(...) O Estado deve se abster da tentativa de planejar cidades, deixando tal tarefa aos cidadãos. Ademais, os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão tanto da despesa quanto da receita.

- Demais propostas aglutinadas: (...) O Estado deve se abster da tentativa de planejar cidades, deixando tal tarefa aos cidadãos. Ademais, os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão tanto da despesa quanto da receita. (...) O Estado deve se abster da tentativa de planejar cidades, deixando tal tarefa aos cidadãos. Ademais, os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão tanto da despesa quanto da receita.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.931/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Paulo Henrique Santos Fonseca (Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

"Finalidade: prover educação profissional e formação técnica em nível médio" de forma gratuita e pública sob responsabilidade do estado articulado aos demais entes públicos, "atendendo às demandas regionais e municipais do meio urbano e rural, identificando e diagnosticando tendências do mercado de trabalho e necessidades de mão de obra e contribuindo para o desenvolvimento econômico do estado".

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 3 - MELHOR EMPREGO

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da finalidade da Ação 4605 - Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional (Pep) -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas a assegurar a articulação entre os entes federados no desenvolvimento do Pep.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.932/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Paulo Henrique Santos Fonseca (Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Incluir no programa de gestão/provimento do ensino fundamental e médio recursos para o pagamento do piso salarial nacional aos trabalhadores da educação básica pública na rede estadual, como prevê a Lei 11.738/08.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 15 - Educação para Crescer -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para ampliação de meta financeira com vistas ao pagamento do piso salarial nacional aos trabalhadores da educação básica pública na rede estadual.

JUSTIFICAÇÃO:

O governo de Minas Gerais não cumpre a legislação federal quanto ao pagamento do PSPN aos trabalhadores da rede de educação básica pública estadual.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.933/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Paulo Henrique Santos Fonseca (Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

"Finalidade: promover a articulação das políticas públicas de trabalho e emprego de Minas Gerais, visando a oferta de serviços integrados e a excelência no atendimento ao cidadão, potencializando a geração de renda" sob responsabilidade do estado com vistas a garantir o acesso gratuito, em articulação com os demais entes públicos.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 3 - MELHOR EMPREGO

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração finalidade da Ação 1133 - Rede Mineira do Trabalho -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas a assegurar a articulação entre os entes federados e a gratuidade no acesso às políticas de geração de emprego e renda.

JUSTIFICAÇÃO:

O estado criou a rede mineira não observou-se que a participação dos entes públicos perdem diante dos parceiros privados, fato que tem provocado a elevação do valor per capita / aluno PEP e redução de vagas. A rede federal gratuita poderia suprir essas vagas.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.934/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Mezaque da Silva de Jesus (Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Restauração da ação de apoio para reforma e construção de habitação em comunidades indígenas.

Meta Financeira 2014: R\$500.000,00

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 276 - MORAR EM MINAS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4483 - Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para ampliar meta financeira com vistas a reforma e construção de habitação em comunidades indígenas.

JUSTIFICAÇÃO:

As emendas do ano de 2013/2012 já estão em processo de execução nos municípios de Carmésia (Pataxó), Caldas (Xukuru Kariri) e Ladainha (Maxakaly).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.935/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Paulo Henrique Santos Fonseca (Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Excluir do programa "Ensino Médio" a Ação "Reinventado o Ensino Médio" para os anos de 2014 e 2015.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 1008 - Reinventando o Ensino Médio, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014.

JUSTIFICAÇÃO:

A ação não cumpre os objetivos da efetiva melhora dos índices de abandono, tampouco de universalização da educação no nível médio estadual, haja vista que sequer cumpre os parâmetros do custo aluno qualidade, aprovado no Parecer 08/CNE/CEB de 2010, e se utiliza de profissionais leigos para sua implementação.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.936/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Paulo Henrique Santos Fonseca (Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte)) / Erika Cristina de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação (Belmiro Braga))

PROPOSTA:

Meta financeira de 2014 de R\$ 431.470.803,71, assim como em 2013. Proposta 63: Destinar recursos para a aquisição de veículo para o transporte escolar para os alunos do município de Belmiro Braga.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 2103 - Transporte Escolar -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com acréscimo de recursos financeiros e aquisição de veículo para o transporte escolar para os alunos do Município de Belmiro Braga.

JUSTIFICAÇÃO:

O governo de Minas pretende dispender 48% a menos em 2014 em relação a 2013.

- Meta financeira de 2013: R\$ 431.470.803,71

- Meta financeira de 2014: R\$ 225.000.000,00

Proposta 63: A frota de veículos do município encontra-se precária e há uma grande necessidade de aquisição de veículos para atender a um grande número de alunos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.937/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Paulo Henrique Santos Fonseca (Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Não reduzir a meta financeira da ação em 2014 em relação a 2013. Manter em 2014 a meta financeira de R\$ 22.975.498,75, que foi a meta de 2013.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1085 - Educação em Tempo Integral - Alimentação Escolar -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir, no mínimo, a mesma meta financeira prevista para 2013.

JUSTIFICAÇÃO:

A meta financeira de 2013 era de R\$ 22.975.498,75, ou seja, R\$ 176,94 ao ano por aluno. Já para 2014 a meta do governo é reduzir em 1/3 o valor ao ano por aluno. A meta financeira de 2014 é de R\$ 10.760.000,00, ou seja, apenas R\$ 76,86 ao ano por aluno.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.938/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Marcilio Pinheiro de Brito (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Promover a alfabetização de jovens e adultos, desde a mobilidade social, a ação alfabetizadora, sua avaliação e encaminhamento para continuidade dos estudos mais elevados.

- Demais propostas aglutinadas: Construir dentro do espaço físico do presídio de Águas Formosas uma sala de aula e biblioteca na unidade prisional. Garantir recursos financeiros para construção de duas salas de aulas no Presídio de Águas Formosas. Valor: R\$ 100.000,00. Garantir recursos financeiros para a construção de duas salas de aula dentro da Unidade Prisional. Valor: 100.000,00.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 271 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4570 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para promover a construção de sala de aula e biblioteca na unidade prisional de Águas Formosas, assegurando a alfabetização dos internos e seu encaminhamento para continuidade dos estudos.

JUSTIFICAÇÃO:



Construção de sala de aula ou biblioteca na unidade prisional para o fim último adequado da Lei 7210/84 LEP, bem como a lei de diretrizes e bases da educação, uma vez que o presídio não tem salas para educação dos reclusos, para uma reinserção social objetiva dos privados de liberdade. Proposta 129: Promover a alfabetização de jovens e adultos, desde a mobilidade social, a ação alfabetizadora, sua avaliação e encaminhamento para continuidade dos estudos a níveis mais elevados, na adequação do art. 5º da Constituição à LEP, bem como à Li de Diretrizes e Bases, na efetiva ressocialização dos privados de liberdade reclusos no presídio de Águas Formosas.

- Demais propostas aglutinadas: O presídio de Águas Formosas possui 110 reclusos. Grande parte desse público é formada por jovens com baixa escolaridade e homens e mulheres analfabetos. Para contribuirmos com a inserção social e promoção da dignidade dessas pessoas, estamos articulando junto à Secretaria Municipal de Educação para abertura de turmas do EJA dentro do presídio. Hoje, dezenas de presos já fazem curso profissionalizante pelo PRONATEC. Porém, as aulas acontecem em local improvisado e coberto com telhas de amianto. Para continuarmos com o nosso projeto educacional com os presos, necessitamos da construção de duas salas de aula urgentemente. O Presídio de Águas Formosas, possui enclausurado 110 presos, com baixa escolaridade e analfabetos. Para contribuir efetivamente na inserção social e promoção da dignidade dessas pessoas presas. Bem como cumprir com as Diretrizes Constitucionais, as determinações da lei de execução penal e as leis diretrizes e bases da educação.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.939/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Jilson Souza Santos (Escola Estadual Major Raimundo Felicíssimo (Ouro Preto))

PROPOSTA:

Garantir recursos específicos dentro da Ação 4593 para ampliação e reforma da EE major Raimundo Felicíssimo, no município de Águas Formosas, Vale do Mucuri.

Regionalização Jequitinhonha/Mucuri

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 17 - PRÓ-ESCOLA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4593 - Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para promover a ampliação e a reforma da Escola Estadual Major Raimundo Felicíssimo, no Município de Águas Formosas.

JUSTIFICAÇÃO:

A EE Major Raimundo foi a primeira escola de Águas Formosas. As dimensões de suas salas de aulas medem entre 25 e 50 metros. É uma escola que preza pelo bom desempenho de seus alunos e por isso é bastante requisitada pela comunidade. Devido a sua falta de infraestrutura, está acontecendo intervenções do MP para que a oferta de vagas seja garantida. Já se encontra na SRE Teófilo Otoni o projeto arquitetônico da escola, com obras de reforma geral e ampliação, pois não temos sala de informática, sala de supervisão pedagógica, quadra poliesportiva ou áreas de para a prática de recreação, e a cantina é inadequada, pois mede 17 m². Por isso se faz necessária obras de reforma e ampliação para maior conforto do usuário/aluno. Valor do projeto: R\$ 600.000,00.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.940/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Luciane Sepúlveda Viana (Federação Mineira de Xadrez (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Ação: Xadrez na Escola

- Programa: Proeti - Programa de Tempo Integral

- Finalidade: desenvolver por meio do ensino do xadrez o autocontrole psicofísico, a criatividade, a capacidade de pensar de maneira lógica e ágil, estimulando-se a tomada de decisões com autonomia e melhorando-se a capacidade de aprendizado e de integração de tempo integral.

- Produto: aluno atendido

- Meta física: 21.000 alunos

- Meta financeira: R\$ 80.000,00 (2014 a 2015)

- Regionalização: Minas Gerais

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 271 - Melhoria da Educação Básica -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas à restauração da Ação 4068 - Xadrez na Escola.

JUSTIFICAÇÃO:

Ampliar a oportunidade de conhecimento do aluno desenvolvendo habilidades no raciocínio lógico, criatividade, atenção, concentração.

- À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.941/2013**

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE:

PROPOSTA:

Dentro do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Projovem da RMBH. Solicitamos uma turma específica que atenda a população indígena não aldeada.

Realização de cursos profissionalizantes e capacitação para o mercado de trabalho e geração de renda para a comunidade indígena não aldeada. Cursos e capacitação profissional.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 3 - Melhor Emprego - e da Ação 4570 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para atendimento em educação de jovens e adultos, com turma específica, e para realização de cursos profissionalizantes e capacitação para o mercado de trabalho e geração de renda para a comunidade indígena não aldeada.

JUSTIFICAÇÃO:

Há aproximadamente 7.000 indígenas não aldeados na RMBH, de acordo com dados do IBGE 2010, sendo a maioria adolescentes e jovens em risco social com baixa escolaridade e fora da escola. A outra parcela que compõe este público (adultos e idosos) em sua grande maioria não são alfabetizados. Dentro dessa perspectiva desigual, solicitamos com esta proposta a possibilidade de investimento na educação dos indígenas não aldeados da RMBH, de modo a oferecer acesso à prática do trabalho.

Proposta 122: Há aproximadamente 7.000 indígenas não aldeados na RMBH, de acordo com dados do IBGE 2010, sendo a maioria adolescentes e jovens em risco social com baixa escolaridade e fora da escola. A outra parcela que compõe este público (adultos e idosos) em sua grande maioria não são alfabetizados. Dentro dessa perspectiva desigual, solicitamos com esta proposta a possibilidade de investimento na educação dos indígenas não aldeados da RMBH, de modo a oferecer acesso à prática do trabalho.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.942/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Mezaque da Silva de Jesus (Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Restaurar a Ação 4357 (Promoção do Esporte Indígena)

- Meta física: 1

- Meta financeira: R\$ 200.000,00

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 149 - Incentivo ao Esporte -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para restaurar a Ação 4357 - Promoção do Esporte Indígena.

JUSTIFICAÇÃO:

Garantir a valorização assim como a promoção da cultura indígena, sendo possível o intercâmbio das etnias indígenas e o crescimento local e social de cada povo.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.943/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Forlan Souza Freitas (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas))

PROPOSTA:

Iluminação do campo de futebol da Ruinha, no município de Águas Formosas.

- Meta financeira: R\$ 180.000,00

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4171 - Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para iluminação do campo de futebol da Ruinha, no Município de Águas Formosas.

JUSTIFICAÇÃO:

O campo de futebol da Ruinha é o mais antigo de Águas Formosas e atende semanalmente cerca de 500 pessoas, incluindo crianças e adolescentes que participam de uma escolinha de futebol comunitária. No entanto, o referido espaço público para prática esportiva não é iluminado, o que causa grandes transtornos a seus usuários.

- À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.944/2013**

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Forlan Souza Freitas (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas)) / Forlan Souza Freitas (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas)) / Vilmar Oliveira de Jesus (Instituto Sociocultural do Jequitinhonha - Valemais (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Restaurar ação de Festival Cultural do Vale do Mucuri - Mucuriarte.

Aumento de meta financeira de R\$ 100.000,00 para R\$ 200.000,00

PROPONENTE NÃO CADASTRADA

Jaqueline Vieira Costa - Instituto Válido Mucuri.

- Demais propostas aglutinadas: Emenda para realização do 2º Mucuriarte - Festival de Cultura do Vale do Mucuri.

R\$ 150.000,00. Apoio ao Festivale - Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha.

R\$ 200.000,00

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 114 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1055 - Festivais Culturais, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para incluir o apoio ao Festival Cultural do Vale do Mucuri - Mucuriarte - e o Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha - Festivale - em seu escopo.

JUSTIFICAÇÃO:

O Vale do Mucuri é uma região de grande riqueza e diversidade cultural. Porém sempre ficou esquecida na destinação de recursos para a cultura. Em janeiro de 2013 foi criado o Instituto Válido Mucuri, para promover nossa cultura. Conseguimos aprovar no PPAG 2013 R\$ 100.000,00 para realizarmos o 1º Festival da Cultura do Vale do Mucuri - Mucuriarte. No entanto, o valor do recurso não será suficiente para realizarmos o 2º Mucuriarte. Para isso necessitamos do aumento da meta financeira para R\$ 200.000,00.

- Demais propostas aglutinadas: O Vale do Mucuri possui grande riqueza cultural. No entanto, até pouco tempo não existia um grande evento que reunisse os artistas do Mucuri. Em 2013 aconteceu o 1º Mucuriarte - Festival de Cultura do Vale do Mucuri. Para dar continuidade ao movimento cultural do Mucuri, pleiteamos a emenda de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a realização do 2º Mucuriarte. O Festivale acontece anualmente em cidades diferentes do Vale do Jequitinhonha. Há 30 anos todas as suas atividades são gratuitas e permitem a integração de várias áreas da cultura, como o teatro, as músicas regionais e a cultura popular.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.945/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Vilmar Oliveira de Jesus (Instituto Sociocultural do Jequitinhonha - Valemais (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Criação e implantação do Centro de Referência Cultural do Jequitinhonha, na cidade de Itaobim - MG.

R\$ 500.000,00

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 125 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL.

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 125 - Modernização e Preservação da Infraestrutura Cultural -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para criação e implantação do Centro de Referência Cultural do Jequitinhonha, no Município de Itaobim.

JUSTIFICAÇÃO:

O Vale do Jequitinhonha congrega várias manifestações culturais da região, no entanto não temos um centro que congregue essas ações em um local que possa servir de referência para os usuários e fazedores de cultura. O centro de referência, além de servir para a troca de experiência, servirá para a venda de artesanato que subsidia várias famílias locais, além de servir para cursos de cultura e turismo.

Itaobim circula na sua confluência de BRs mais de 7.000 carros diários.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.946/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: José Henrique Alves Rosa (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Ampliar a faixa etária de 12 a 18 anos e respeitar o Estatuto da Juventude aprovado em "outubro" 2013 na área do esporte e atender uma abrangência maior.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira



PROGRAMA: 8 - AVANÇA MINAS OLÍMPICA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1297 - Geração Saúde -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para alterar a faixa etária de seu público-alvo, respeitando o Estatuto da Juventude.

JUSTIFICAÇÃO:

Devido ao alto índice de criminalidade que vem ocorrendo em MG, principalmente na RMBH e cidade de porte médio.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.947/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Rafael Rondon Flandoli de Carvalho (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão do Programa 123 - Democratização do acesso à cultura e aos seus mecanismos de produção. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.

- Demais propostas aglutinadas: Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4409 - Estímulo à circulação e produção cultural. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações. Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4416 - Apoio a projetos culturais via Fundo Estadual de Cultura. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão do Programa 123 - Democratização do Acesso à Cultura e aos Seus Mecanismos de Produção -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a redução máxima das metas físicas e financeiras de suas ações.

JUSTIFICAÇÃO:

Não é de competência do estado intervir na cultura, devendo esta ser espontaneamente promovida pela sociedade civil. Ao tentar estimular um segmento cultural específico, o Estado estará concedendo privilégios a determinados grupos de interesse em detrimento das demais culturas nacionais.

O processo de formação cultural, como pode ser facilmente visualizado na história da humanidade, independe do incentivo estatal, pois surge de forma livre e espontânea a partir da interação voluntária dos indivíduos da sociedade.

Uma cultura deve ser promovida por meio dos próprios recursos e benefícios gerados de forma autônoma pelos seus próprios adeptos. Uma cultura que sobrevive artificialmente pelas custas do Estado já é uma cultura morta, pois se fosse positiva não precisaria de incentivos artificiais.

- Demais propostas aglutinadas: Não compete ao Estado promover a cultura. Esse é um expediente utilizado por países autoritários como Alemanha nazista, União Soviética, China, Coreia do Norte e Cuba, para manter uma falsa imagem de coesão, poder e grandeza. Um governo dito democrático deveria de não apenas se abster, mas repudiar a promoção de tais absurdos.

O Estado, ao alocar verbas especialmente para uma área específica da cultura, privilegia este segmento em detrimento de outros, sacrificando, muitas vezes, culturas em desenvolvimento. Além disso, os recursos destinados ao programa podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, ou então direcionados para programas de educação, saúde e segurança.

Não compete ao Estado promover a cultura. Esse é um expediente utilizado por países autoritários como Alemanha nazista, União Soviética, China, Coreia do Norte e Cuba, para manter uma falsa imagem de coesão, poder e grandeza. Um governo dito democrático deveria de não apenas se abster, mas repudiar a promoção de tais absurdos.

O Estado, ao alocar verbas especialmente para uma área específica da cultura, privilegia este segmento em detrimento de outros, sacrificando, muitas vezes, culturas em desenvolvimento. Além disso, os recursos destinados ao programa podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, ou então direcionados para programas de educação, saúde e segurança.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.948/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Rafael Rondon Flandoli de Carvalho (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4312 - Jogos de Minas. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 212 - MINAS OLÍMPICA

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 4312 - Jogos de Minas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a redução máxima de suas metas físicas e financeiras.

JUSTIFICAÇÃO:

A Ação visa subsidiar o esporte de rendimento no Estado para aumentar representatividade de atletas mineiros nas principais competições nacionais e internacionais. Incentivar atletas locais em competições esportivas foi e ainda é um expediente utilizado por



países autoritários como Alemanha nazista, União Soviética, China, Coreia do Norte e Cuba, para manter uma falsa imagem de coesão, poder e grandeza. Um governo dito democrático deveria de não apenas se abster, mas repudiar a promoção de tais absurdos.

Ademais, os recursos destinados a esta ação são recursos de operações de crédito, isto é, oriundos de endividamento. Em outras palavras, o Estado está tributando gerações futuras para ter mais atletas em competições. Atletas podem e devem ter patrocinadores, isto é, empresas e pessoas que queiram doar e incentivar o esporte, voluntariamente. Mas não é justo ou eficiente transferir renda da população mineira para atletas, via impostos, com o intuito de aumentar a representatividade do Estado no cenário do esporte. Tal finalidade não é apenas supérflua, é característica de governos autoritários e populistas.

Além do mais, não é de interesse público que o Estado se ocupe financeiramente do rendimento de atletas que irão atuar na rede privada. Esse programa geraria valor apenas para os clubes privados que mantêm contratos com os atletas desenvolvidos com dinheiro público.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.949/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Rafael Rondon Flandoli de Carvalho (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4212 - Proteção do Patrimônio Cultural. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 4212 - Proteção do Patrimônio Cultural -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a redução máxima de suas metas físicas e financeiras.

JUSTIFICAÇÃO:

A Ação 4212 prevê o gasto de R\$ 1.000,00 para a proteção de um bem cultural em 2014, sendo que no ano de 2015 este valor sobe para R\$ 500.000,00, sendo que houve o aumento de apenas três bens culturais na ação. Estes números apenas levantam dúvidas quanto a seriedade e planejamento da ação. O Estado não pode se dar ao luxo de destinar verbas que poderiam estar melhor alocadas na educação, na saúde ou na segurança para privilegiar ações mal planejadas e que não geram valor na sociedade como um todo.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.950/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Rafael Rondon Flandoli de Carvalho (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4123 - Bolsa Atleta e Bolsa Técnico. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 212 - MINAS OLÍMPICA

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 4123 - Bolsa-Atleta e Bolsa Técnico -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a redução máxima de suas metas físicas e financeiras.

JUSTIFICAÇÃO:

A Ação visa subsidiar o esporte de rendimento no Estado para aumentar representatividade de atletas mineiros nas principais competições nacionais e internacionais. Incentivar atletas locais em competições esportivas foi e ainda é um expediente utilizado por países autoritários como Alemanha nazista, União Soviética, China, Coreia do Norte e Cuba, para manter uma falsa imagem de coesão, poder e grandeza. Um governo dito democrático deveria de não apenas se abster, mas repudiar a promoção de tais absurdos.

Ademais, os recursos destinados a esta ação são recursos de operações de crédito, isto é, oriundos de endividamento. Em outras palavras, o Estado está tributando gerações futuras para ter mais atletas em competições. Atletas podem e devem ter patrocinadores, isto é, empresas e pessoas que queiram doar e incentivar o esporte, voluntariamente. Mas não é justo ou eficiente transferir renda da população mineira para atletas, via impostos, com o intuito de aumentar a representatividade do Estado no cenário do esporte. Tal finalidade não é apenas supérflua, é característica de governos autoritários e populistas.

Além disso, a probabilidade de um dos beneficiados se tornar um atleta de alto rendimento é baixa, tornando muito alto o custo de oportunidade de deixar de investir em setores como saúde, educação e segurança, que com certeza trarão mais retorno à sociedade, que precisa de mais médicos e engenheiros do que de atletas.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.951/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Rafael Rondon Flandoli de Carvalho (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:



Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 1055 - Festivais Culturais. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 114 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 1055 - Festivais Culturais -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a redução máxima de suas metas físicas e financeiras.

JUSTIFICAÇÃO:

Não compete ao Estado promover eventos culturais. Cabe aos próprios empreendedores que, avaliando os riscos e oportunidades, invistam em suas próprias estratégias de comercialização e organização de eventos que beneficiem seus interesses privados.

O Estado, ao alocar verbas especialmente para uma área específica da economia, privilegia este segmento em detrimento de outros, sacrificando, muitas vezes, pequenos empreendedores em nome de grandes empresas que se aproveitam do incentivo governamental para sugar os benefícios direcionados ao mercado, prejudicando as pequenas empresas. Os recursos destinados ao programa podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, ou então direcionados para programas de educação, saúde ou segurança.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.952/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Rafael Rondon Flandoli de Carvalho (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 1185 - Minas 2016: Promoção do Esporte de Rendimento em Minas Gerais. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 8 - AVANÇA MINAS OLÍMPICA

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 1185 - Minas 2016 - Promoção do Esporte de Rendimento em Minas Gerais -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a redução máxima de suas metas físicas e financeiras.

JUSTIFICAÇÃO:

A Ação visa subsidiar o esporte de rendimento no Estado para aumentar representatividade de atletas mineiros nas principais competições nacionais e internacionais. Incentivar atletas locais em competições esportivas foi e ainda é um expediente utilizado por países autoritários como Alemanha nazista, União Soviética, China, Coreia do Norte e Cuba, para manter uma falsa imagem de coesão, poder e grandeza. Um governo dito democrático deveria de não apenas se abster, mas repudiar a promoção de tais absurdos.

Ademais, os recursos destinados a esta ação são recursos de operações de crédito, isto é, oriundos de endividamento. Em outras palavras, o Estado está tributando gerações futuras para ter mais atletas em competições. Atletas podem e devem ter patrocinadores, isto é, empresas e pessoas que queiram doar e incentivar o esporte, voluntariamente. Mas não é justo ou eficiente transferir renda da população mineira para atletas, via impostos, com o intuito de aumentar a representatividade do Estado no cenário do esporte. Tal finalidade não é apenas supérflua, é característica de governos autoritários e populistas.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.953/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Rafael Rondon Flandoli de Carvalho (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 3009 - Execução do projeto de restauro da Igreja Nossa Senhora das Graças no Barreiro de Araxá. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras de suas ações.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 225 - CULTURA, MEMÓRIA E CIDADANIA

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 3009 - Execução do Projeto e Obras de Restauro da Igreja Nossa Senhora das Graças no Barreiro de Araxá -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a máxima redução de suas metas físicas e financeiras.

JUSTIFICAÇÃO:

O Brasil é um Estado laico por força constitucional, não devendo utilizar verbas públicas para o privilégio de qualquer instituição religiosa.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.954/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE:

**PROPOSTA:**

Garantir recursos para a reforma do casarão situado na Rua Manaus, 348, Santa Efigênia, Belo Horizonte.

PROponentes e respectivas entidades - NÃO CADASTRADOS:

- Demais propostas aglutinadas: Bruno Vieira: "Fórum das Juventudes da Grande BH" E TAMBÉM "Conexão Periférica" (BH).

Garantir recursos para ações emergenciais no casarão da Rua Manaus, 348, Santa Efigênia, Belo Horizonte (reforma).

Paulo Kino: "Espaço Comum Luiz Estrela" E TAMBÉM "Oficina de Imagens - Comunicação e Educação" (BH).

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 131- Preservação do Patrimônio Cultural -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir recursos para a reforma do casarão situado na Rua Manaus, 348, Santa Efigênia, Belo Horizonte.

JUSTIFICAÇÃO:

O casarão é tombado pelo patrimônio histórico e está abandonado há 20 anos. É urgente a garantia de recursos, pois o casarão está em situação grave. A reforma possibilitará a realização de atividades culturais voltadas para crianças e adolescentes usuários do serviço de saúde mental. O imóvel é da Fhemig atualmente e não está sendo utilizado.

- Demais propostas aglutinadas: O casarão tombado pelo patrimônio histórico está com o telhado e a laje prejudicados em função do tempo de abandono. É urgente a tomada de ações emergenciais para funcionamento do espaço comum Luiz Estrela. O imóvel é da Fhemig e está fora de uso por essa fundação.

PROponentes e respectivas entidades - NÃO CADASTRADOS:

Paulo Kino: "Espaço Comum Luiz Estrela" E TAMBÉM "Oficina de Imagens - Comunicação e Educação" (BH).

Bruno Vieira: "Fórum das Juventudes da Grande BH" E TAMBÉM "Conexão Periférica" (BH).

Garantir recursos para ações emergenciais no casarão da Rua Manaus, 348, Santa Efigênia, Belo Horizonte (reforma).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.955/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Paulo Henrique Santos Fonseca (Sind. Único dos Trabalhadores em Educação de MG- Sind-UTE/MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Ampliação das metas física e financeira da Ação 1102 - Minas Legal, relativa à educação fiscal, com recursos do Fundo Estadual para Cidadania Fiscal Mineira, com o objetivo de disponibilizar a ação em todas as Superintendências Regionais de Educação e escolas de educação básica pública estadual Proposta 106: Propomos ampliar as metas físicas e financeiras da ação "Educação Fiscal", inserida no fundo estadual para cidadania fiscal mineira, na perspectiva de disponibilizar a ação a todas as SREs e escolas de educação básica pública estaduais.

REDE: 11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

PROGRAMA: 147 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO.

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1102 - Minas Legal, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para ampliação de suas metas física e financeira com vistas ao incremento da educação fiscal nas escolas de educação básica públicas estaduais, por meio de recursos do Fundo Estadual para Cidadania Fiscal Mineira.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, a ação previu cerca de 4 SRE's para implementação da "Educação Fiscal". Para 2014, a meta física foi reduzida a 3 SRE's. Propomos a extensão a todas as SRE's em 2014 e 2015, dada a importância da temática para o exercício da cidadania participativa, a partir da prática da vivência escolar. Proposta 106: Em 2013 a ação previu cerca de 4 SREs para implementação da educação fiscal. Na LOA 2014 a meta física foi reduzida a 3 SREs. Propomos a extensão a todas as SREs em 2014 e 2015, dada a importância da temática para o exercício da cidadania participativa a partir da prática na vivência escolar.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.956/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Luziete Rodrigues Novais (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Telefonia ou antena celular para comunidades rurais.

Ampliar o valor que em disponível da telefonia celular para as comunidades rurais de R\$ 200 mil para R\$ 800 mil.

OBS: Incluir proponente - Luziete Rodrigues Novais. Proposta 145: Sugiro a criação de um programa de internet rural no município de Monsenhor Paulo.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 173 - PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EM MINAS GERAIS - MINAS COMUNICA

**EMENTA:**

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1128 - Minas Comunica II, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas a ampliação da meta financeira para ampliação do atendimento em telefonia ou antena celular para comunidades rurais e também o atendimento em internet rural no Município de Monsenhor Paulo.

JUSTIFICAÇÃO:

Com esta ação citada, teremos a igualdade social dentro do acesso à comunicação, pois os mesmos terão direitos iguais de se comunicarem, sendo que na zona urbana todos tem o acesso à comunicação pois tem antenas de celulares e na zona rural não tem e quem tem acesso é somente aqueles que tem recursos financeiros próprio. Igualdade social é garantir o direito a todos. Proposta 145: Com o avanço tecnológico mundial e com uma sociedade competitiva, vejo que a internet rural também será um avanço imenso para a sociedade rural. Também será uma forma de manter o jovem no campo, até mesmo que a internet poderá ser usada como divulgação de produto quanto para custo de produção.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.957/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Diogo Mello Brazilioli (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Exclusão da ação 1269 - receptividade na Copa. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas físicas e financeiras.

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 7 - COPA DO MUNDO 2014

EMENTA:

Encaminha proposta de exclusão da Ação 1269 - Receptividade na Copa -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a máxima redução de suas metas física e financeira.

JUSTIFICAÇÃO:

A ação tem como produto um guia do visitante elaborado, com a finalidade de "garantir a satisfação do turista e atrair seleções para utilizarem cidades mineiras como centro de treinamento, de forma a promover produtos e os roteiros turísticos mineiros". Cabe dizer que é a Match Services, subsidiária da Fifa, que coordena toda a gestão de vendas de ingressos, tendo o Estado pouca ou nenhuma influência nestas escolhas. O gasto é, portanto, supérfluo. Por outro lado, os gastos totais são altos, da ordem de R\$ 11.878.369 em 2014 e R\$ 12.212.182 em 2015. Em outras palavras, o Estado está tributando gerações futuras para se efetuar um gasto supérfluo. É sabido que ser sede de Copa do Mundo é prejudicial à saúde fiscal dos Estados. Os Estados se endividam - a exemplo de Minas - para custear um evento de curta duração, que não traz qualquer retorno real ao cidadão mineiro, sendo, portanto, não só um gasto supérfluo, como prejudicial à economia. Os recursos destinados à ação podem ser alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a exclusão da ação.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.958/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Rural + Cultivar, Nutrir e Educar - Paraguaçu

PROPONENTE: Jadir Aparecido de Carvalho (Prefeitura Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu))

PROPOSTA:

Incentivo à implantação de agroindústrias por parte das associações rurais, bem como de unidades de comercialização nas cidades. Como exemplo cita-se a implantação de laticínios, feculários, processamentos de verduras e legumes, torrefação e cozinhas industriais. No segmento da comercialização, cita-se a criação de espaços para feira do produtor, seja de alimentos ou de animais, centros de exposição agropecuária. (proposta desdobrada na 262).

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4114 - Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura Familiar -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para viabilizar o incentivo à implantação de agroindústrias por parte das associações rurais, bem como de unidades de comercialização nas cidades.

JUSTIFICAÇÃO:

Aproximar o produtor do consumidor final, gerando mais renda no campo, levando produtos de maior qualidade ao consumidor. A atividade agroindustrial nas associações pode ainda promover a diversificação das atividades, minimizando os efeitos das crises de grandes culturas, como o café, podendo ainda serem utilizados os sindicatos rurais como agentes interlocutores nestes processos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.959/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Tullio Marques Lopes Filho (Associação Ambientalista e Soc (Conceição do Mato Dentro))

PROPOSTA:

Auxílio na implantação de mais um trecho de placas indicativas para orientar os ecoturistas que por lá transitam em enorme quantidade. Nosso projeto, que visa educar, indicar e apoiar esses viajantes, já conta com 80 placas. Neste ato, buscamos um apoio numérico, na ordem de 45 mil reais, para concluirmos nova vertente, com outra centena de placas de sinalização turística.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 42 - DESTINO MINAS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1219 - Estruturação dos Atrativos e Destinos Turísticos, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com acréscimo de meta financeira para auxílio na implantação de placas indicativas para orientar ecoturistas na região da Serra do Cipó.

JUSTIFICAÇÃO:

No alto da Serra do Cipó, numa cordilheira, Cadeia do Espinhaço, transitou todo diamante escoado de Diamantina (antigo Arraial do Tejuco). Nesta rota, ligando Ouro Preto, verifica-se importante braço da Estrada Real. Por ali, semanalmente encontramos turistas perdidos e sem qualquer amparo. Nossa metodologia de sinalização visa localizar o viajante, dotando-o de dados históricos e ambientais, mas também indicamos o caminho e ofertas de serviços receptivos que ali atendem, por força natural da demanda.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.960/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Diogo Mello Brazilioli (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão do Programa 197 - Ordenamento Territorial de Minas Gerais. Não sendo possível a exclusão, propomos a máxima redução possível das metas físicas e financeiras.

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 197 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DE MINAS GERAIS

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão do Programa 197 - Ordenamento Territorial de Minas Gerais, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a redução máxima das metas físicas e financeiras de suas ações.

JUSTIFICAÇÃO:

A cidade é criação de várias pessoas, que têm concepções e propósitos bastante diversos e planejam e criam fora do âmbito formal da ação estatal. Não há conhecimento estatal que substitua o conhecimento local das pessoas em livre interação, não importando se ele é criativo, coordenado ou antecipatório. Esta não é uma disputa de se planejamento urbano deve ser feito pelo Estado, ou se deve ser feito pelos indivíduos, de forma livre. O planejamento urbano previsto nesta e em outras ações é o planejamento centralizado, em oposição ao planejamento descentralizado, que surge da interação espontânea de vários planos individuais. Assim, tal planejamento central padece do chamado "problema do conhecimento" que leva a diversas ineficiências alocativas e a consequências inintencionais. O Estado deve se abster da tentativa de planejar cidades, deixando tal tarefa aos cidadãos. Ademais, os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.961/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Tullio Marques Lopes Filho (Associação Ambientalista e Soc (Conceição do Mato Dentro))

PROPOSTA:

Seja formulado pedido de informação dirigido ao Secretário de Estado de Turismo, a respeito da titularidade da logomarca da Estrada Real.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 103 - APOIO FINANCEIRO AO TURISMO MINEIRO

EMENTA:

Encaminha solicitação de informação no âmbito do Programa 103 - Apoio Financeiro ao Turismo Mineiro, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, acerca da titularidade da logomarca da Estrada Real.

JUSTIFICAÇÃO:

Tratando-se de projeto público é justo e de direito que tal referência e dividendos revertam-se ao patrimônio do Estado. Em audiência pública anterior (do PPAG) nesta Casa já fizemos tal apelo, que se fundamenta no fato de que a matriz do atual desenho era de autoria da funcionária da então Turminas, a artista Yara Tupynambá. Vimos acompanhando as adaptações efetuadas no desenho original e portal inconveniência solicitamos apuração do fato para a devida a devida transferência do direito autoral, registrado em favor da FIEMG.

- À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.962/2013**

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Rural + Cultivar, Nutrir e Educar - Paraguaçu

PROPONENTE: Anderson Vitor Barros (Prefeitura Municipal de Varginha (Varginha)) / Paulo Donizete Silva (Prefeitura Municipal de Varginha (Varginha))

PROPOSTA:

Deliberar recursos para a implantação de feira livre da agricultura familiar na cidade de Varginha, sendo importante salientar que a feira já existe, porém apresenta deficiência na área de logística.

- Demais propostas aglutinadas: Propõe-se a implantação de uma unidade do CEASA em Varginha, que trata-se de um município de destaque na região sul de Minas. Ressalta-se que já existe uma estrutura para implanta-lo. Propõe-se a construção de uma Central de Abastecimento (CEASA) estadual, no município de Varginha.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4115 - Apoio a Comercialização da Agricultura Familiar -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) prover recursos para melhorar logística da feira livre da agricultura familiar da cidade de Varginha; e b) implantar unidade do Ceasa em Varginha.

JUSTIFICAÇÃO:

Varginha já conta com o mercado dos produtores, onde é dado todo apoio aos agricultores familiares e já conta também, com o Programa de Aquisição de Alimentos- PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, mas falta a feira itinerante dos produtos da agricultura familiar, o que irá trazer benefícios de grande valia para os agricultores. A população de Varginha é de 130.000 habitantes, sendo necessário um espaço para que os agricultores cresçam juntamente com estes programas.

- Demais propostas aglutinadas: Por Varginha ser uma cidade polo, a implantação do CEASA irá contribuir para uma melhor distribuição e comercialização dos produtos, sendo que os produtores não terão que gastar muito recurso (financeiro) ou tempo no deslocamento, fomentando a zona rural da região de Varginha e entorno. Varginha se encontra como cidade polo para vários município da região Sul de Minas. Com a implantação da CEASA, estaremos dando oportunidade aos nossos produtores de aumentar sua produção e, conseqüentemente, melhorar a sua renda. Por outro lado, a população, de modo geral, será beneficiada com a maior oferta de produtos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.963/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Diogo Mello Brazilioli (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4227 - Planejamento e Desenvolvimento Regional Integrado. Não sendo possível a exclusão total da ação, propomos a máxima redução de suas metas físicas e financeiras.

REDE: 9 - Rede de Cidades

PROGRAMA: 277 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA EM MINAS GERAIS

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 4227 - Planejamento e Desenvolvimento Regional Integrado -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a redução máxima de suas metas física e financeira.

JUSTIFICAÇÃO:

Não vemos como apenas R\$2.000,00 auxiliarão na redução das desigualdades sociais ou no desenvolvimento das microrregiões mineiras, demonstrando que ação não está organizada e caracteriza gasto supérfluo. Além do mais, não é de competência do Estado planejar a economia, sendo esta a responsabilidade incumbida aos próprios empreendedores por meio da cooperação voluntária e relações espontâneas no mercado.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.964/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Rural + Cultivar, Nutrir e Educar - Paraguaçu

PROPONENTE: Luiz Henrique Luz (Sindicato dos Produtores Rurais de Paraguaçu (Paraguaçu)) / Jonathan Ribeiro de Araújo (Instituto Machadense de Ensino Superior - IMES (Machado)) / Ivan Carlos Macedo (Instituto Machadense de Ensino Superior - IMES (Machado)) / Diego Costa Vitor (Instituição não informada) / Diego Costa Vitor (Instituição não informada) / Martinho Henrique Silva Prado (Sindicato dos Produtores Rurais de Paraguaçu (Paraguaçu)) / Marco Antonio da Costa (Instituição não informada) / Jonathan Ribeiro de Araújo (Instituto Machadense de Ensino Superior - IMES (Machado)) / Luiz Henrique Luz (Sindicato dos Produtores Rurais de Paraguaçu (Paraguaçu)) / Marco Antonio da Costa (Instituição não informada) / Martinho Henrique Silva Prado (Sindicato dos Produtores Rurais de Paraguaçu (Paraguaçu)) / Rafael Gonçalves da Silva (Câmara Municipal de



Paraguaçu (Paraguaçu)) / Claudinei Gonçalves Camargo (Câmara Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu)) / Joaquim Alaerte Gonçalves (Câmara Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu)) / José Maria Ramos (Câmara Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu))

PROPOSTA:

Acréscimo de recursos, na região sul de Minas, na ação 4115, com o aumento das metas físicas e financeiras para 2014 e 2015.

Região Sul de Minas

Meta física: 5 projetos implantados nos municípios de Carvalhópolis, Fama, Paraguaçu, Cordislândia e Turvolândia. / Meta Financeira: R\$ 190.000,00

Proposta 197: Ação 4334: Fundo Estadual do café: Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para a cadeia de seca e beneficiamento do café.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 193 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4334 - Apoio Financeiro a Projetos da Cadeia Produtiva Cafeeira -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) destinar recursos para a região Sul de Minas, com vistas a implantar projetos de comercialização do café e incentivo à cafeicultura nos Municípios de Carvalhópolis, Fama, Paraguaçu, Cordislândia e Turvolândia; e b) apoiar financeiramente a aquisição de equipamentos para a cadeia de seca e beneficiamento do café.

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em vista o baixo preço do café e sabendo que o café é a principal economia dos municípios do sul de Minas, vemos a necessidade de melhoria nas ações de comercialização do café, bem como a necessidade de subsidiar o produtor rural, para que ele honre os seus compromissos financeiros com dignidade e para quem em um futuro bem próximo, o mesmo não tenha que vender sua propriedade causando assim, êxodo rural.

Observação: Realizar leilões para cafés especiais, dentro de nossa região, com presença de especialista na bebida, designado por nós. Proposta 197: A presente proposta de emenda tem o objetivo de amparar pequenos produtores de café das associações de bairros, devidamente legalizadas, por meio de apoio financeiro e liberação de recursos para aquisição de equipamentos para a seca e beneficiamento de café.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.965/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROponente: Diogo Mello Brazilioli (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão do Programa 040 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível das metas físicas e financeiras das ações do programa, com o devido cancelamento da receita.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 40 - INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão do Programa 40 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a máxima redução possível das metas físicas e financeiras de suas ações.

JUSTIFICAÇÃO:

O programa é composto de diversas ações que visam subsidiar setores econômicos diversos, especialmente a grande empresa, em uma clara tentativa de indução e planejamento econômico por parte do Estado, que se traduz, na prática, em transferência coercitiva de renda de alguns setores da sociedade para outros, notadamente dos mais pobres para os mais ricos.

Entre as ações, destacam-se aquelas do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - FIndes. O Fundo, que oferece taxas abaixo do mercado e financiamentos a fundo perdido é apropriado por grandes empresas, sendo a FIAT uma das principais beneficiárias, evidenciando o caráter de "capitalismo de comprades" do programa.

O programa gera não só um gasto supérfluo, como prejudicial à economia, pois recursos vultuosos estão sendo retirados de atividades produtivas dos cidadãos para serem ineficientemente alocados pelo Estado em empresas selecionadas por critérios políticos. Os recursos destinados ao programa podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão tanto da despesa quanto da receita.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.966/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROponente: Maria Neide Barbosa dos Santos (Pastoral dos Migrantes (Araçuaí)) / Nelson Vaz Nogueira (Associação Comunitária de Cruzinha (Araçuaí)) / Mauro Ivan Lemos dos Santos (Assoc. Com. dos Moradores da Comunidade Córrego Nacísio (Araçuaí)) / Elías Esteves Alves (Câmara Municipal de Araçuaí (Araçuaí))

PROPOSTA:



Pensar em sobrevivência com dignidade social. Política pública para permanência do trabalhador em sua região.

- Demais propostas aglutinadas: Trazer indústrias para a região, como por exemplo: indústria de vidros. Uma indústria para o município de Araçuaí. Incentivo para atrair indústrias para a região do Jequitinhonha/Mucuri. (desdobrada, em relação à prop. nº 40)

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 156 - INCENTIVO A CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1228 - Implantação de Unidades Produtivas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) aumentar os empregos na região de Araçuaí, evitando a migração em busca de trabalho; e b) fomentar a implantação de indústrias na região Jequitinhonha/Mucuri.

JUSTIFICAÇÃO:

Nossa região do Vale do Jequitinhonha, em consequência da seca, há um número expressivo de êxodo rural, onde homens, mulheres e jovens precisam ausentar da região. Sei que o artesanato pode ser uma forma de geração de renda, porém em uma região tragicamente assolada pela seca é impossível produzir um artesanato de diversidade, pois falta até mesmo matéria prima. O que nos entristece é perceber que a região está sendo invadida pela monocultura do agronegócio e o trabalhador rural continua expulso de suas terras. Quando seremos contemplados por instalações de fábricas, indústrias para garantir emprego e renda em nossa região, para que o trabalhador tenha dignidade e autonomia para sobreviver.

- Demais propostas aglutinadas: Na nossa região temos matéria-prima e energia em abundância para a fabricação de vidros. A matéria prima do meu conhecimento é a areia. Tem que rever a migração dos trabalhadores rurais do município de Araçuaí para o corte de cana, porque a migração está acabando e o governo não está dando o trabalho e a importância para essas pessoas, que buscam o sustento para as suas famílias. Milhares de trabalhadores migram temporariamente para trabalhar em atividade de corte de cana, que já está escassa na região, onde não se oferece quase nenhuma oportunidade de trabalho. (mesma justificativa da Prop. nº 40, desdobrada)

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.967/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROponente: Junio Magela Alexandre (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Restauração da Ação 4360 - Revisão do Zoneamento Ecológico e Econômico. Valor: R\$5.000.000,00.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 182 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 182 - Monitoramento e Fiscalização Ambiental -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas à restauração da Ação 4360 - Revisão do Zoneamento Ecológico e Econômico.

JUSTIFICAÇÃO:

O Zoneamento Ecológico Econômico é instrumento de gestão ambiental que atribui qualidade ambiental e sustentabilidade ao desenvolvimento do Estado, sem cujas atualizações e revisões restará prejudicado o equilíbrio ambiental.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.968/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROponente: Junio Magela Alexandre (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Restauração da Ação 4038 - Regularização Fundiária de Unidades de Conservação.

Valor: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 109 - Proteção da Biodiversidade e Unidades de Conservação, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas à restauração da Ação 4038 - Regularização Fundiária de Unidades de Conservação.

JUSTIFICAÇÃO:

A ação é fundamental para garantir a transparência e controle social e ambiental para a comunidade mineira.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.969/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROponente: Junio Magela Alexandre (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Restauração da Ação 1031 - Coordenação de Elaboração do Balanço Energético Estadual.



Valor: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 104 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O SETOR ENERGÉTICO DO ESTADO

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 104 - Ações Estratégicas para o Setor Energético do Estado, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas à restauração da Ação 1031 - Coordenação de Elaboração do Balanço Energético Estadual.

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em vista a política estadual de mudanças climáticas, em discussão nesta Casa, faz-se indispensável manter a referida ação como esforço previsto na política, e necessário ao conhecimento das necessidades para a transição energética do Estado.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.970/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Deborah Rocha de Sousa e Silva (Centro Mineiro de Referência em Resíduos (Belo Horizonte)) / Gilberto Warley Chagas (Movimento Nacional dos Catador (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Alterar a meta física da Ação 4031, de 30 para 65 associações, com aumento do recurso financeiro para R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Proposta 166: Mudar a Ação 4031 do Programa Estruturador 046 - Qualidade Ambiental - de acordo com o PPAG 2012-2013.

Alterar a meta financeira para R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em 2014, e para R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 2015.

Alterar a meta física para 2014: 70 empreendimentos de catadores; em 2015: 80 empreendimento de catadores.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 110 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4031 - Bolsa Reciclagem -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para aumentar suas metas físicas e financeiras, assegurando a realização da coleta seletiva pelos catadores e suas associações.

JUSTIFICAÇÃO:

A meta física foi quantificada erroneamente. Proposta 166: Para incentivo da coleta seletiva e complementação de renda para os catadores de fomentar a coleta de outros materiais pouco coletados por falta de incentivo, gerando, assim, mais trabalho e renda.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.971/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Carlos Alberto Caetano Ribeiro (Associação Ambientalista e Soc (Conceição do Mato Dentro))

PROPOSTA:

Solicitar o redimensionamento do Parque Estadual do Intendente, criado por decreto estadual "s/nº" no início do ano 2007, de forma a garantir o direito de permanência e a legitimação das glebas da ocupação antrópica da comunidade lá fixada desde tempos imemoriais (hoje, 32 famílias integrantes da AMAS-CIPÓ).

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 109 - Proteção da Biodiversidade e Unidades de Conservação -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para promover o redimensionamento do Parque Estadual do Intendente, de forma a garantir o direito de permanência da comunidade que lá habita desde antes da implantação da unidade de conservação.

JUSTIFICAÇÃO:

O referido decreto "s/nº" se deu de maneira ilegal, descumprindo a lei do "SNUC" (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e a própria Constituição Federal, omitindo importante pré-requisito necessário à criação da unidade de conservação "Parque", por exemplo, a consulta prévia da comunidade que lá habita e que, desde então, vive insegura quanto à sua permanência, já que os parques não admitem a ocupação humana.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.972/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Rodrigo Pires Vieira (Cáritas Brasileira - Regional de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Que as ações relativas à Economia Popular Solidária sejam geridas diretamente por uma superintendência específica na administração pública estadual.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção



PROGRAMA: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 267 - Programa de Geração de Renda e Inclusão Produtiva -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar que as ações relativas à Economia Popular Solidária sejam geridas por uma superintendência específica.

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente as ações de EPS são geridas por uma diretoria na Secretaria Estadual de Trabalho e Emprego. Se forem geridas por uma superintendência poderão ter mais força institucional para sua completa execução.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.973/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE:

PROPOSTA:

Aumentar o Piso Mineiro de Assistência Social de maneira a cofinanciar equipes municipais de proteção social especial (aumentar de 1,80 para 2,40)

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4301 - Cofinanciamento do Piso Mineiro de Assistência Social -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para aumentar o Piso Mineiro de Assistência Social, de maneira a cofinanciar equipes municipais de proteção social especial.

JUSTIFICAÇÃO:

Com o aumento da demanda de atendimento na proteção social especial faz-se necessário garantir recursos financeiros e orçamentários adequados para a implantação de equipes que acompanham as famílias usuárias dos serviços regionalizados de assistência social.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.974/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Geraldo Lourenço Fernandes (Câmara Municipal de Belo Horizonte (Belo Horizonte)) / Andrea Mismotto Carelli (Instituição não informada) / Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth (Centro Apoio Operac. Promot. Just. do Meio Ambiente (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Restaurar a Ação 4035 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Proposta 174: Auxiliar na ampliação da estruturação dos conselhos tutelares do Estado.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para restaurar a Ação 4035 - Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente -, com vistas a ampliar a estruturação dos conselhos tutelares no Estado.

JUSTIFICAÇÃO:

A restauração da ação visa a possibilitar melhores condições de trabalho dos conselhos tutelares no Estado. A ação objetiva, ainda, fortalecimento dos conselhos de direitos. A proposta se justifica tendo em vista a precariedade da infraestrutura de funcionamento dos conselhos e falta de automóvel para atuação dos conselhos em algumas cidades.

Proposta 174: Como é conhecido, a situação do funcionamento dos conselhos tutelares é extremamente precário, o que acaba por prejudicar o atendimento à criança e ao adolescente. É comum não terem veículos automotores, computador e insumos de informática. O deslocamento é dificultado e a documentação dos fatos aferidos e a comunicação com o sistema de justiça, prejudicada.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.975/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Andrea Mismotto Carelli (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Restauração da ação 4054 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS - ESCOLA DE CONSELHOS

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

EMENTA:



Encaminha sugestão de alteração do Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, com vistas a restaurar a Ação 4054 - Capacitação Continuada de Conselheiros - Escola de Conselheiros.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa ação já constou de PPAGs anteriores, ante o amplo reconhecimento da necessidade da qualificação do agente que está na ponta, em contato direto com crianças e adolescentes em situação de risco. Note-se que no ano vindouro teremos um evento grandioso, a Copa do Mundo, que redundará na possibilidade de ampliação das hipóteses de situações de risco, o que irá demandar uma atuação específica dos conselhos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.976/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Adriana Cristina Araújo (Movimento Mineiro Pelos Direitos (Barbacena))

PROPOSTA:

Construção de abrigo Estadual para animais, distribuição de unidades móveis de castração animal para municípios com descontrole da população de cães e gatos e realização de campanhas educativas sobre a importância do controle ético populacional de cães e gatos.

Aquisição, pelo Estado, de unidades móveis de castração animal, itinerante, cobrindo inicialmente as necessidades dos municípios em situação mais crítica em relação ao descontrole da população de cães e gatos.

- Demais propostas aglutinadas: Destinação de R\$20.000.000,00 para construção do Abrigo Estadual para Animais. Adoção, pelo Estado, de campanhas publicitárias, de conscientização e educativas, sobre a importância da implantação, pelos municípios e pelos cidadãos, do controle ético populacional de cães e gatos, por meio da castração cirúrgica, microchipagem/identificação e encaminhamento para adoção responsável.

REDE: 2 - Rede de Atenção em Saúde

PROGRAMA: 238 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 238 - Vigilância em Saúde -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para construir abrigo estadual para animais, prover unidades móveis de castração animal para municípios com descontrole da população de cães e gatos e realização de campanhas educativas sobre a importância do controle ético populacional de cães e gatos, por meio da castração cirúrgica, microchipagem/identificação e encaminhamento para adoção responsável.

JUSTIFICAÇÃO:

Estados da Região sul já adotam essa política em complementação aos postos de saúde animal. Essa prática terá um efeito educativo positivo sobre a importância de medidas preventiva na área da saúde, reduzirá o abandono e maus-tratos e contribuirá para o controle das zoonoses.

- Demais propostas aglutinadas: A Delegacia de Proteção à Fauna foi criada pelo Governador Anastasia em fevereiro de 2013, sendo a sua maior demanda as denúncias de maus tratos. No entanto, a apuração dessas denúncias fica fragilizada quando ao final da apuração o titular da Delegacia não possui condições de enviar o animal vítima de maus tratos comprovado, para algum abrigo provisório devido a sua inexistência. A castração evita a multiplicação descontrolada de cães e gatos e traz benefícios para a saúde dos animais - como a redução de cânceres e da piometra. A ausência de políticas públicas que visem a esse controle populacional traz reflexos indesejáveis para a saúde pública, como por exemplo, a proliferação de zoonoses que acometem os animais humanos e não humanos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.977/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Antônio Reginaldo Martins Moreira (Prefeitura Municipal de Francisco Badaró (Francisco Badaró)) / Luiz Henrique Luz (Sindicato dos Produtores Rurais de Paraguaçu (Paraguaçu)) / Selmo José Silva (Câmara Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu)) / Averaldo Moreira Martins (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Implementação de projeto de infraestrutura para encascalhamento de estradas vicinais numa extensão de 50 km nas comunidades de São João de Cima, São João de Baixo, Cachoeira, Bordão e Córrego do Mel, no Município de Francisco Badaró que abastecem com produtos da agricultura familiar e feira livre. Valor: R\$ 80.000,00.

- Demais propostas aglutinadas: Ampliar a destinação de recursos a ação "estradas rurais" a fim de proporcionar a aquisição de equipamentos e máquinas para adequação e conservação das estradas rurais, com a promoção de alargamento de pontes e vias, substituição de mata-burros por corredores, construção de tuneis para o gado e bacias de contenção de enxurradas no município de Paraguaçu. Cascalhamento de estradas vicinais das comunidades rurais de Virgem da Lapa.

REDE: 10 - Rede de Infraestrutura

PROGRAMA: 116 - ESTRADAS VICINAIS DE MINAS

EMENTA:



Encaminha sugestão de alteração da Ação 4127 - Conservação de Estradas Vicinais -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para a) implementar projeto de infraestrutura de encascalhamento de estradas vicinais nas imediações das comunidades de São João de Cima, São João de Baixo, Cachoeira, Bordão e Córrego do Mel, no Município de Francisco Badaró; b) proporcionar a aquisição de equipamentos e máquinas para adequação e conservação das estradas rurais Município de Paraguaçu; e c) encascalhamento de estradas vicinais das comunidades rurais do Município de Virgem da Lapa.

JUSTIFICAÇÃO:

A feira livre local acontece semanalmente nos sábados abastecida por aproximadamente 15 comunidades rurais, atendendo a população local e com mais ou menos 500 pessoas frequentadoras por feira, com escoamento e comercialização de seus produtos "in natura". A maioria dessas comunidades são seriamente afetadas pela dificuldade de acesso à área urbana. Para tal necessita-se de encascalhamento de pequenos trechos.

- Demais propostas aglutinadas: O campo é cada dia mais produtivo e precisa escoar a produção, as pessoas e máquinas. Máquinas estas cada dia mais caras e grandes, que não cabem nos mata burros e pontes tornando o deslocamento um sofrimento. O manejo das enxurradas por meio de bacias é fundamental pois conserva a via e promove um benefício ambiental enorme pois, evita erosão, assoreamento dos cursos d'água e aumenta a infiltração, diminuindo as enchentes. Criar acesso aos moradores das comunidades rurais facilitando os transportes da produção, dos alunos, etc.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.978/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Nilson Costa Carvalho (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas)) / Averaldo Moreira Martins (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Construção de pontes no Distrito de Água quente e na comunidade da Coruja, em Águas Formosas. R\$ 60.000,00. Proposta 180: Calçamento de ruas do Conjunto Habitacional da Comunidade da Cansação em Virgem da Lapa.

REDE: 10 - Rede de Infraestrutura

PROGRAMA: 132 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1107 - Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) a construção de pontes no Distrito de Água Quente e na comunidade da Coruja, em Águas Formosas; e b) o calçamento de ruas do Conjunto Habitacional da Comunidade da Cansação, em Virgem da Lapa.

JUSTIFICAÇÃO:

As duas referidas pontes são acessos importantes para o escoamento da agricultura familiar e para o transporte escolar municipal, no entanto as pontes existentes estão em péssimas condições, quase caindo, criando imensas dificuldades de locomoção. Para resolver tal problema necessitamos de emenda no valor de R\$ 60.000,00. Proposta 180: Pavimentar ruas do Conjunto Habitacional da Cansação.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.979/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Capacitação em Segurança nas Escolas. Finalidade: Implementar ações de capacitação sobre segurança nas escolas, notadamente sobre a mediação de conflitos, bem como sobre as bases legais e o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Produto unidade de medida: Profissional capacitado

Regionalização: Estadual

Meta Física: 10.000 / 2014 10.000 / 2015

Meta Financeira: R\$ 640.000,00 / 2014

R\$ 640.000,00 / 2015

Proposta 89: Implantar o programa de promoção da paz nas escolas, na Escola Estadual Professor Josefino Barbosa, em Itacarambi.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 198 - REDE DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ NAS ESCOLAS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 198 - Rede de Capacitação e Promoção da Cultura da Paz nas Escolas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) restaurar a Ação 4349 - Capacitação em Segurança nas Escolas -, e b) implantar o programa de promoção da paz nas escolas na Escola Estadual Professor Josefino Barbosa, em Itacarambi.

JUSTIFICAÇÃO:

A ação foi excluída para o ano de 2014, com a justificativa de não previsão de alocação orçamentária com recursos para 2014, porém, no PPAG 2012-2015 havia a previsão das metas físicas e financeiras para os anos de 2014 e 2015.

Ressalta-se a importância da manutenção da referida ação, uma vez que contempla ações de capacitação sobre segurança nas escolas, tema que requer constantes atuações que possibilitem o desenvolvimento de posturas facilitadoras da mediação de conflitos



existentes no âmbito escolar. Outro fator relevante na ação é possibilitar capacitação sobre as bases legais e o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Proposta 89: Aumento preocupante da violência entre os jovens, inclusive com criação de página na internet onde os jovens se articulam e marcam locais e horários para brigas de rua, quase sempre filmadas pelos colegas e depois compartilhadas.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.980/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Incluir ação para implantação do Plano estadual de enfrentamento da violência sexual infanto juvenil, com a finalidade de expandir e monitorar a execução do Programa de ações integradas e referenciais no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes - PAIR -, revisar o Plano Estadual, realizar campanhas educativas e desenvolver o protagonismo juvenil.

Produto/ unidade de medida: plano implantado

regionalização: estadual

meta financeira: R\$250.000,00

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para incluir ação para implantação do plano estadual de enfrentamento da violência sexual infanto juvenil, revisar o plano estadual, realizar campanhas educativas e desenvolver o protagonismo juvenil.

JUSTIFICAÇÃO:

A violência sexual, especialmente nas formas de abuso e exploração comercial, constitui fenômeno complexo de difícil enfrentamento, inserido num contexto social histórico social de violência endêmica e de profundas raízes culturais, como demonstrado pelos pesquisadores e agentes sociais que atuam no atendimento e na defesa de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. Dados indicam que Minas Gerais é o Estado que concentra maior quantidade de pontos vulneráveis à exploração sexual (252). Ressalta-se a intensa malha viária que corta os municípios mineiros. Para o enfrentamento do problema é imprescindível o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais para responder à complexidade desse fenômeno. O Pair, implantado em MG desde 2009 (...), é um programa elaborado pelo governo federal com proposta de metodologia de articulação e fortalecimento das redes de enfrentamento da violência sexual, com a finalidade de criação ou potencialização das redes locais, por meio da implantação de ações integradas, possibilitando a articulação e a integração dos serviços, associada à participação social. Entretanto, dado o tamanho do estado e as diferentes realidades socioeconômicas e culturais, faz-se necessário a ampliar o Pair para o maior número possível de municípios/regiões vulneráveis. Destaca-se a importância do monitoramento das ações do Pair e, para isso, a UFMG elaborou um sistema (...) O aprimoramento/revisão do sistema garantirá agilidade no tratamento e geração da informação. (...) Destaca-se que para o devido enfrentamento da violência sexual infanto juvenil faz-se urgente a revisão do Plano Estadual, tendo em vista que suas ações estão ultrapassadas. As campanhas educativas e o protagonismo juvenil também são importantes (...). Assim sendo, o aporte de recursos solicitado pode ser justificado pela abrangência das ações. Registre-se que essa ação foi excluída para 2014, apesar de ser um ano em que já foi estimado um grande impacto com relação à exploração sexual de crianças e adolescentes, haja vista a realização dos jogos da copa do mundo.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.981/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Rafael Rondon Flandoli de Carvalho (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão da ação 4438 - Potencialização do Turismo de Negócios e Eventos em Minas Gerais. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras.

- Demais propostas aglutinadas: Emenda ao PPAG para exclusão da ação 4601 - apoio ao turismo nos municípios. Não sendo possível a exclusão total do programa, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras. Emenda ao PPAG para exclusão da ação 4499 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR NACIONAL MINAS GERAIS -. Não sendo possível a exclusão, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras. Emenda ao PPAG para exclusão da ação 4441 - Estruturação do turismo religioso em Minas Gerais -. Não sendo possível a exclusão, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras. Emenda ao PPAG para exclusão da ação 4383 -Estruturação e promoção de destinos turísticos para eventos de visibilidade internacional -. Não sendo possível a exclusão, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras. Emenda ao PPAG para exclusão da ação 4363 - Promoção do Turismo, Desenvolvimento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos -. Não sendo possível a exclusão, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras.

REDE: 8 - Rede de Identidade Mineira

PROGRAMA: 114 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO

EMENTA:



Encaminha proposta de alteração do Programa 114 - Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo Mineiro -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para excluir, ou reduzir ao máximo as metas físicas e financeiras das Ações 4438 - Potencialização do Turismo de Negócios e Eventos em Minas Gerais -, 4601 - Apoio ao Turismo nos Municípios -, 4499 - Desenvolvimento do Turismo - Prodetur Nacional Minas Gerais -, 4441 - Estruturação do turismo religioso em Minas Gerais -, 4383 - Estruturação e promoção de destinos turísticos para eventos de visibilidade internacional -, e 4363 - Promoção do Turismo, Desenvolvimento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos.

JUSTIFICAÇÃO:

- Demais propostas aglutinadas: Não compete ao Estado desenvolver produtos turísticos. Cabe aos próprios empreendedores que, avaliando riscos e oportunidades, invistam em suas próprias estratégias de comercialização e organização de eventos que beneficiem seus interesses privados. O Estado, ao alocar verbas especialmente para uma área específica da economia, privilegia este segmento em detrimento dos outros, sacrificando, muitas vezes, pequenos empreendedores em nome de grandes agências de turismo que se aproveitam do incentivo governamental para sugar os benefícios direcionados para o mercado de turismo, prejudicando as pequenas empresas. Os recursos destinados ao programa podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, ou então direcionados para programas de educação, saúde ou segurança. Não compete ao Estado desenvolver produtos turísticos. Cabe aos próprios empreendedores que, avaliando riscos e oportunidades, invistam em suas próprias estratégias de comercialização e organização de eventos que beneficiem seus interesses privados. O Estado, ao alocar verbas especialmente para uma área específica da economia, privilegia este segmento em detrimento dos outros, sacrificando, muitas vezes, pequenos empreendedores em nome de grandes agências de turismo que se aproveitam do incentivo governamental para sugar os benefícios direcionados para o mercado de turismo, prejudicando as pequenas empresas. Os recursos destinados ao programa podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, ou então direcionados para programas de educação, saúde ou segurança.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.982/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Flávia Assis Alves (Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação do Campo - Ufmg (Belo Horizonte)) / Rodrigo Pires Vieira (Cáritas Brasileira - Regional de Minas Gerais (Belo Horizonte)) / Renata Gondim Costa (Instituto Marista de Solidariedade (Belo Horizonte)) / Belmiro Alves de Freitas (Providência Nossa Senhora da Conceição (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Destinação de R\$ 200.000,00 para a realização da III Conferência Estadual de Economia Popular Solidária, em abril de 2014, proposta pelo Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária, por meio de seus representantes e em sintonia com a Resolução nº 2/2013 do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária, e já convocada pela Sete e pelo Conselho de EPS.

REDE: 70 - Programas Especiais

PROGRAMA: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 2071 - Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para destinar recursos para a realização da III Conferência Estadual de Economia Popular Solidária.

JUSTIFICAÇÃO:

A Conferência está inserida no processo de construção da política estadual de EPS e articulada à organização da III Conferência Nacional de EPS, que ocorrerá no 2º semestre de 2014. Tem o objetivo de construção do Plano Estadual de EPS, assim como levantar as propostas de MG para o Plano Nacional de EPS. Este processo da Conferência visa fortalecer a participação da sociedade na consolidação das políticas públicas no Estado e no Brasil.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.983/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Rodrigo Pires Vieira (Cáritas Brasileira - Regional de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Liberção da emenda popular de R\$ 505.000,00 dotada na unidade orçamentária 1581 (Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego), Ação 4173, para que a Sete possa realizar o pregão para a realização das 10 feiras regionais e 10 conferências regionais.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA

EMENTA:



Encaminha sugestão de alteração da Ação 4173 - Apoio à Comercialização da Economia Popular Solidária -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para promover a liberação de recursos que permitam à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego realizar pregão para promover 10 feiras regionais e 10 conferências regionais.

JUSTIFICAÇÃO:

Trata-se de uma emenda apresentada em audiência de 2012 de revisão do PPAG, que deve ser executada em caráter de urgência, pois o prazo é de menos de 2 meses para se realizar 10 feiras e 10 conferências regionais em 10 diferentes regiões do Estado.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.984/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Rodrigo Filgueira de Oliveira (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Realizar diagnóstico de demanda reprimida de público alvo adulto, em risco social, para o equipamento de proteção social especial da assistência social consistente nas residências inclusivas.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 151 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4307 - Gestão, Monitoramento e Avaliação do Suas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para realizar diagnóstico de demanda reprimida de público-alvo adulto, em risco social, para as residências inclusivas.

JUSTIFICAÇÃO:

É notória a insuficiência de vagas em residências inclusivas no Estado para pessoas adultas em situação de risco social, impondo-se a realização de diagnóstico de demanda para qualificar a demanda reprimida e posterior direcionamento das ações para incremento quantitativo e qualitativo do número de vagas.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.985/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Paulo Henrique Santos Fonseca (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Alterar finalidade da ação, incluindo "...sob responsabilidade do Estado, com vistas a garantir o acesso gratuito em articulação com os demais entes públicos".

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 3 - MELHOR EMPREGO

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da finalidade da Ação 1133 - Rede Mineira do Trabalho -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, incluindo a expressão "...sob responsabilidade do Estado, com vistas a garantir o acesso gratuito em articulação com os demais entes públicos".

JUSTIFICAÇÃO:

O Estado criou a Rede Mineira do Trabalho, mas observou-se que a participação dos entes públicos se perde diante dos parceiros privados, fato que tem provocado, por exemplo, a elevação do valor per capita/aluno PEP e redução de vagas. A rede federal gratuita poderia suprir essas vagas.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.986/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Contemplar na ação 4592 os trabalhadores das entidades de acolhimento institucional/familiar.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 151 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4592 - Qualificação de Recursos Humanos do Suas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para contemplar os trabalhadores das entidades de acolhimento institucional/familiar no escopo da ação.

JUSTIFICAÇÃO:

Considerando que o art. 92, § 3º do ECA dispõe que os entes da federação, por intermédio dos poderes executivo e judiciário que promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta e indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do poder judiciário, ministério público e conselho tutelar; considerando que o documento "orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e

adolescentes", aprovado em resolução conjunta do Conanda e CNAS tem como finalidade regulamentar a organização e a oferta do referido serviço no âmbito da política de assistência social, que, no mesmo documento consta tópico referente à gestão do trabalho e educação permanente, no qual se destaca a importância da capacitação inicial de qualidade e formação continuada dos profissionais dos serviços de acolhimento - incluindo coordenador, equipe técnica e equipe de apoio; que Belo Horizonte conta, atualmente, com o número de 45 entidades de acolhimento institucional, conveniadas ou não, sendo que cada unidade engloba número aproximado de 10 a 12 funcionários em seu quadro de recursos humanos.

A Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, constata, por meio de visitas de fiscalização às entidades de acolhimento institucional, que os trabalhadores que atuam nas entidades de acolhimento institucional demandam maior conhecimento dos temas que envolvem as medidas de proteção, destacando-se questões como violência doméstica, abuso sexual, indisciplina, sexualidade e afetividade, relações de grupo, legislação sobre convivência familiar e comunitária, metodologia de atendimento, entre outros.

Justifica-se, dessa forma, a necessidade de garantir por parte do estado, a capacitação e a qualificação continuados dos representantes da rede socioassistencial, especificamente o público atuante na rede de alta complexidade - os trabalhadores da rede de acolhimento institucional/ familiar em Belo Horizonte.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.987/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Karina Vieira Alves (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Proporcionar a realização de cinco seminários regionais (Jequitinhonha/Mucuri, Norte de Minas, Triângulo, Mata e Sul de Minas) para discutir a implementação da política da população em situação de rua, instituída pela Lei nº 220.846, de 6/8/2013.

Público alvo: pessoas em situação de rua, ONG's, poder público, Ministério Público, universidades e demais afeitos ao tema.

Número de participantes: 100 a 150 pessoas por seminário envolvendo de 500 a 700 pessoas.

Valor: R\$400.000,00

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4203 - Promoção de Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para promover a realização de cinco seminários regionais (Jequitinhonha/Mucuri, Norte de Minas, Triângulo, Mata e Sul de Minas) para discutir a implementação da política de população em situação de rua, instituída pela Lei nº 220.846, de 2013.

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento do fenômeno: população de rua em cidades de médio porte, o pouco conhecimento e debate acerca do tema e a quase inexistência de políticas públicas voltadas para esse público aliados ao preconceito, propostas higienistas e aumento de violência contra essas pessoas, são questões motivadoras da proposta.

Com a sanção da Lei nº 20.846, de 2013, torna-se necessário promover seminários regionais para a implantação desta política como apresenta o art. 6º da referida lei "A política estadual para população em situação de rua será implementada de forma descentralizada e articulada com municípios e com entidades da sociedade civil que a ela aderirem."

Por fim, em seminários e encontros anteriores com esse tema, foi constatada a necessidade de promover debates regionais para a efetivação desta política.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.988/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões - Belo Horizonte

PROPONENTE: Tullio Marques Lopes Filho (Associação Ambientalista e Soc (Conceição do Mato Dentro))

PROPOSTA:

Inclusão dos moradores de comunidades tradicionais da Serra do Cipó no programa "Bolsa Verde", medida a ser realizada e consignada após a titularização pleiteada em outra proposta deste ciclo de revisão do PPAG.

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4560 - Bolsa Verde - Ampliação e Conservação da Cobertura Vegetal Nativa -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para atender aos moradores de comunidades tradicionais da Serra do Cipó.

JUSTIFICAÇÃO:

As comunidades tradicionais, moradoras da Serra do Cipó desde tempos imemoriais, são importantes agentes na defesa e na conservação daquela região, de bioma extremamente frágil. Dessa forma, por prestarem importante serviço ambiental, é justo e adequado que acessem os recursos do Bolsa Verde.

- À Comissão de Participação Popular.



PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.989/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Adriana Cristina Araújo (Movimento Mineiro Pelos Direitos (Barbacena))

PROPOSTA:

Implantação de Política Pública Estadual de Estímulo e Subsídio à substituição dos veículos de tração humana e animal (carrinhos de catadores e carroças) por veículo de tração motor - "Cavalo de Lata" (projeto de veículo desenvolvido no Rio Grande do Sul).

REDE: 5 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 46 - QUALIDADE AMBIENTAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1231 - Redução e Valorização de Resíduos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para implantação de política pública estadual de estímulo e subsídio à substituição dos veículos de tração humana e animal (carrinhos de catadores e carroças) por veículo de tração motorizada.

JUSTIFICAÇÃO:

Municípios como São Paulo, Porto Alegre e Recife já proibiram veículos de tração animal nas vias urbanas. Essa é uma questão de crueldade para com os animais e os catadores/carroceiros e já dispomos de tecnologia substitutiva, como o "cavalo de latas", veículo com motor elétrico, desenvolvido por um engenheiro do Rio Grande do Sul e que atende às necessidades de catadores e carroceiros.

O trânsito intenso, as condições a que os animais são submetidos (subnutrição, barulho, maus-tratos, abandono) e a precariedade do trabalho dos catadores e carroceiros já há muito não são toleradas pela população. Estamos em pleno século XXI e precisamos acabar com essas práticas arcaicas de exploração humana e animal.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.990/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE:

PROPOSTA:

Garantir recursos financeiros na ordem de R\$4.000.000,00 para aquisição de veículos e equipamentos (impressoras, computadores etc) para a proteção social especial, para atender 129 municípios.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4236 - Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Especial -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir recursos financeiros para aquisição de veículos e equipamentos para a proteção social especial, para atender a 129 municípios.

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário que os municípios tenham a garantia de recursos para a aquisição de veículos que viabilizem a execução dos serviços de complexidade. Da mesma forma, dotar os municípios de equipamentos básicos de informática para a melhor condução dos trabalhos administrativos e finalísticos é de extrema relevância para o êxito desta política.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.991/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Forlan Souza Freitas (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas))

PROPOSTA:

Implantação do Plug Minas na cidade de Águas Formosas. Destinação financeira para implementação/construção do centro de referência da Juventude, no Município de Águas Formosas. Valor: R\$ 600.000,00

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 23 - JOVENS MINEIROS PROTAGONISTAS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 23 - Jovens Mineiros Protagonistas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para a) implantação do Plug Minas no Município de Águas Formosas; e b) destinação financeira para implementação/construção do centro de referência da juventude, no Município de Águas Formosas.

JUSTIFICAÇÃO:

O Plug Minas não pode ficar restrito à Capital. É necessário a sua regionalização para que os jovens do interior também sejam atendidos pelo Plug Minas. Portanto, proponho que seja implementado o Plug Minas na cidade de Águas Formosas, Vale do Mucuri. As ações de políticas públicas para a juventude estão muito centralizadas na capital. É necessário que haja a interiorização dos investimentos em espaços físicos e ações voltadas para a juventude. Para tanto, sugerimos a implantação desses equipamentos, a fim de interiorização, no Vale do Mucuri, na cidade de Águas Formosas.

- À Comissão de Participação Popular.



PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.992/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Ana Lucia Teodoro Horbelt (Escola Estadual Cândido Portinari (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Quero sair do supermercado e trabalhar novamente na educação. Gostaria de retornar a lecionar nas escolas estaduais do município de Belo Horizonte, como já fiz em outros tempos, tendo assegurado o direito ao transporte e a outros recursos.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 3 - MELHOR EMPREGO

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 3 - Melhor Emprego -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar o direito ao transporte e a outros recursos aos professores das escolas estaduais do Município de Belo Horizonte.

JUSTIFICAÇÃO:

Meu esposo também leciona e lecionou na entidade Madre Tereza de Calcutá, no bairro Jardim América, em BH. Também já trabalhei no laboratório do Biocor.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.993/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: José Henrique Alves Rosa (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Todos os projetos que não tem participação dos órgãos de estado (intersetorialidade) estão fadados ao fracasso; os demais atores: prefeitura, vereadores, ONG's, técnicos, educadores e principalmente os que estão preocupados com a política juvenil.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 11 - Assistência Social e Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para promover a intersetorialidade, no âmbito da política juvenil, entre todos os órgãos do Estado e a interação com os demais atores: prefeituras, vereadores, ONG's, técnicos, educadores.

JUSTIFICAÇÃO:

Não adiante fazer política de cima para baixo, já está provado que se não houver escuta com os governos e nos municípios, a história está aí para provar que são programas de elite e que terão vida curta; pois não tem participação popular.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.994/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Fabio Dias dos Santos (União da Cooperativa de Agricultura Familiar - UNICAFGS (Montes Claros)) / José Antônio Alves dos Santos (Instituição não informada) / Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Restauração da Ação 4080- Apoio ao Extrativismo no Norte de Minas

Regionalização: Norte de Minas

Meta física: 6 associações/ cooperativas

Meta financeira: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Regionalização: Estadual

Meta física: 0

Meta financeira: 0

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 161- Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para restauração da Ação 4080 - Apoio ao Extrativismo no Norte de Minas.

JUSTIFICAÇÃO:

Incluída por emenda popular em 2011, para execução em 2012 e 2013 esta ação foi excluída sem razão convincente, mesmo tendo sido executada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, em 2012 e 2013.

Falar em extrativismo mineiro é remeter a diversas visões e ações que esta temática significa para os povos e comunidades tradicionais que historicamente sobrevivem da prática extrativista de forma sustentável nos biomas cerrado e caatinga.

Vale ressaltar ainda, a importante contribuição das organizações locais dessas comunidades para o fortalecimento dos associativismo, cooperativismo, geração de renda, inclusão social e preservação ambiental. Assim sendo, torna-se fundamental que a Ação 4080 de



apoio á projetos de incentivo ao agro extrativismo do pequi, macaúba e demais frutos e produtos do cerrado mineiro, seja não apenas restaurada, mas que mantenha o valor de R\$ 300.000,00, no PPAG 2012/2015 do Estado.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.995/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Celso Penna Fernandes Júnior (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

alterar a finalidade a ação 2121, pertencente ao Programa 025 - Cultivar, Nutrir e Educar - passando para a seguinte redação: Suprir TOTALMENTE as necessidades nutricionais dos alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, de acordo com o tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada e contribuir para a formação de bons hábitos alimentares.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 25 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da finalidade da Ação 2121 - Alimentação Escolar -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para a seguinte redação: "suprir TOTALMENTE as necessidades nutricionais dos alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, de acordo com o tempo de permanência na escola, a fim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada e contribuir para a formação de bons hábitos alimentares".

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração na finalidade da ação justifica-se pela necessidade de atendimento da demanda nutricional dos alunos das escolas públicas estaduais da educação básica que permanecem em tempos diferenciados na escola, possibilitando a alimentação adequada e o desenvolvimento de hábitos saudáveis de alimentação, considerando a adequação do cardápio para atendimento às crianças com demanda de alimentos especiais, devido a doenças específicas, como o diabetes. O art. 14 da Resolução MEC/FNDE/CD nº 26, de 17/6/2013, ressalta a elaboração dos cardápios de alimentação escolar, com a utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada. Os incisos I a VI ressaltam as necessidades nutricionais e o tempo de permanência na escola, Já o §5º, inciso VI, dispõe que os cardápios deverão atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença cardíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.996/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Celso Penna Fernandes Júnior (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte)) / Simone Magalhães Ribeiro (Secretaria Municipal de Educação (Guidoval))

PROPOSTA:

Ação - Apoio aos municípios para a universalização da educação infantil.

Finalidade: Disponibilizar recurso humanos, técnicos, materiais e financeiros aos municípios, de forma a garantir a universalização da educação infantil.

Produto: município atendido.

Unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Educação.

Regionalização: Estadual

Meta física 2014: 422

Meta financeira 2014: R\$21.100.000

Meta física 2015: 849

Meta financeira: R\$42.450.000 Proposta 67: Construção de escola de educação infantil no município de Guidoval.

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 233 - Cooperação Estado e Município na Área Educacional -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para restauração da Ação - Apoio aos municípios para a universalização da educação infantil -, e construção de escola de educação infantil no Município de Guidoval.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa ação foi excluída para o ano de 2014, com a justificativa de não previsão de alocação orçamentária com recursos para 2014. Porém, no PPAG 2012-2015 havia a previsão de metas físicas e financeiras para os anos de 2014 e 2015.

Ressalta-se a importância da manutenção dessa ação, considerando-se a obrigatoriedade da universalização do atendimento escolar, até 2016, às crianças a partir dos 4 anos de idade.

Conforme a Emenda Constitucional nº 59/2009, que promove a alteração no art. 208, inciso I, a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade



própria. Ademais, o art. 4º, inciso I, da Lei 12.796/2013 estabelece a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade. Proposta 67: Nosso município necessita de uma escola de educação infantil devido à falta de espaço físico para trabalharmos de forma mais adequada com nossas crianças, com isso podendo oferecer uma educação de qualidade.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.997/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Celso Penna Fernandes Júnior (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Ação: Rede de Acompanhamento Social nas Escolas.

Finalidade: Promover o acompanhamento social nas escolas, de forma integrada aos Centros de Referência de Assistência Social - Cras - e ao Programa Saúde da Família - PSF.

Unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Educação.

Produto: escola assistida.

Regionalização: Estadual.

Meta física 2014: 2

Meta financeira 2014: R\$200.000

Meta física 2015: 2

Meta financeira 2015: R\$200.000

REDE: 1 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

PROGRAMA: 15 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 15 - Educação para Crescer -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para restauração da Ação "Rede de Acompanhamento Social nas Escolas".

JUSTIFICAÇÃO:

A ação foi excluída para o ano de 2014, com a justificativa de que a ação será executada em ações já existentes da Secretaria de Estado de Educação. Porém, ressalta-se a importância de manutenção da referida ação, com o objetivo de fomentar a interlocução entre os gestores da educação, da saúde, da assistência social, dentre outros, visando ao desenvolvimento de ações integradas e de agilização do atendimento à demandas que afetam a situação escolar das crianças e adolescentes. Assim, torna-se necessário promover a interlocução em rede em prol da solução de questões que afetam o desenvolvimento da aprendizagem do educando e a melhoria da qualidade da educação.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.998/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Eduardo Antônio Arantes do Nascimento (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Ampliar o recurso previsto para a Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas, para R\$500.000,00.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

EMENTA:

Encaminha sugestão de ampliação de recurso para a Ação 4086 - Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014.

JUSTIFICAÇÃO:

A Agriminas já se consolidou como um importante instrumento de fomento para a comercialização da agricultura familiar.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.999/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: José Sebastião Souza de Jesus (Câmara Municipal de Francisco Badaró (Francisco Badaró)) / Claudilene da Costa Ramalho (Pastoral dos Migrantes (Araçuaí)) / Elita do Nascimento Pereira (Sindicato dos Produtores Rurais de Rubim (Rubim)) / Amarildo Pires de Oliveira (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas)) / Ronildo Vaqueiro Guimarães (Câmara Municipal de Águas Formosas (Águas Formosas)) / Nelma Aparecida Souza Ferreira (Instituição não informada) / Maria Angelica de Oliveira (Instituição não informada) / Rogério Leonor Neves (Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL (Alfenas))

PROPOSTA:

Necessidade de incrementar recursos financeiros da ordem de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para o projeto de fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar. Melhoramento da infra estrutura do Mercado Municipal da Região de Francisco Badaró- Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) Aquisição de micro-trator para a região de Francisco Badaró, com valor estimado de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) e equipamentos com valor estimado de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).



Aquisição de veículo para a Secretaria da Agricultura de Francisco Badaró, com valor estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).. Aumento do recurso direcionado ao fortalecimento da agricultura familiar. Disponibilização de kits de irrigação para horticultores familiares do Município de Virgem da Lapa, composto por telas, madeiras, caixas, conexões, mangueiras, bem como perfuração de poços artesianos e construção de barraginhas Fortalecer as políticas públicas da agricultura familiar: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Terra e água para todos. Aquisição de veículo para transporte de mercadorias rurais, para melhorar o abastecimento alimentar no Município de Águas Formosas, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA. Proporcionar a qualidade dos alimentos produzidos na região de Águas Formosas, capacitação, emissão de alvará sanitário, com recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Fortalecer a agricultura familiar, qualificar os produtores familiares, priorizando o abastecimento da rede pública de ensino e o programa de produção agrícola familiar na região do município de Águas Formosas. Ajuda à agricultura familiar na região de Paraguaçu. Ampliar o Programa 25- Cultivar, nutrir e educar, para a região Sul de Minas. Ampliar o Programa 25 para todo o Estado e, em especial, para a região Sul de Minas. Fomentos de programas, como o Programa de Aquisição de Alimentos- PAA e o Programa Nacional de Aquisição Escolar-PNAE. De forma, especial, em Paraguaçu, sugere-se a implantação de estrutura para processamento do marolo, fruto importantíssimo para o município, pelo valor cultural, econômico e social.

Apoio às associações rurais do município de Paraguaçu, por meio da aquisição de máquinas agrícolas, trator plantadeira, grade, arado, bem como máquinas para fazer e misturar rações para o gado leiteiro

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 25 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1218 - Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) aumento de recursos financeiros e fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - e Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; b) melhoramento da infra estrutura do Mercado Municipal de Francisco Badaró; c) aquisição de microtrator e equipamentos para a região de Francisco Badaró; c) aquisição de veículo para a Secretaria da Agricultura de Francisco Badaró; d) disponibilização de "kits" de irrigação para horticultores familiares do Município de Virgem da Lapa, bem como perfuração de poços artesianos e construção de barraginhas; e) aquisição de veículo para transporte de mercadorias rurais, para melhorar o abastecimento alimentar no Município de Águas Formosas; f) capacitação e emissão de alvará sanitário para proporcionar a qualidade dos alimentos produzidos na região de Águas Formosas; g) qualificar os produtores familiares, priorizando o abastecimento da rede pública de ensino e o programa de produção agrícola familiar na região do Município de Águas Formosas; g) ajuda à agricultura familiar na região de Paraguaçu; h) ampliar o Programa 25 - Cultivar, nutrir e educar, para todo o Estado e, em especial, para a região Sul de Minas; i) implantação de estrutura para processamento do marolo em Paraguaçu pelo valor cultural, econômico e social para o município; e j) apoio às associações rurais do Município de Paraguaçu, por meio da aquisição de máquinas agrícolas, trator plantadeira, grade, arado, bem como máquinas para fazer e misturar rações para o gado leiteiro.

JUSTIFICAÇÃO:

Os recursos destinados ao projeto em 2013 foram de R\$ 1.600.000,00, atendendo a mais de 1.300 agricultores familiares. Em 2012 os recursos foram de R\$ 1.000.000,00, atendendo a mais de 1.000 agricultores. ELIMINADO. O melhoramento da infra-estrutura do mercado e de seu entorno irá propiciar melhores condições aos agricultores para comercializar e apresentar seus produtos. A aquisição do micro-trator, com alguns implementos, trará grandes benefícios ELIMINADO. É necessário a aquisição de um veículo, uma vez que as nossas comunidades são muitos distantes a pé e ELIMINADO. A agricultura familiar é o principal instrumento de controle da pobreza rural e da migração forçada. Embora seja indispensável o fortalecimento da agricultura familiar estão previsto no orçamento recursos de apenas R\$ 61.420,00, para os Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Como existe nesta região um expressivo número de agricultores familiares é importante que este recurso seja aumentado. Os produtores rurais de baixa renda não tem condições financeiras de implementarem o investimento em irrigação. Não há possibilidade em falar de "Brasil sem Miséria", sem falar em reforma agrária, ou seja, terra e água para todos. Não adianta criar programas como: Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar- Pronaf, PNAE, PAA e habitação rural, se os agricultores não possuem terra para implantar os programas. Tendo em vista que o município de Águas Formosas trabalha com recursos de R\$ 604 mil reais, referentes ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, com o qual o governo federal beneficia mais de 150 agricultores familiares locais, um dos principais problemas é relativo à precariedade no transporte das mercadorias rurais, afetando assim o desenvolvimento local. O Sistema de Inspeção Municipal (SIM) de Águas Formosas foi criado este ano necessitamos de capacitação aos profissionais envolvidos, material de apoio, equipamentos, material gráfico para conseguirmos assim, um real poder de fiscalização aos produtos produzidos em nossa região, proporcionando uma melhor qualidade de vida e promoção de hábitos alimentares saudáveis. Águas Formosas é um município com grande área rural, sendo sua principal renda a agropecuária, necessitando assim, ELIMINADO. Os moradores da zona rural estão deixando o campo para morar na cidade pois não têm condições de trabalho. O Sul de Minas também possui o direito a alimentação violado. (eliminado). O Sul de Minas também possui casos de violação do direito humano à alimentação saudável, adequada e solidária, possuindo uma grande rede educacional que necessita de cobertura. Enquanto outras áreas possuem problemas com desnutrição, o Sul de Minas enfrenta altos índices de obesidade e observa-se ainda grande desperdício de alimentos. É necessário promover a intersetorialidade entre as secretarias. Aproximar o produtor do consumidor final, gerando mais renda no campo, levando produtos de maior qualidade ao consumidor. A atividade agroindustrial nas associações pode ainda promover a diversificação das atividades, minimizando os efeitos das crises de grandes culturas, como o café, podendo ainda serem utilizados os sindicatos rurais como agentes interlocutores nestes processos. As associações de agricultores familiares não tem renda para comprar as máquinas para que seus associados possam trabalhar e sendo os mesmos carentes é necessário o apoio solicitado.

- À Comissão de Participação Popular.



PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.000/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Retornar com a Ação "Adequação Socioeconômica e Ambiental de Propriedades Rurais" para o programa estruturador 028.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 28 - SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA NO CAMPO

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 28 - Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para restaurar a Ação "Adequação Socioeconômica e Ambiental de Propriedades Rurais".

JUSTIFICAÇÃO:

A ação é a principal do programa estruturador 028 - Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.001/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Guilherme Gonçalves Teixeira (Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais - FETAEMG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Restauração da Ação 4087- Cadastro de Agroindústria de Pequeno Porte

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 161 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para restauração da Ação 4087- Cadastro de Agroindústria de Pequeno Porte.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta ação é fundamental para incentivar a formalização da agroindústria familiar, no âmbito da Lei 19.476/2011. O cadastramento de agroindústrias de pequeno porte, realizado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária- IMA, contribui para que a agricultura familiar cumpra a legislação sanitária de produção de alimentos, atendendo aos mercados de compras governamentais de alimentos (Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, entre outros).

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.002/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Fabio Dias dos Santos (União da Cooperativa de Agricultura Familiar - UNICAFGS (Montes Claros))

PROPOSTA:

Inclusão da ação "Incentivo ao Desenvolvimento da Aquicultura no Estado de Minas Gerais".

Meta financeira: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 169 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 169 - Desenvolvimento do Agronegócio Mineiro -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para inclusão da ação "Incentivo ao Desenvolvimento da Aquicultura no Estado de Minas Gerais".

JUSTIFICAÇÃO:

A aquicultura é uma atividade de grande potencial em Minas Gerais.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.003/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Diogo Mello Brazilioli (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4129 - Melhoria da Qualidade e Competitividade do Café. Não sendo possível o cancelamento, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras da ação.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 169 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 4129 - Melhoria da Qualidade e Competitividade do Café -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a máxima redução de suas metas físicas e financeiras.

JUSTIFICAÇÃO:



Não é de competência do Estado se envolver em questões mercadológicas como aprimoramento de produtos. Essa responsabilidade é da iniciativa privada, pois esta possui recursos suficientes para a realização desse aprimoramento, sem haver necessidade de alocação de verba pública nesta situação.

Além disso, é sabido que a produção de café em Minas é liderada por grandes latifúndios, evidenciando que, através dessa ação, estaria ocorrendo uma clara transferência de renda do mais pobre para o mais rico, uma vez que os maiores beneficiados com essa medida são os grandes produtores de café.

Por fim, os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão ou diminuição tanto dessa despesa quanto da receita.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.004/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Diogo Mello Brazilioli (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4086 - Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas. Não sendo possível o cancelamento, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras da ação.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 4086 - Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a máxima redução de suas metas físicas e financeiras.

JUSTIFICAÇÃO:

A Feira da Agricultura Familiar é um evento realizado pelo Governo de Minas para divulgar os produtos agropecuários. Sendo custeada por recursos correntes (que são, em sua maior parte, oriundos de tributos).

Devemos ressaltar que uma feira como a Agriminas não está incluída na definição de "bens públicos" que é utilizada para justificar a provisão estatal. A Agriminas pode ser completamente custeada pelo setor privado, sem subsídios.

Os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão ou diminuição tanto da despesa quanto da receita.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.005/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Adriana Cristina Araújo (Movimento Mineiro Pelos Direitos (Barbacena))

PROPOSTA:

Re-estruturação física da Delegacia de Proteção à Fauna de Minas Gerais.

Meta financeira: R\$10.000.000,00 para o biênio 2014-2015.

Meta física: unidade estruturada.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 21 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1111 - Delegacia Modelo -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para reestruturação física da Delegacia de Proteção à Fauna de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO:

A Delegacia de Proteção à Fauna foi criada pelo Governador Anastasia em fevereiro de 2013 e se mantém em funcionamento ainda de forma precária, carecendo de equipamentos de toda ordem, incluindo veículos que permitam a atuação das equipes em serviço, sendo essa a justificativa para a apresentação de nossa proposta.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.006/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Rural + Cultivar, Nutrir e Educar -Paraguaçu

PROPONENTE: Jadir Aparecido de Carvalho (Prefeitura Municipal de Paraguaçu (Paraguaçu))

PROPOSTA:

Implantação de patrulhas rurais na região de Paraguaçu. A proposta é que se intensifique a aplicação de recursos para a instalação das patrulhas rurais de policiamento, reforçando o quadro de policiais nas cidades com equipes específicas para o campo, priorizando o trabalho preventivo e patrulhas frequentes no município de Paraguaçu, pois o homem do campo vem, cada dia mais, sendo exposto à violência, vendo suas propriedades serem saqueadas e, sua segurança, ameaçada.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 21 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL

EMENTA:



Encaminha sugestão de alteração da Ação 1287 - Segurança Rural, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para implantação de patrulhas rurais na região de Paraguaçu.

JUSTIFICAÇÃO:

O campo está completamente desprovido de segurança. O efetivo policial das cidades mal atende às ocorrências urbanas, sendo as propriedades rurais alvos fáceis. O ladrões veem as propriedades rurais, além da certeza da impunidade, como locais com equipamentos de valor considerável e fáceis de serem passados adiante.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.007/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Juliano Torres (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão da Ação 4132 - Feira Agropecuária Superagro. Não sendo possível o cancelamento, propomos a máxima redução das metas físicas e financeiras.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 169 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 4132 - Feira Agropecuária Superagro -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a máxima redução de suas metas físicas e financeiras.

JUSTIFICAÇÃO:

A Feira Superagro é um evento de grandes proporções realizado pelo Governo de Minas para divulgar os produtos da Agroindústria. A Ação subsidia o grande setor agropecuário. Sendo custeada por recursos correntes (que são, em sua maior parte, oriundos de tributos) a Superagro gera uma transferência de renda dos setores mais pobres para os setores mais ricos da população.

Devemos ressaltar que uma feira como a Superagro não está incluída na definição de "bens públicos" que é utilizada para justificar a provisão estatal. A Superagro pode ser completamente custeada pelo setor privado, sem subsídios.

Os recursos destinados à ação podem ser melhor alocados pelo próprio cidadão mineiro, e por isso propomos a supressão ou diminuição tanto da despesa quanto da receita.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.008/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE:

PROPOSTA:

Restauração da Ação 4353 - Apoio à Cadeia Produtiva dos Queijos Artesanais.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 217 - Segurança de Alimentos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para restauração da Ação 4353 - Apoio à Cadeia Produtiva dos Queijos Artesanais.

JUSTIFICAÇÃO:

Ação incluída por Emenda Popular e fundamental para a consolidação formal da cadeia produtiva dos queijos artesanais.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.009/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Ana Carolina Gusmão da Costa (Escritório de Direitos Humanos de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Interiorização dos atendimentos nos casos de violações de direitos humanos de indivíduos ou grupos socialmente vulneráveis, em especial de comunidades tradicionais, prestados pelo Escritório de Direitos Humanos. Para tanto, a proposta solicita acréscimo das metas física e financeira da ação 4554: de 100 pessoas atendidas e de R\$200.000,00.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4554 - Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para interiorização dos atendimentos nos casos de violações de direitos humanos de indivíduos ou grupos socialmente vulneráveis, em especial de comunidades tradicionais, prestados pelo Escritório de Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO:

O Escritório de Direitos Humanos é um programa vinculado à Subsecretaria de Direitos Humanos da Sedese, criado pelo Decreto nº 43.685/03, que se destina a prestar serviços de educação, pesquisa e assessoria jurídica em direitos humanos. Entre suas atividades,



destacam-se: formação profissional estudantil e formação dos defensores de direitos humanos, orientações e formulações de pareceres jurídicos, auxílio na organização e estruturação de entidades da sociedade civil relacionadas ao tema e articulação da rede de direitos humanos. Por se tratar de um programa que atende todo o Estado e de forma a garantir a capilaridade do serviço, é necessário aumento de seu orçamento.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.010/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Atenção à Saúde – Montes Claros

PROPONENTE: Antônio Augusto Coelho Tavares (Conselho Municipal Antidrogas - Comad (Montes Claros))

PROPOSTA:

Implantar Centro de Internação de Adolescentes com o objetivo de abrigar aqueles que tenham cometido ato infracional em Montes Claros.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 20 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1206 - Modernização do Sistema Socioeducativo -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para implantar Centro de Internação de Adolescentes em Montes Claros, com o objetivo de abrigar aqueles que tenham cometido ato infracional.

JUSTIFICAÇÃO:

É importante a implantação de um CIA para a cidade de Montes Claros para trazer tranquilidade para as escolas e sociedade em geral, resgatando o respeito nas instituições educacionais, responsabilizando os adolescentes pelos seus atos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.011/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Andrea Mismotto Carelli (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Proporcionar proteção e atendimento especializado e regionalizado a crianças e adolescentes e seus familiares ameaçados de morte em virtude de envolvimento, vitimação ou testemunho em ato delituoso.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4642 - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - Ppcaam -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para proporcionar proteção e atendimento especializado e regionalizado a crianças e adolescentes e seus familiares ameaçados de morte em virtude de envolvimento, vitimação ou testemunho em ato delituoso.

JUSTIFICAÇÃO:

Um grande número de crianças e adolescentes são ameaçados nas centenas de municípios do interior. O serviço é centralizado em Belo Horizonte. O deslocamento da equipe para entrevistar os ameaçados demora dias, prazo em que o ameaçado fica a mercê do seu algoz. Se houvesse equipes nas cidades-polo das macrorregiões do Estado, o atendimento seria mais célere.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.012/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Bruno Martins Soares (Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - IJUCI (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Alterar meta financeira para o ano de 2014 agregando o valor de R\$150.000,00 destinados ao pagamento de custas de traslado de corpos e restos mortais de mineiros que tenham falecido em outros municípios, estados e países, para restabelecer contato com familiares e rede social a fim da garantia dos direitos humanos das vítimas diretas e indiretas de violações de direitos humanos.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 11 - Assistência Social e Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para aumentar a meta financeira para o ano de 2014 visando ao pagamento de custas de traslado de corpos e restos mortais de mineiros que tenham falecido em outros municípios, estados e países, para restabelecer contato com familiares e rede social a fim da garantia dos direitos humanos das vítimas diretas e indiretas de violações de direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO:

Não há política específica para o traslado de corpos e restos mortais, fato que gera violações de direitos humanos e sofrimento psíquico inestimável aos familiares dos falecidos que estejam em situação de vulnerabilidade social.



A título de exemplo, cite-se um caso acompanhado pela ALMG em parceria com o Escritório de Direitos Humanos e o Núcleo de Atendimento às vítimas de crimes violentos. A filha do usuário foi assassinada no Rio de Janeiro no ano de 2011 e até a presente data ele não conseguiu ter acesso ao corpo para o devido sepultamento, em razão da inexistência de ações públicas para esse fim.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.013/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção - Araçuaí

PROPONENTE: Maria Neide Barbosa dos Santos (Pastoral dos Migrantes (Araçuaí))

PROPOSTA:

Legitimação dos Direitos de Povos Tradicionais.

REDE: 7 - Rede de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA: 144 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4085 - Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas por Comunidades Quilombolas e Indígenas e Tradicionais -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para assegurar a legitimação dos direitos dos povos tradicionais.

JUSTIFICAÇÃO:

Sou descendente indígena, com os direitos assegurados pela Constituição Federal. Nosso primeiro direito é sentir na alma e saber quem somos. Para o agronegócio há muitas terras, Por que para os legítimos donos da terra não há? Quando o povo Aranã terá o direito da terra legitimado?

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.014/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Kate Aparecida Rocha Lacerda (Instituição não informada) / Lucas Pereira de Miranda (Secretaria de Estado de Defesa Social - Seds (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Realização de Fóruns Comunitários de Prevenção Social à Violência e à Criminalidade, que são instrumentos de mobilização social desenvolvidos pelos Centros de Prevenção Social à criminalidade de MG, e visam garantir e legitimar espaços de participação e responsabilização social nas discussões relacionadas à segurança cidadã, contribuindo para a prevenção e redução das violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais suscetíveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais.

Regionalização: Estado

Programa 034: Minas Mais Segura

Ação 4169

Meta física: 25

Meta Financeira: R\$123.000,00

Período de abrangência: 2014/2015

Proposta 256: Garantir recursos financeiros necessários ao desenvolvimento dos Projetos de Execução Penal que possuem a finalidade de intervir de maneira específica no crime "por meio de ações integradas entre o programa CEAPA, central de Apoio e Acompanhamento às penas alternativas das SEDS e de instituições do terceiro setor especializado nas temáticas "drogas, violência doméstica e trânsito.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 34 - MINAS MAIS SEGURA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4169 - Prevenção à Criminalidade -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) assegurar a realização de fóruns comunitários de prevenção social à violência e à criminalidade; e b) garantir recursos financeiros para o desenvolvimento dos Projetos de Execução Penal que possuem a finalidade de intervir no crime por meio de ações integradas entre a central de apoio e acompanhamento às penas alternativas e instituições do terceiro setor.

JUSTIFICAÇÃO:

Entende-se que a segurança é um dever do Estado e uma responsabilidade de todos. Neste sentido, o fomento à participação social nas questões de segurança pública no Estado de Minas Gerais legitima um olhar mais abrangente além de possibilitar uma responsabilização de todos. Para a política de prevenção a realização de Fóruns Comunitários nos territórios que são foco para a política garante a sensibilização e mobilização das comunidades em temáticas específicas ou o levantamento de temáticas e proposição de ações, além de qualificar a leitura dos Centros de Prevenção sobre estas realidades. Entendendo a participação social em um espaço ampliado onde atinge-se tanto a comunidade como público atendido, quanto rede local existentes nestes territórios. Proposta 256: Os resultados apresentados pelos projetos da execução penal são extremamente efetivos no sentido do cumprimento integral da pena aplicada pelo judiciário, superior a 80%. E os índices de recorrência criminal são menores que 15%, aproximadamente. Insta destacar que estes índices são melhores quando comparados a outros índices de cumprimento de pena alternativa tais como: pena pecuniária, prestação de serviços comunitários, dentre outros.



- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.015/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte.

PROPONENTE: Ana Carolina Gusmão da Costa (Escritório de Direitos Humanos de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Execução do projeto "Educação de formadores para defesa estratégica dos direitos humanos" por meio do Grupo de Formação em Direitos Humanos do Curso de Extensão em Direitos Humanos, para formação de educadores e publicação dos resultados.

Alteração da meta física de 5.500 para 5.600 de pessoas atendidas

Alteração da meta financeira de R\$ 1.796.561,00 para R\$ 1.996.561,00

(com destinação de R\$ 200.000,00 para o citado projeto)

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4203 - Promoção de Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para execução do projeto "Educação de formadores para defesa estratégica dos direitos humanos" executado pela Sedese, em parceria com a Faculdade de Educação da UEMG.

JUSTIFICAÇÃO:

Este projeto é executado pela Sedese (Escritório de Direitos Humanos e Diretoria de Interiorização, Promoção e Educação em Direitos Humanos), em parceria com a Faculdade de Educação da UEMG. Tal projeto engloba o Grupo de Formação em Direitos Humanos e o Curso de Extensão em Educação em Direitos Humanos. Essas ações destinam-se à capacitação de estudantes e profissionais das diversas áreas do saber para a defesa estratégica em direitos humanos, bem como ao estabelecimento do diálogo entre as áreas do direito e da psicologia para elaboração de práticas pedagógicas e sua execução em escolas públicas.

O projeto necessita de orçamento para contratação de professores, aquisição e confecção de materiais didáticos, transporte dos participantes, divulgação dos resultados para formação de multiplicadores e interiorização das ações.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.016/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção – Araçuaí.

PROPONENTE: Sonia Alves de Matos (Centro de Referência Especializado Assistência Social -Creas (Araçuaí))

PROPOSTA:

Implantação de um núcleo de apoio à prevenção da violência, principalmente ligado à mulher, à juventude e à criança e ao adolescente, em nível regional.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 11- Assistência Social e Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para implantação de um núcleo de apoio à prevenção da violência, principalmente ligado à mulher, à juventude e à criança e ao adolescente, em nível regional.

JUSTIFICAÇÃO:

Necessidade de implementação de ações para o efetivo enfrentamento da violência, principalmente praticada contra mulheres, crianças, adolescentes e jovens.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.017/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Diogo Mello Brazilioli (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para EXCLUSÃO da Ação 1115 - Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho Vivo) e cancelamento do total dos recursos previstos na Ação. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível da meta física e financeira.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 21 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão e cancelamento do total dos recursos previstos da Ação 1115 - Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho-Vivo) -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a maior redução possível da meta física e financeira.

JUSTIFICAÇÃO:

Não é possível efetuar uma pesquisa empírica da efetiva redução dos crimes tendo como causa a instalação de câmeras. Existe a possibilidade de comparação de índices de criminalidade entre regiões, só que não há como medir o desvio da criminalidade para o perímetro, afinal, o sujeito pratica crime na região, diante da instalação de câmeras neste local, pode simplesmente sair e praticar o



crime em outro local. Ainda, se existir certa redução do número de crimes, essa redução será muito limitada, pois os crimes realmente afetados são pequenos furtos e roubos, no máximo. Os demais crimes não são, em regra, praticados em locais públicos. Por isso, é preciso reavaliar a instalação de câmeras com muita cautela, sob pena de se deixar iludir com a tecnologia e termos nossa privacidade tolhida pela mão ineficiente do Estado.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.018/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Capacitar os profissionais da segurança pública, da saúde e do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente para o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual. A inclusão desta ação no Programa 021 - Gestão Integrada de Defesa Social tem como finalidade: Implementar o Protocolo de Humanização dos Atendimento às Vítimas de Violência Sexual. Produto/Unidade de Medida: Projeto concluído. Regionalização: Estadual. Meta Financeira: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para capacitar os profissionais da segurança pública, da saúde e do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente para o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual.

JUSTIFICAÇÃO:

A problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes tem sido um grande desafio, na medida em que se requer uma atuação conjunta, articulada e descentralizada. O Protocolo de Humanização insere-se nesta perspectiva (...) buscando garantir, imediatamente após a ocorrência da violação, o atendimento médico e psicossocial sem que haja prejuízo da prova material para a devida responsabilização do agressor. Desse modo, o médico do hospital de referência ou de unidade de saúde credenciada no atendimento às vítimas de violência sexual receberá capacitação do médico legista para que no momento do exame médico também possa colher as informações necessárias para a realização do laudo indireto pelo IML e proceder à coleta de material genético presente no corpo da vítima, que deverá ser encaminhado ao Instituto de Criminalística para análise, processo conhecido como cadeia de custódia. O Protocolo vem sendo desenvolvido desde 2006 e tem respaldo legal em documentos normativos estadual e federal: Decreto Estadual 46242/2013 (...); Decreto Federal 7958/2013 (...); Lei 12845/2013 (...). Para a implantação e implementação do Protocolo de Humanização em MG, foram realizadas 2 capacitações com recursos de emendas populares em 2011 e 2012 (...). O IML vem aprimorando o desenvolvimento do Protocolo, tendo instituído o Programa de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual para adequar seus instrumentos e procedimentos para atendimento e coleta de material genético. Assim, a alegação para a inclusão desta ação para 2014, tendo em vista que ela já está sendo executada em 2013, se fundamenta na complexidade de ações que envolve a implementação do Protocolo de Humanização em MG e na garantia do atendimento especializado às vítimas de violência sexual. Cerca 34 hospitais de referência e 19 municípios ainda precisam ser capacitados para o Protocolo.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.019/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Jaime Aronis (Federação Israelita do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Implantação da Delegacia Especializada em Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, com a especificação do objeto de gasto na Lei Orçamentária Anual - LOA - 2014, com o aporte adicional de R\$1.280.000,00, sendo R\$750.000,00 a título de investimentos (veículos, mobiliário e equipamentos) e R\$530.000,00 para gastos de custeio (locação de imóvel e material de divulgação).

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 21 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1111- Delegacia Modelo -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para a implantação da Delegacia Especializada em Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, com aumento de meta financeira e especificação do objeto de gasto para investimentos (veículos, mobiliário e equipamentos) e custeio (locação de imóvel e material de divulgação).

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta se justifica com o crescimento do número de incidentes, em Minas Gerais, de intolerância e violência racial, religiosa e homofóbica. A proposta já foi objeto de reunião conjunta desta Casa no dia 5/6/2013 e é apoiada por representantes das várias minorias que são vítimas desse tipo de violência.

- À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.020/2013**

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROponente: Maria Ilidia Camargos Vaz (Associação Francisco de Assis Beti (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Levantar uma rede de pais e mães de família, pessoas religiosas e leigas, movimentar a sociedade para encaminhar pessoas, jovens e adultos que hoje demonstram desvio de comportamento, por abuso de substâncias tóxicas.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 52 - ALIANÇA PELA VIDA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4082 - Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico: Prevenção e Tratamento do Consumo de Álcool e Outras Drogas -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para fomentar uma rede de pais e mães de família, pessoas religiosas e leigas, e movimentar a sociedade para encaminhar pessoas, jovens e adultos que hoje demonstram desvio de comportamento, por abuso de substâncias tóxicas.

JUSTIFICAÇÃO:

O uso de drogas deve ser enfrentado, na medida em que seu uso desumaniza jovens e adultos, afastando-os do convívio familiar, empresarial e estudantil. Os programas federais de combate às drogas não são "procurados" por autoridades do estado, assim, as mães de Minas Gerais seriam convocadas para esta tarefa, com o ônus arcado pelo SUS. As entidades da sociedade civil são mais eficientes na ressocialização de dependentes químicos, e a formação de uma rede destas teria grande impacto, a um custo menor. Ou seja, sugere-se que famílias voluntárias recebam recursos públicos para acolherem dependentes químicos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.021/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROponente: Walter Sidney da Silva Junior (Sind. Servidores Justiça de 2ª Instância de MG- Sinjus-MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Maior rigidez na fiscalização das contas do Poder Judiciário e acompanhamento da efetivação dos itens que foram aprovados no Plano Plurianual de Ação Governamental e no Orçamento para o ano subsequente.

REDE: 4 -

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para garantir maior rigidez na fiscalização das contas do Poder Judiciário e acompanhamento da efetivação dos itens que foram aprovados no Plano Plurianual de Ação Governamental e no Orçamento, referentes ao Poder Judiciário, para o ano subsequente.

JUSTIFICAÇÃO:

Com a criação do Fundo Especial do Poder Judiciário, Lei 20.802/2013, o volume de recursos orçamentários do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) aumentará consideravelmente a partir de 2014. Essas ações geram a necessidade de uma maior rigidez na fiscalização das contas desse Poder e como é sabido a Assembleia Legislativa têm entre outras funções o papel fiscalizador das contas públicas. A emenda é proposta, pois nos últimos anos o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) tem sido ineficiente na execução e fiscalização orçamentária e isso o leva a descumprir vários compromissos assumidos com os servidores e com a sociedade. A criação do Fundo Especial do Poder Judiciário é um grande exemplo do desrespeito do TJMG para com os seus servidores, uma vez que seu grupo gestor é composto apenas por membros da magistratura. Essa exclusão é um desrespeito inclusive à instrução direta do CNJ, que em sua Resolução 70 prevê a participação efetiva dos servidores em assuntos financeiros e orçamentários. A emenda engloba também a verificação das vantagens excessivas para magistrados contidas no Orçamento e no PPAG.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.022/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROponente: Bruno Martins Soares (Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - IJUCI (Belo Horizonte)) / Daniel Dias e Sarmiento (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Inclusão de ação: Monitoramento e Avaliação das Políticas de Proteção e Restauração de Direitos Humanos no Estado.

Finalidade: realizar diagnóstico de atuação e abrangência dos programas de proteção e restauração dos direitos humanos no Estado: Centro "Risoleta Neves" de Atendimento - Cerna-, Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes Violentos - NAVCV -, Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita -, Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM -, Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH.

Para tanto, prevê contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de pesquisas e produção de relatório contendo diagnóstico dos programas, para apresentação de proposta de ação estratégica visando ao aprimoramento dos serviços ofertados, publicação física e eletrônica dos resultados da ação e realização de seminário para divulgação dessas publicações.

Publicação física - Livro: 500 exemplares de meta física e R\$30.000,00 de meta financeira;



Seminário: 1 meta física e R\$40.000,00 meta financeira;

Relatório: 1 meta física e R\$130.000,00.

Proposta 240: Contratação de equipe especializada para elaborar e executar projeto de desenvolvimento de um banco de dados contendo o levantamento histórico dos atendimentos realizados pelo Programa de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita. Custo da proposta: R\$180.000,00.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para: a) inclusão de Ação "Monitoramento e Avaliação das Políticas de Proteção e Restauração de Direitos Humanos no Estado"; e b) contratação de equipe especializada para elaborar e executar projeto de desenvolvimento de um banco de dados contendo o levantamento histórico dos atendimentos realizados pelo Programa de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita.

JUSTIFICAÇÃO:

O baixo nível de informações geradas pelos referidos programas, bem como a necessidade de democratização dos debates acerca da política de direitos humanos no Estado, associados às diferentes formas de expressão da violência exigem do Estado o constante aprimoramento de sua atuação. Verifica-se que existem excessos na administração do sigilo em grande parte dos programas de proteção brasileiros, bem como percebe-se uma cultura da oralidade nessa política, o que prejudica informações sobre o registro das atividades realizadas pelos programas de proteção.

Assim, a contratação de equipe especializada para desenvolver um estudo visando a construção de um banco de dados sobre vítimas e testemunhas protegidas em Minas Gerais é uma ação que visa recuperar o histórico de execução do Provita-MG, bem como tornar públicas informações de tamanha relevância diante do contexto social em que vivemos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.023/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Hellen Caires Teixeira (Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG (Belo Horizonte)) / Sergio Augusto Riani do Carmo (Defensoria Pública de Minas Gerais - DPMG (Ubá))

PROPOSTA:

O proposta visa criar o Núcleo de Educação em Direitos na sede da Defensoria Pública de Minas Gerais - DPMG -, de forma a capacitar o cidadão, produzir e distribuir panfletos e cartilhas, além de disponibilizar versão virtual no site da DPMG.

Meta física: 1 núcleo com sala estruturada e material gráfico produzido.

Meta financeira: R\$150.000,00. Proposta 69: Educação em Direitos com a Defensoria Pública. Visita mensal da defensoria pública em escolas de ensino fundamental da cidade de Ubá, para proferir palestras sobre noções básicas em direito e sobre as instituições que integram o sistema de justiça, principalmente a defensoria pública. Previsão de orçamento para a execução da ação. Proposta 247: Implementar o Projeto "Jovem Cidadão" a ser realizado na cidade de Ubá junto às escolas públicas. Consiste em realizar visitas mensais às escolas, proferindo palestras sobre noções básicas em direito e sobre as instituições que integram o sistema de justiça, principalmente a Defensoria Pública. A previsão orçamentária é de R\$ 50.000,00, sendo R\$ 35.000,00 para material permanente e R\$ 15.000,00 para custeio.

REDE: 70 - Programas Especiais

PROGRAMA: 726 - ACESSO À JUSTIÇA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração das Ações 1099 - Implantação de Núcleos de Assistência Jurídica Especializada - e 4203 - Promoção de Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para criar o Núcleo de Educação em Direitos na sede da Defensoria Pública de Minas Gerais - DPMG -, de forma a capacitar o cidadão, e implementar o Projeto "Jovem Cidadão", junto às escolas públicas, de educação em direitos humanos, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO:

Verifica-se que a população em geral desconhece seus direitos básicos. Essa ação visa ao empoderamento do cidadão, por meio do constante aprendizado, de forma a contribuir com a construção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. A prática tem mostrado que a distribuição de material informativo é importante para a pacificação social, como ocorre com o informativo de conflitos familiares. Atualmente a DPMG já produz algumas cartilhas, disponibilizadas no site, mas não possui recursos para a impressão e distribuição desse material em eventos. Proposta 69: Atualmente podemos verificar o desconhecimento da população em geral das noções básicas em direito e sobre nossa legislação. A proposta visa preparar o futuro cidadão, desde o ensino fundamental, em linguagem adequada à sua idade, para exercer efetivamente seus direitos previstos em lei. Proposta 247: Atualmente, podemos verificar um desconhecimento da população em geral das noções básicas em direito e sobre a nossa legislação. A proposta visa preparar o futuro cidadão, desde o ensino fundamental, em linguagem adequada à sua idade, para exercer efetivamente os seus direitos previstos em lei.

- À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.024/2013**

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Aquisição de equipamentos para a instalação e manutenção do trabalho de sexologia forense no Instituto Médico Legal - IML. A inclusão desta ação no programa 021 tem como finalidade: Implantar a Seção de Sexologia Forense no IML. Produto/unidade de medida: equipamento adquirido.

Regionalização: Central. Meta Financeira: R\$200.000,00

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 21 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 21 - Gestão Integrada de Defesa Social -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, garantindo recursos para aquisição de equipamentos para a instalação e manutenção do trabalho de sexologia forense no Instituto Médico Legal - IML.

JUSTIFICAÇÃO:

O IML vem, desde 2006, desenvolvendo ações humanizadas de atendimento às vítimas de violência sexual por meio da integração de suas ações com os Hospitais de Referência no atendimento às vítimas de violência sexual/SUS. Encontra-se em andamento, no âmbito do IML, o Programa de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, que tem como objetivo primordial a coleta precoce de evidências, com a preservação e rastreabilidade, quando o exame médico da vítima é realizado nos ambientes hospitalares, evitando o seu comparecimento para novo exame nos postos médico-legais e permitindo a confecção de laudo médico-legal de maneira indireta. Para a efetiva aplicação deste programa, serão necessários materiais e instrumentos específicos. Destaque-se que o Decreto Presidencial 7.958/2013 estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede do SUS. Diante do exposto, a implantação de uma seção de sexologia forense na estrutura do IML irá contribuir efetivamente com as atividades integrantes da ação investigativa, para o estabelecimento das causas, circunstâncias e autoria das infrações penais que envolvem crimes contra a dignidade sexual, através da captação e preservação dos elementos indicativos de autoria e materialidade dessas infrações. Ressalte-se que a Lei 12.845/2013, em seu art. 3º, inciso VII e parágrafo 3º, estabelece que cabe ao órgão de medicina legal o exame de DNA para a identificação do agressor.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.025/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Rafael Rondon Flandoli de Carvalho (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para a exclusão da ação 4504. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível da meta física e financeira.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 183 - ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 4504 - Educação de Trânsito -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a máxima redução de suas metas física e financeira.

JUSTIFICAÇÃO:

A ação propõe a realização de cursos de conscientização no trânsito para motoristas profissionais e pessoas que pretendem atuar na área. A meta financeira aponta a utilização de R\$200.00,00 do dinheiro do contribuinte para a realização de 10 cursos de conscientização no trânsito. Além do valor para a promoção desta ação ser aparentemente alto demais, não é de competência do Estado promover este tipo de evento. A educação no trânsito é de responsabilidade dos indivíduos, devendo as famílias e as empresas realizarem, caso julguem necessário, essa espécie de curso. Por fim, os recursos alocados nesta ação poderiam ser muito melhor aproveitados dentro da própria rede de segurança, uma vez que o aparato policial encontra-se sucateado, além de várias estações e postos de controle estarem necessitando de investimentos para renovação de seus equipamentos.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.026/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Ana Carolina Gusmão da Costa (Escritório de Direitos Humanos de Minas Gerais (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Criar ação: Implementação do Plano Mineiro de Direitos Humanos - PMDH

Finalidade: executar os objetivos e ações do Plano Mineiro de Direitos Humanos

Meta física: 15 (medidas em ações do PMDH)

Meta financeira: R\$ 500.000,00

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção



PROGRAMA: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 11 - Assistência Social e Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para criar a ação "Implementação do Plano Mineiro de Direitos Humanos - PMDH".

JUSTIFICAÇÃO:

A Sedese está em processo de elaboração do Plano Mineiro de Direitos Humanos, o qual visa articular as diversas Secretarias de Estado para execução de ações em direitos humanos. Para que tal plano tenha real eficácia e efetividade, é necessário destinar recursos para sua execução, posto que sua publicação está prevista para dezembro de 2013.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.027/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Elenir de Fátima Braga (Instituto DH (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Inclusão de Ação:

Nome da ação: Levantamento e Diagnóstico de Entidades de Direitos Humanos em Minas Gerais.

Programa: 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos

Finalidade: Identificar, registrar e diagnosticar entidades que atuam nas diversas áreas vinculadas aos direitos humanos, em todas as macrorregiões do Estado.

Produto: banco de dados com entidades e órgãos de direitos humanos.

Meta 2014: 600 instituições e órgãos cadastrados

Meta 2015: 1.500 instituições e órgãos cadastrados

Meta financeira: R\$ 360.000,00

Regionalização: todas as macrorregiões do Estado

* Meta física:

cadastro de, pelo menos, 1.500 instituições e/ou órgãos de direitos humanos (2014 e 2015)

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para inclusão da ação "Levantamento e Diagnóstico de Entidades de Direitos Humanos em Minas Gerais".

JUSTIFICAÇÃO:

A identificação, cadastramento e diagnóstico de entidades de direitos humanos que o Instituto DH já vem buscando desenvolver é de grande relevância para o desenvolvimento de políticas públicas na área de direitos humanos, de forma mais integrada e articulada. Isso viabilizará uma maior articulação e integração com setores da sociedade civil, bem como a potencialização dos recursos e a ampliação dos resultados, através da consolidação de uma rede de direitos humanos em Minas Gerais.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.028/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Inclusão de ação: Mobilização para a erradicação do Subregistro de crianças, com a finalidade de instalar unidades interligadas no Estado para emissão da certidão de nascimento gratuita nas unidades de saúde que realizam partos.

Produto: Unidade instalada

Meta física: 35 unidades

Meta financeira: não especificada.

REDE: 4 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

PROGRAMA: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para inclusão da ação "Mobilização para a erradicação do Subregistro de crianças", com a finalidade de instalar unidades interligadas no Estado para emissão da certidão de nascimento gratuita nas unidades de saúde que realizam partos.

JUSTIFICAÇÃO:

O registro civil é o ato que inaugura o pertencimento humano ao grupo social. Entretanto, embora gratuito, esse registro não é acessível a toda a população, seja por desconhecer sua gratuidade ou por ignorar os prejuízos que sua falta acarreta. Além disso, o registro civil é fundamental para o gestor público como indicador na formulação das políticas públicas, ao permitir o dimensionamento do quantitativo populacional.



Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 13 que dispõe sobre a emissão da certidão de nascimento gratuita nas unidades de saúde que realizam partos. Desde então, a Câmara Técnica de Saneamento e Políticas Intersectoriais do Conselho Municipal de Saúde e diversos atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente tentam implementar as Unidades Interligadas de Registro Civil nas Maternidades de Belo Horizonte.

No Estado, é de competência do Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro civil de nascimento e Ampliação ao acesso à documentação básica, da Sedese, elaborar projeto de implantação dessas unidades e administrar o recurso federal.

Em agosto desse ano, foram lançadas essas unidades em 35 estabelecimentos de saúde que realizam partos, na região metropolitana de Belo Horizonte e na região do Semi árido. E em outubro desse ano, já foi feita a capacitação de funcionários dessas 35 unidades e de conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e serventuários dos distritos que assinaram o convênio 756860/2011, referente à Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Estado.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.029/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Diogo Mello Brazioli (Estudantes pela Liberdade (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Emenda ao PPAG para exclusão da ação 8002 - Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação. Não sendo possível a exclusão, propomos a maior redução possível da meta física e financeira.

REDE: 11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

PROGRAMA: 188 - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EMENTA:

Encaminha sugestão de exclusão da Ação 8002 - Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, ou a máxima redução possível de suas metas física e financeira.

JUSTIFICAÇÃO:

Não é competência do Estado prestar serviços de solução em Tecnologia da Informação. Sempre que são utilizadas verbas públicas para prestação de serviço, o Governo boicota a possibilidade de empreendedorismo do cidadão. Esta demanda pode ser atendida pelos próprios cidadãos mineiros, não havendo a necessidade de alocação de verba pública, a qual seria muito melhor utilizada pelo próprio contribuinte ou então melhor alocada em ação que diz respeito à educação, saúde ou segurança.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.030/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Aleandro Costa Oliveira (Instituição não informada)

PROPOSTA:

Convocação da totalidade dos candidatos excedentes do concurso para escrivão de polícia, totalizando 384 excedentes que aguardam pela convocação para curso de formação policial (Acadepol).

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 184 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 184 - Formação e Capacitação de Policiais Civis -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para convocação da totalidade dos candidatos excedentes do concurso para escrivão de polícia, totalizando 384 excedentes que aguardam pela convocação.

JUSTIFICAÇÃO:

- Efetivo defasado;

- Cargo com grande número de pedidos de licença médica devido à natureza de atividades repetitivas, além das questões psicológicas;

- Existência de cargos vacantes (cerca de 100 cargos);

- Vários pedidos de aposentadoria que aguardam análise e autorização;

- Criação de 1012 novos cargos através da nova Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.031/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Nádia Rodrigues Pereira (Instituto Elo (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Implementar o Serviço de Atendimento Especializado às Mulheres egressas do Sistema Prisional a fim de contribuir para o alcance dos objetivos do Programa Minas Mais Segura, de modo a favorecer o acesso dessas mulheres a serviços e políticas públicas, contribuindo para redução da reentrada no sistema prisional.

Meta financeira: R\$2.000.000,00

Meta física: 50 mulheres inscritas em Belo Horizonte e Região Metropolitana e 250 atendimentos realizados por ano.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 34 - MINAS MAIS SEGURA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4169 - Prevenção à Criminalidade -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para implementar o Serviço de Atendimento Especializado às Mulheres Egressas do Sistema Prisional, de modo a favorecer o acesso dessas mulheres a serviços e políticas públicas.

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente existem mais de 2.600 mulheres presas no Estado, o que retrata um crescimento de mais de 1.000% de aprisionamentos em menos de 10 anos. Identifica-se, entretanto, ausência de ações voltadas às mulheres autoras de crimes e de atos infracionais, a fim de prevenir a reincidência criminal. A criação de um serviço especializado permitirá maior atenção a este público vulnerável, bem como aos seus filhos, e ampliação da rede de proteção social.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.032/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Antonio Carlos da Costa Nunes (Instituto Elo (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Ampliação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETF), por meio do custeio no valor de R\$163.000,00, e o fomento das ações de sensibilização e campanhas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, com foco em grandes eventos, em especial a Copa do Mundo de 2014, com custeio de R\$600.000,00. Ressaltando que o Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PETF) possui atualmente 2 frentes de trabalho:

- o NETF, que atua por meio de 3 eixos (prevenção, atenção às vítimas e familiares e articulação com o sistema de justiça criminal para repressão e punição);

- o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que reúne mensalmente 23 instituições estaduais e federais.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 34 - MINAS MAIS SEGURA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 1181 - Implantação de Serviços de Prevenção à Criminalidade -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, garantindo recursos para: a) ampliação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETF; e b) o fomento das ações de sensibilização e campanhas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, com foco em grandes eventos, em especial a Copa do Mundo de 2014.

JUSTIFICAÇÃO:

- Minas Gerais está entre as principais rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e está em 3º lugar no ranking nacional, segundo dados da Polícia Federal.

- Há necessidade de reforçar as ações do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, por meio de ações e campanhas de sensibilização da sociedade acerca da temática.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.033/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Walter Sidney da Silva Junior (Sind. Servidores Justiça de 2ª Instância de MG- Sinjus-MG (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Vinculação a todos os Poderes e Órgãos do Estado de eventual excesso de arrecadação da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2014.

"Parágrafo (...) - Para atender ao Art. 20, item II, alíneas a), b), c) e d) da Lei Complementar 101/2000, a receita corrente líquida arrecadada acima da prevista no exercício de 2014, apurada no período compreendido entre os meses de setembro/2013 e agosto/2014, e demonstrada no Relatório de Gestão Fiscal de setembro/2014, será objeto de repartição e repasse, em outubro/2014, aos Poderes e Órgãos referidos nas alíneas a), b) e d) do Art. 20, item II da referida Lei Complementar."

"Parágrafo (...) - Para efeito do disposto no parágrafo segundo, a dedução de eventuais repasses extras feitos no período aos Poderes e Órgãos para despesas com pessoal e encargos, por parte do Poder Executivo, do excesso de arrecadação apurado, será objeto de exposição e justificativa, com anuência dos Poderes e Órgãos, em reunião especial da Comissão Permanente, referida no Art. 38º, parágrafo 1º, desta Lei".

"Parágrafo (...) - A metodologia de cálculo do repasse a que se refere o § 2º obedecerá à seguinte formulação":

$VAR = (IPP \times RCLA) - FLAP$

Onde:

VAR = Valor Adicional a Repassar;

IPP = Índice Prudencial do Poder;

RCLA = Receita Corrente Líquida Arrecadada no período;

FLAP = Folha Líquida Acumulada Paga pelo Poder no período.



REDE: 11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz
PROGRAMA: 175 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO GASTO
EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração do Programa 175 - Qualidade e Produtividade do Gasto -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para vinculação a todos os Poderes e órgãos do Estado de eventual excesso de arrecadação da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2014.

JUSTIFICAÇÃO:

É sabido que entre os critérios utilizados pelo Poder Executivo para estimar as receitas e fixar as despesas orçamentárias, figura o princípio contábil do conservadorismo, o qual implica em superestimar despesas e subestimar receitas.

Tanto é verdade que, com o advento da LC 101/00, quando a chamada "receita corrente líquida" passou a parametrizar as principais despesas do orçamento do Estado, pode-se observar significativa diferença para mais, ano a ano, entre a receita efetivamente arrecada e aquela inicialmente prevista.

Os dados revelam um excesso de arrecadação (entre 2004 e 2012) de 19,325 milhões.

Fica claro que o espírito do legislador ao fixar os percentuais de receita corrente líquida a serem utilizados como limite de gastos pelos outros poderes e órgãos com suas folhas de pessoal e encargos sociais, certamente se referia à receita efetivamente arrecada e não àquela inicialmente estimada sob o princípio do conservadorismo.

Se fosse o caso, aliás, como vem acontecendo no estado, o legislador, em flagrante desrespeito ao princípio da isonomia entre os poderes, estaria reservando unicamente ao Poder Executivo o benefício do excesso de arrecadação, quando não é esse o espírito da LC 101/00.

- À Comissão de Participação Popular.

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.034/2013

EVENTO: Audiência Pública de discussão do PPAG - Revisão 2014 - por Rede/Comissões – Belo Horizonte

PROPONENTE: Antonio Carlos da Costa Nunes (Instituto Elo (Belo Horizonte))

PROPOSTA:

Implementação, por meio do custeio no valor de R\$163.000,00, do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM), voltado para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

Ressaltando que o Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PETF) possui atualmente 2 frentes de trabalho:

- o NETF, que atua por meio de 3 eixos (prevenção, atenção às vítimas e familiares e articulação com o sistema de justiça criminal para repressão e punição);

- o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que reúne mensalmente 23 instituições estaduais e federais.

REDE: 3 - Rede de Defesa e Segurança

PROGRAMA: 34 - MINAS MAIS SEGURA

EMENTA:

Encaminha sugestão de alteração da Ação 4169 - Prevenção à Criminalidade -, da proposta de revisão do PPAG 2012/2015 para o exercício 2014, para implementação, por meio do custeio, do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante - PAAHM -, voltado para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

JUSTIFICAÇÃO:

- Minas Gerais está entre as principais rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e está em 3º lugar no ranking nacional, segundo dados da Polícia Federal (2011).

- Com a expansão do Aeroporto Internacional, estima-se a circulação de mais de 17 milhões de pessoas por ano.

- É fundamental a inserção de serviços que possam ofertar orientações sobre o tráfico de pessoas para a população em geral, bem como aos migrantes deportados e não admitidos que estejam em trânsito e também as pessoas de origem mineira.

- À Comissão de Participação Popular.

OFÍCIOS

Do Sr. Alberto Adhemar do Valle Júnior, presidente da Cooperativa Agropecuária de Araxá, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção a requerimento do deputado Bosco pela realização da 1ª Feira de Agronegócios da cooperativa.

Do Sr. Álvaro Campos de Carvalho, superintendente regional do Dnit, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Transporte encaminhado por meio do Ofício nº 2.972/2013/SGM.

Da Sra. Beatriz da Silva Cerqueira, coordenadora-geral do Sind-UTE-MG, solicitando o apoio desta Casa para a subscrição das emendas ao Projeto de Lei nº 4.647/2013 que menciona. (- Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça, solicitando a indicação de um representante desta Casa para participar da apresentação de diagnóstico pelas Comissões de Trabalho de Mediação Sanitária, em 26/11/2013. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Clélio Campolina Diniz, reitor da UFMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.082/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, presidente da Cemig, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.607/2013, do deputado Anselmo José Domingos.



Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, secretário adjunto de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.211/2013, do deputado Antonio Lerin.

Do Sr. Fernando Durán Poch, diretor de Administração e Logística Policial da Polícia Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.400/2013, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Francisco Alves dos Reis Júnior, chefe da Seção de Saúde e Segurança do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.634/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Joaquim Barbosa, presidente do STF, comunicando que essa corte, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 917, declarou inconstitucional o art. 27, §§ 1º ao 5º, da Lei nº 10.961, de 14/12/1992.

Do Sr. José Eden de Medeiros, coordenador de Controle de Convênios e Empréstimos da Embrapa, informando a celebração de convênio entre essa empresa e a Epamig. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Júlio César dos Santos Esteves, secretário adjunto de Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.662/2011 e aos Projetos de Lei Complementar nºs 36 e 42/2013, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexem-se o ofício e as informações aos respectivos projetos.)

Do Sr. Paulo Sérgio Martins Alves, secretário adjunto de Planejamento (4), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 4.439, 4.440, 4.442 e 4.443/2013 (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Walter Tosta, deputado federal, solicitando a realização de audiência pública por esta Casa com vistas a consultar a população, em especial as pessoas com deficiência, sobre a reforma do Estatuto da Pessoa com Deficiência. (- À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

2ª Fase (Grande Expediente) Apresentação de Proposições

O presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.698/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Santa Luzia, com sede no Município de Perdizes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Santa Luzia, com sede no Município de Perdizes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Bosco

Justificação: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Santa Luzia, com sede no Município de Perdizes, é uma associação civil, sem fins lucrativos, apolítica, apartidária, que não faz distinção de raça, cor, credo e posição social.

A entidade tem o objetivo de prestar serviços que possam contribuir para o fomento, a administração e a coordenação das atividades econômicas e sociais relativas à exploração agropecuária, visando melhor aproveitamento das terras e melhora das condições de vida de seus associados.

A associação promove o transporte, o beneficiamento ou a industrialização da produção e atua como representante dos associados na comercialização de produtos ou insumos, assim como mantém serviços próprios de assistência médica, dentária, recreativa e educacional.

A instituição tem interesse em celebrar convênios ou parcerias com quaisquer entidades públicas, privadas ou ONGs. Está devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e desenvolve suas atividades, ininterruptamente, há mais de um ano. Sua diretoria é constituída por pessoas que exercem atividades voluntárias, e seu estatuto dispõe sobre a destinação do patrimônio a entidade com fins congêneres no caso de sua dissolução.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.699/2013

Declara de utilidade pública a Federação das Associações de Moradores de Conselheiro Lafaiete – Famocol –, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação das Associações de Moradores de Conselheiro Lafaiete – Famocol –, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Gláycen Franco

Justificação: A Federação das Associações de Moradores de Conselheiro Lafaiete – Famocol – é uma instituição que congrega as associações de bairro de Conselheiro Lafaiete, tendo, entre seus objetivos, fortalecê-las em suas lutas pela solução dos problemas sociais e comunitários como saúde, educação, lazer, moradia e transporte; contribuir com a formação e a organização de entidade de



bairro onde ela não exista; promover, em conjunto com associações, atividades artísticas, culturais e desportivas, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e cultural da população; promover encontros, debates, palestras e mesas redondas acerca de assuntos de interesse das associações de moradores; e lutar contra toda discriminação de raça, sexo, ideologia, religião e política, bem como contra todo tipo de abuso de poder contra a população.

A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas, não remuneradas pelas funções que exercem. Atende, dessa forma, aos requisitos legais. O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Por essas razões, conclamo meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.700/2013

Declara de utilidade pública o Movimento Estudantil do Brasil - MEB, com sede no município de Ibitaré.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Movimento Estudantil do Brasil – MEB –, com sede no Município de Ibitaré.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Dinis Pinheiro

Justificação: O Movimento Estudantil do Brasil – MEB –, com sede no Município de Ibitaré, entidade civil sem fins lucrativos, de finalidade filantrópica e de caráter educacional, cultural e assistencial, visa a, entre outros objetivos, defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes; incentivar a cultura literária relacionada com as lutas estudantis no Brasil e no mundo; cooperar com outras entidades; realizar intercâmbio de caráter cultural; incentivar e apoiar lutas em defesas da ecologia mundial.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

A entidade de que trata este projeto de lei funciona regularmente há mais de um ano, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhuma remuneração pelas funções que exercem, conforme consta em atestado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.701/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Januária, com sede no Município de Januária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos de Januária, com sede no Município de Januária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Dinis Pinheiro

Justificação: A Associação dos Moradores e Amigos de Januária, com sede no Município de Januária, entidade civil sem fins lucrativos, de finalidade filantrópica e de caráter educacional, cultural e assistencial, visa a, entre outros objetivos, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas, desenvolvendo programas de promoção à saúde, à educação, ao lazer e ao bemestar da comunidade, coordenando e supervisionando ações no campo da assistência social e amparando crianças, adolescentes e idosos carentes.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

A entidade funciona regularmente há mais de um ano, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhuma remuneração pelas funções que exercem, conforme consta em atestado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.702/2013

Declara de utilidade pública a Associação Casa Lar de Itabirito, com sede no Município de Itabirito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa Lar de Itabirito, com sede no Município de Itabirito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Jayro Lessa

Justificação: A Associação Casa Lar de Itabirito, com sede no Município de Itabirito, é uma entidade civil sem fins lucrativos, partidários ou religiosos e tem por finalidade a execução de programas de proteção a crianças em situação de risco.

Assim, como disposto em seu estatuto social, a Associação Casa Lar de Itabirito também desenvolve atividades de orientação e apoio sociofamiliar, abrigo, creche, entre outras, prestando serviços de reconhecido interesse público.



Ademais, em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.703/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de que conste, nos rótulos das embalagens de café comercializado no Estado, informação sobre a espécie vegetal de que se compõe o produto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica estabelecida a obrigatoriedade de que conste, nos rótulos das embalagens de café comercializado no Estado, informação sobre as espécies vegetais de que se compõe o produto, a percentagem de cada uma e a percentagem de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos da espécie *Coffea arabica*).

§ 1º – O produto comercializado no Estado com o nome de café, independentemente de sua apresentação, somente poderá ser produzido a partir de grãos de espécies vegetais do gênero *Coffea*.

§ 2º - No caso de se utilizarem grãos de plantas híbridas de diferentes espécies do gênero *Coffea*, especificar-se-á no rótulo do produto a respectiva participação percentual.

Art. 2º – As disposições desta lei aplicam-se aos cafés torrado em grão, torrado moído e solúvel e a todas as demais formas em que for destinado ao consumo humano, puro ou em mistura com outros produtos alimentícios, e comercializado no Estado.

Art. 3º – Para os efeitos desta lei, entendem-se por espécies do gênero *Coffea* no Estado as espécies *Coffea arabica* e *Coffea canephora*.

§ 1º - A espécie *canephora* será referida no rótulo de acordo com as variedades conhecidas como robusta ou conillon.

§ 2º - A espécie *arabica* será referida no rótulo com este nome.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Mário Henrique Caixa

Justificação: O Estado de Minas Gerais é conhecido mundialmente pela qualidade de seu café, especialmente o café arábica, considerado café fino e “gourmet” e que, se comparado ao conillon, possui mais características sensoriais como doçura, aroma e acidez. Entretanto, muitas vezes o café cultivado em nosso Estado, em sua quase totalidade da espécie *Coffea arabica*, é misturado, em seu beneficiamento, a grãos de outras espécies vegetais.

Normalmente, nas embalagens de café, não constam índices de impurezas como palha de café, cereais (soja e milho) e mesmo resíduos do arábica, como o PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), que comprovadamente tem grau de acidez elevado e hoje está embutido nos *blends*. Fazer esse controle é de suma importância, pois estudos mostraram que não há problema em tomar café moderadamente (5 ou 6 xícaras por dia), mas, no caso de presença do PVA, poderá haver danos se for ingerido nessa quantidade, devido aos processos fermentativos.

Em termos de mercado, a não utilização dos resíduos do arábica (PVA) na produção do café industrializado pode interferir na valorização da espécie, uma vez que haveria retirada de sacas do mercado. Estima-se que a utilização de PVA na torrefação corresponde a 15% da produção cafeeira do País. Esses resíduos comprovadamente podem ser utilizados na fabricação de biodiesel, cumprindo o ciclo ecológico.

Além do PVA, é comum a utilização, nos *blends*, de quantidades significativas de café robusta ou conillon. Este tem praticamente o dobro de cafeína que o arábica (2,2% contra 1,2%), e essa quantidade provoca a diminuição do consumo de café, pois sacia-se a necessidade de cafeína com menor quantidade de café ingerido.

A rotulagem exigiria fiscalização, trazendo novo conceito ao café mineiro, e contribuiria para a valorização do produto, com competitividade de mercado e possibilidade de ser vendido em todas as partes do mundo; o fortalecimento da identidade do café mineiro como referência de qualidade; e a moralização do mercado, reduzindo as possibilidades de manipulação do consumidor, que passaria a ter assegurada a opção de escolha no momento de consumir o produto, direito que está sendo tolhido. Estima-se que cerca de 320 mil cafeicultores seriam beneficiados.

Diante disso, pretende-se dotar o Estado de um instrumento legal que possibilite a implementação de uma cultura de consumo mais consciente e de maior qualidade.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, Defesa do Consumidor e de Política Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.704/2013

Declara de utilidade pública o Instituto Cultural Aníbal Machado – Borrachaloteca de Sabará, com sede no Município de Sabará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública o “Instituto Cultural Aníbal Machado – Borrachaloteca de Sabará”, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das reuniões, 19 de novembro de 2013.

Elismar Prado

Justificação: O Instituto Cultural Aníbal Machado – Borrachaloteca de Sabará é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado.

Fundada em 6 de julho de 2006, tem por finalidade o fomento à prática da leitura, a difusão cultural e o aprimoramento humano, a promoção do desenvolvimento social da comunidade, bem como o desenvolvimento de valores humanos e a colaboração com o poder público no sentido de solidariedade social.

Conforme documentação anexa, comprova-se que os membros de sua diretoria são pessoas reconhecidamente idôneas e não recebem nenhum tipo de remuneração pelo exercício de suas funções.

Destarte, a concessão do título declaratório de utilidade pública é de extrema importância para a instituição, pois somente com essa documentação poderá firmar parcerias com órgãos estaduais, viabilizando sua finalidade com maior facilidade, principalmente a ampliação do atendimento à comunidade.

Nesse sentido, em face dos relevantes serviços prestados pela instituição ao Município de Sabará, torna-se imperativa a aprovação deste projeto por nossos ilustres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.705/2013

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Minas Novas, com sede no Município de Minas Novas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Minas Novas, com sede no Município de Minas Novas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Rogério Correia

Justificação: O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Minas Novas, entidade sem fins lucrativos com sede nesse município, tem por finalidades proteger e defender os direitos da categoria e os interesses individuais de seus associados, representá-los perante as autoridades administrativas e judiciárias e promover o bem-estar de seus associados, entre outras.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972 de 27/7/1998.

Por essas razões, espero contar com apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.706/2013

Declara de utilidade pública a Associação Amigos da Casa Lar, com sede no Município de Diamantina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos da Casa Lar, com sede no município de Diamantina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Rogério Correia

Justificação: A Associação Amigos da Casa Lar, fundada em 29 de setembro de 2007, é uma entidade privada sem fins lucrativos, com foro na Comarca de Diamantina e tem por finalidade amparar e prover as necessidades físicas, educacionais, sociais, esportivas e espirituais de crianças e adolescente em situação de risco e abandono ou sob tutela judicial, tendo em vista a sua reintegração à sociedade ou à família, natural ou substituta, entre outras.

O processo objetivando a utilidade pública, encontra-se legalmente amparado e obedecidas as exigências contidas na Lei 12.972 de 27/7/1998.

Por essas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.707/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Apicultores de Minas Novas – Aapimn –, com sede no Município de Minas Novas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Apicultores de Minas – Aapimn –, com sede no Município de Minas Novas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Rogério Correia

Justificação: A Associação dos Apicultores de Minas Novas – Aapimn –, fundada em 15 de julho de 2005, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos com sede no Município de Minas Novas, que tem por finalidade a promoção de integração ao mercado de trabalho; a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes, entre outras.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública da entidade encontra-se legalmente amparado, obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Por essas razões, espero contar com apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.708/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Congados e Moçambique de Nossa Senhora do Rosário de Conceição do Itaguá, com sede no Município de Brumadinho

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Congados e Moçambique de Nossa Senhora do Rosário de Conceição do Itaguá, com sede no Município de Brumadinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Luzia Ferreira

Justificação: O projeto de lei em epigrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Congados e Moçambique de Nossa Senhora do Rosário de Conceição do Itaguá, com sede no Município de Brumadinho

A associação é uma entidade social, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, que não remunera seus diretores. Tem por finalidade realizar festejos de Nossa Senhora do Rosário; pesquisar e divulgar estudos sobre folclore inerentes a manifestações religiosas; promover a assistência social; denunciar e lutar contra todos os atos de depredação do patrimônio histórico e do meio ambiente; promover estudos, simpósios, cursos e oficinas relacionados ao folclore e à cultura popular de forma geral; e incentivar, planejar e realizar, por si só ou por força de convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas, atividades de caráter cultural, ecológico e esportivo.

Considerando a missão e os objetivos da entidade, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.709/2013

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Argirita o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Argirita imóvel com área de 300,00m², situado no Largo da Matriz, registrado sob o nº 22.990, no livro de Transcrição das Transmissões nº 3-0, às fls. 168, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Câmara Municipal de Argirita.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Gustavo Corrêa

Justificação: Este projeto objetiva a doação ao Município de Argirita de imóvel de propriedade do Estado situado no mesmo município.

Visando atender ao interesse público, o Executivo Municipal solicita a doação do imóvel, a fim de incorporá-lo ao patrimônio do município, para o funcionamento da câmara municipal.

Considerando justa a doação pretendida, contamos com o apoio dos nobres deputados e deputadas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.710/2013

Ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de óleos vegetais, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:



Art. 1º - Fica ratificada a medida de proteção à economia do Estado incidente sobre o contribuinte mineiro do setor de óleos vegetais, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefícios fiscais concedidos por outros estados, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 547/2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

REQUERIMENTOS

Nº 6.299/2013, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado à assessoria jurídica do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - Funpemp - pedido de informações sobre a proposta de extinção desse fundo, prevista no Projeto de Lei Complementar nº 54/2013, bem como sobre a instituição do regime de previdência complementar proposta no Projeto de Lei Complementar nº 53/2013. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.300/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais pelos seus 45 anos de fundação. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 6.301/2013, do deputado Bosco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Prata pelo 140º aniversário desse município.

Nº 6.302/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Betim pelo aniversário desse município.

Nº 6.303/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Mateus Leme pelo aniversário desse município.

Nº 6.304/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Candeias pelo aniversário desse município.

Nº 6.305/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Alagoa pelo aniversário desse município.

Nº 6.306/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Guaraciaba pelo aniversário desse município.

Nº 6.307/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Veredinha pelo aniversário desse município.

Nº 6.308/2013, do deputado Fábio Cherem, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Itutinga pelos 60 anos de emancipação desse município.

Nº 6.309/2013, do deputado Fábio Cherem, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Bocaina de Minas pelos 60 anos de emancipação desse município.

Nº 6.310/2013, do deputado Fábio Cherem, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Lassance pelos 60 anos de emancipação desse município.

Nº 6.311/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ribeirão Vermelho pelos 65 anos de emancipação desse município.

Nº 6.312/2013, do deputado Fábio Cherem, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Várzea da Palma pelos 60 anos de emancipação desse município.

Nº 6.313/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Mário Campos pelo aniversário desse município.

Nº 6.314/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Congonhal pelo aniversário desse município.

Nº 6.315/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Monsenhor Paulo pelo aniversário desse município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.)

Nº 6.316/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam fornecidas água e energia elétrica no imóvel de propriedade da Fhemig situado na Rua Manaus, nº 348, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte.

Nº 6.317/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Copasa-MG pedido de providências para que seja restabelecido o fornecimento de água no imóvel de propriedade da Fhemig situado na Rua Manaus, nº 348, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte.

Nº 6.318/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de providências para que seja restabelecido o fornecimento de energia elétrica no imóvel de propriedade da Fhemig situado na Rua Manaus, 348, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte.

Nº 6.319/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e à Presidência da Fhemig pedido de providências para que seja revogado o termo de cessão de uso firmado com a Fundação Lucas Machado para a implementação do Memorial Juscelino Kubitschek no imóvel, pertencente à Fhemig, situado na Rua Manaus, nº 348, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)



Nº 6.320/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de providências para que sejam liberados urgentemente os recursos da emenda na ação 4173, no valor de R\$505.000,00, destinada ao apoio à comercialização da Economia Popular Solidária - Feiras livres e pontos fixos de venda. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 6.321/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao juiz titular da 26ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte pedido de providências para que as notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária dessa comissão sejam juntadas aos autos nº 3760090-16.2013.8.0024, da ação de reintegração de posse movida pela Fundação Lucas Machado, referente ao imóvel situado na Rua Manaus, nº 348, no Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte.

Nº 6.322/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e à Fhemig pedido de providências para que sejam realizadas obras emergenciais de manutenção do imóvel de propriedade dessa fundação situado na Rua Manaus, 348, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 6.323/2013, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o "Jornal Cidades" pelos 15 anos de sua fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 6.324/2013, do deputado Bosco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Augusto César da Silva, aluno da rede pública estadual de ensino, por sua seleção no programa Jovens Embaixadores 2014.

Nº 6.325/2013, do deputado Bosco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual São José, de Ibiá, pela seleção do aluno Augusto César da Silva, do 2º ano do ensino médio, no programa Jovens Embaixadores 2014. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 6.326/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 5ª Companhia de Missões Especiais da PMMG, pela atuação na operação, em 12/11/2013, em Governador Valadares, que culminou na apreensão de drogas e na prisão de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que aos militares seja concedida recompensa pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 6.327/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 1º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na operação, em 12/11/2013, que culminou na prisão dos envolvidos no assassinato de um homem que havia acabado de depor no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que aos militares seja concedida recompensa pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 6.328/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 23º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na operação, em 12/11/2013, que culminou no desbaratamento de esquema de roubos de carro em Divinópolis e na prisão de três homens; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que aos militares seja concedida recompensa pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 6.329/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia de Missões Especiais da PMMG, pela atuação na operação, em 10/11/2013, no Bairro Bom Destino, em Santa Luzia, que culminou na apreensão de armas de fogo e munições, na prisão de um homem e na apreensão de dois menores; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que aos militares seja concedida recompensa pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 6.330/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 58º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação em operação, em 8/11/2012, no Bairro Nazaré, em Coronel Fabriciano, desencadeada por denúncia anônima, que culminou na apreensão de drogas, munições, arma, balanças de precisão, cápsulas para acondicionamento de cocaína, celular, cheques e quantia em dinheiro; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que aos militares seja concedida recompensa pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 6.331/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 27º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na operação, em 8/11/2013, no Bairro Alto Grajaú, em Juiz de Fora, que culminou na apreensão de um menor, além de droga e quantia em dinheiro; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que aos militares seja concedida recompensa pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 6.332/2013, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados na 4ª Delegacia Especializada de Investigação de Furto e Roubo de Veículo, do Detran-MG, pela prisão, em 12/11/2013, de dois homens, um dos quais apontado pela Polícia Civil como um dos maiores adulteradores de chassis, motores e vidros em Belo Horizonte.

Nº 6.333/2013, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 44ª Companhia de Polícia Militar do 6º Batalhão de Polícia Militar, pela prisão de um suspeito de tráfico de drogas e pela apreensão de 76 buchas de maconha, em Governador Valadares, em 12/11/2013.

Nº 6.334/2013, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 1ª Companhia do Batalhão Rotam, pela prisão de três homens e pela apreensão de um menor por tráfico de drogas em Belo Horizonte, em 4/11/2013. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.335/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que não adote nenhuma medida em relação à reintegração de posse do imóvel, pertencente à Fhemig, situado na Rua Manaus, 348, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte, antes que sejam finalizadas as negociações entre o governo do Estado e os integrantes do Espaço Comum Luiz Estrela; e para que a comissão especial prevista na Lei nº 13.604, de 2000, seja informada de todas as medidas adotadas a respeito dessa ação. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 6.336/2013, do deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sociedade Musical União XV de Novembro pelos 112 anos de harmonia no ar. (- À Comissão de Cultura.)



Nº 6.337/2013, do deputado Bosco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Frente Mineira de Prefeitos pela realização do 100º Encontro de Prefeitos das Cidades Polo de Minas Gerais, de 7 a 9/11/2013, no Município de Araxá. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.338/2013, da deputada Maria Tereza Lara e dos deputados Durval Ângelo e Carlos Pimenta, em que solicitam seja formulado voto de congratulações com o Sr. Wagner Pinheiro de Oliveira pelos excelentes serviços prestados na Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. (- À Comissão de Esporte.)

Nº 6.339/2013, do deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e ao DER-MG pedido de providências para que seja construído anel viário nos Municípios de Medeiros e Pratinha.

Nº 6.340/2013, do deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para a realização de manutenção na BR-497 e a construção de acostamento no trecho entre os Municípios de Uberlândia e Prata.

Nº 6.341/2013, do deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e ao DER-MG pedido de providências para que se agilize o processo de licitação da obra relativa ao trecho rodoviário que ligará os Municípios de Conselheiro Pena e São José do Itueto, constante do programa Caminhos de Minas. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 6.342/2013, do deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os familiares do desembargador Perboyre Starling pelo centenário de seu nascimento, em 7/11/2013. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.343/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 22º Batalhão de Polícia Militar que menciona, pela atuação na operação, em 16/11/2013, na Vila Leonina, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de um homem e na apreensão de 100kg de maconha, R\$45.000,00, três veículos, uma moto e uma balança de precisão; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida aos policiais recompensa pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 6.344/2013, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 26º Batalhão de Polícia Militar e da 25ª Companhia Independente da Polícia Militar que menciona, pela atuação na operação, em 11/11/2013, no Município de Materlândia, que resultou na prisão de cinco homens e na apreensão da quantia de R\$60.000,00, roubada de um caixa eletrônico explodido na cidade; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida aos policiais recompensa pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.345/2013, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao presidente do Conselho de Administração da Copasa-MG pedido de informações sobre os motivos de não ter sido adotada a modalidade de concorrência internacional na licitação para a contratação de parceria público-privada para a ampliação da capacidade do sistema produtor de água Rio Manso e para a prestação de serviços.

Nº 6.346/2013, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os motivos de não ter sido adotada a modalidade de concorrência internacional na licitação para a contratação de parceria público-privada para a ampliação da capacidade do sistema produtor de água Rio Manso e para a prestação de serviços. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 6.347/2013, do deputado Braulio Braz, em que solicita seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Vicente de Paulo Ferreira dos Santos, ex-vereador do Município de Bicas, ocorrido em 18/11/2013, nesse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.348/2013, do deputado Gustavo Corrêa, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para conceder ao Sr. Ricardo Vescovi de Aragão o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 6.349/2013, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, pela prisão de 14 indivíduos e pela apreensão de 3 menores por incitação ao crime no Município de Belo Horizonte, em 7/9/2013.

Nº 6.350/2013, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, pela prisão de um indivíduo por roubo e sequestro no Município de Belo Horizonte, em 14/10/2013.

Nº 6.351/2013, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais federais que efetuaram a prisão de três homens e a apreensão de 25kg de "crack", na MG-265, em Rio Pomba, em 8/11/2013.

Nº 6.352/2013, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais federais que efetuaram a prisão de uma mulher e a apreensão de 40kg de maconha em Montes Claros, em 13/11/2013.

Nº 6.353/2013, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais federais que efetuaram a prisão de um homem e a apreensão de 203kg de pasta-base de cocaína em Belo Horizonte, em 16/11/2013.

Nº 6.354/2013, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais federais que efetuaram a prisão de três suspeitos de tráfico de drogas e a apreensão de 265kg de maconha em Mateus Leme, em 8/11/2013. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.355/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Anac pedido de providências para que seja concedido passe livre no transporte aéreo no âmbito do Estado às pessoas com deficiência comprovadamente carentes. (- À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 6.356/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Ministério das Comunicações e à Diretoria-Geral do Detel-MG pedido de providências para a implantação de telefonia móvel celular nas localidades que menciona.

Nº 6.357/2013, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para viabilizar a construção de ponte sobre o Rio Jequitinhonha, no Município de Jacinto.

Nº 6.358/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Comando-Geral da PMMG o trecho das notas taquigráficas em que constam os relatos colhidos durante o pinga-fogo da 32ª Reunião Ordinária dessa comissão e pedido de



providências para averiguação das denúncias sobre o uso indevido de unidades policiais militares contra moradores da Vila PTO, em Contagem, em 5/11/2013.

Nº 6.359/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria da PMMG o trecho das notas taquigráficas em que constam os relatos colhidos durante o pinga-fogo da 32ª Reunião Ordinária dessa comissão e pedido de providências para averiguação das denúncias sobre o uso indevido de unidades policiais militares contra moradores da Vila PTO, em Contagem, em 5/11/2013.

Nº 6.360/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal, à Câmara Municipal e aos Comandos das Polícias Militar e Civil de Montes Claros pedido de providências para que sejam atendidas as reivindicações da Associação dos Carroceiros Conscientes de Montes Claros que menciona.

Nº 6.361/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria da Presidência da República e à Diretoria-Geral do Dnit pedido de providências para que sejam agilizadas as obras de asfaltamento do trecho da BR-135 compreendido entre Monte Rei e Montalvânia.

Nº 6.362/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para a apuração do desaparecimento dos autos do Processo nº 025.1999.70.2012.8.13.0027, que tramita na Comarca de Betim, cujo objeto é a apuração de tentativa de homicídio sofrida por William Souza de Oliveira.

Nº 6.363/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para que sejam mantidas as atividades da Comissão de Prevenção à Violência em Manifestações Populares e seja indicado um membro da área criminal que esteja a par dos inquéritos relacionados aos manifestantes da chamada "Jornada de Junho", em Belo Horizonte, para integrar a referida comissão.

Nº 6.364/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Comissão da Verdade de Minas Gerais pedido de providências para que sejam tomados depoimentos de familiares de Arcy Ribeiro de Carvalho sobre ocorrência de possível agressão e tortura durante o regime militar.

Nº 6.365/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado aos prefeitos e presidentes das câmaras municipais do Estado pedido de providências para que divulguem o Programa Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e para que realizem campanhas de conscientização desse crime, com a participação dos conselhos tutelares municipais.

Nº 6.366/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para a apuração da responsabilidade do Sr. Thiago de Carvalho Passos, delegado de Pedra Azul, que não ratificou a ordem de prisão dos Sd. PM Fabrício Burmann Oliveira e Sd. PM Henrique Rodrigues de Oliveira.

Nº 6.367/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Ministério de Justiça pedido de providências para implantar no Estado um posto avançado de atendimento humanizado aos migrantes e outro de atendimento aos direitos dos viajantes, conforme previsto na ação 41 do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Nº 6.368/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a convocação dos excedentes para o cargo de analista do concurso público realizado no âmbito da Polícia Civil.

Nº 6.369/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, à Delegacia de Polícia Civil em Manga e à Polícia Federal em Minas Gerais as cópias dos Boletins de Ocorrência nºs M-3899-2013-0000342 e M-3899-2013-0000376, recebidos nessa comissão, e pedido de providências para que sejam agilizadas as investigações sobre as denúncias neles contidas.

Nº 6.370/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que seja mantido o acesso à educação dos detentos do presídio de São Joaquim de Bicas.

Nº 6.371/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Saúde pedido de providências para que promovam mediação e intervenção no impasse envolvendo a falta de repasse de verbas pela Prefeitura de Montes Claros à Santa Casa e aos demais hospitais municipais.

Nº 6.372/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada a Dom José Moura, arcebispo da igreja arquidiocesana de Montes Claros, manifestação de apoio por seu envolvimento no impasse sobre a falta de repasse de verbas pela Prefeitura de Montes Claros à Santa Casa e aos demais hospitais municipais.

Nº 6.373/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça e à Funai pedido de providências para que seja agilizada a publicação do relatório que confirma o histórico de ocupação indígena ancestral nas terras reivindicadas pelas comunidades de São João das Missões, Itacarambi e região.

Nº 6.374/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Presidência da República pedido de providências para que sejam oficializados os atos necessários à completa demarcação das terras xacriabás localizadas no Norte do Estado.

Nº 6.375/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Funai, à Codevasf, à Sedese e à Secretaria de Educação pedido de providências para que sejam analisadas e implementadas as demandas entregues a essa Comissão pela Câmara Municipal de São João das Missões em relação a direitos fundamentais das diversas comunidades indígenas existentes na região.

Nº 6.376/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Presidência da Cemig o trecho das notas taquigráficas em que constam os relatos colhidos durante o pinga-fogo da 32ª Reunião Ordinária dessa comissão e pedido de providências para que a JCZ Engenharia e Construções faça o ressarcimento dos prejuízos ocasionados pela danificação desnecessária e imprudente de vários postes e da rede elétrica na Vila PTO, em Contagem.

Nº 6.377/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Comando da Guarda Municipal de Contagem o trecho das notas taquigráficas em que constam os relatos colhidos durante o pinga-fogo da 32ª Reunião Ordinária dessa



comissão e manifestação de repúdio ao guarda municipal de Contagem que tentou impedir o uso de televisão pelas crianças das famílias acampadas na Praça Tancredo Neves, em frente à Prefeitura de Contagem.

Nº 6.378/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Controladoria-Geral do Estado e ao Conselho de Corregedores do Poder Executivo Estadual o trecho das notas taquigráficas em que constam os relatos colhidos durante o pinga-fogo da 32ª Reunião Ordinária dessa comissão e pedido de providências com vistas a averiguar a responsabilidade do Deop-MG sobre a ordem para que a JCZ Engenharia e Construções demolisse uma casa na Vila PTO, em Contagem, no dia 5/11/2013.

Nº 6.379/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Presidência do INSS pedido de providências para que envie ao Tribunal de Contas da União solicitação de revisão do Acórdão 2/2005, que determinou a retomada de imóveis ocupados por dezenas de famílias há mais de 60 anos, no Bairro Vera Cruz, no Município de Belo Horizonte.

Nº 6.380/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Comando da Guarda Municipal de Contagem o trecho das notas taquigráficas em que constam os relatos colhidos durante o pinga-fogo da 32ª Reunião Ordinária dessa comissão e seja formulada manifestação de repúdio ao comandante Willian, dessa guarda municipal, pelas ações que menciona.

Nº 6.381/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG o trecho das notas taquigráficas em que constam os relatos colhidos durante o pinga-fogo da 32ª Reunião Ordinária dessa comissão; e seja formulada manifestação de aplauso ao tenente da PMMG chamado por um integrante da Guarda Municipal de Contagem para fazer boletim de ocorrência sobre um suposto roubo de energia pelas famílias acampadas na Praça Tancredo Neves, em frente à Prefeitura de Contagem, pelo profissionalismo e equilíbrio em suas ações.

Nº 6.382/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Corregedoria-Geral do Município de Contagem o trecho das notas taquigráficas em que constam os relatos colhidos durante o pinga-fogo da 32ª Reunião Ordinária dessa comissão e pedido de providências para averiguar se os responsáveis pelo Cesu de Contagem estariam agindo com má vontade em face das solicitações dos moradores da Ocupação Tupã.

Nº 6.383/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Corregedoria-Geral do Município de Contagem e à Corregedoria da Guarda Municipal de Contagem o trecho das notas taquigráficas em que constam os relatos colhidos durante o pinga-fogo da 32ª Reunião Ordinária dessa comissão e pedido de providências com vistas a averiguar os desmandos cometidos por integrantes da guarda municipal, bem como as responsabilidades das autoridades municipais que menciona.

Nº 6.384/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso à XX Assembleia Geral do Conselho Indigenista Missionário pela exigência de explicações do Ministério da Justiça e da Presidência da República sobre as ameaças feitas pelo delegado da Polícia Federal do Mato Grosso do Sul, Alcídio de Souza Araújo, contra a comunidade guarani nhandeva do *tekoha* Yvy Katu.

Nº 6.385/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Ministério Público da Comarca de Contagem as notas taquigráficas da 62ª Reunião Extraordinária dessa comissão e pedido de providências com vistas ao acompanhamento das investigações das denúncias de graves violações de direitos humanos praticadas, em tese, por policiais militares e civis contra R. F. S. A.

Nº 6.386/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhadas à Corregedoria-Geral de Polícia Militar as notas taquigráficas da 62ª Reunião Extraordinária dessa comissão e pedido de providências para apurar as graves violações de direitos humanos sofridas pela vítima R. F. S. A., praticadas, em tese, por policiais militares e civis.

Nº 6.387/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhadas à Chefia da Polícia Civil e à Corregedoria-Geral da Polícia Civil as notas taquigráficas da 62ª Reunião Extraordinária dessa comissão e pedido de providências para a efetivação das medidas necessárias à proteção da vida de R. F. S. A. e avocação das investigações desse caso por essa corregedoria, em razão das denúncias de prática de condutas criminosas por policiais militares e civis.

Nº 6.388/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social, ao Comando da Polícia Militar e à Corregedoria da Polícia Militar pedido de providências para apuração das denúncias de que os policiais militares do 18º BPM, da Tropa de Choque e do Rotam não portavam identificação por tarjeta durante operação na Ocupação William Rosa, no dia 1º/11/2013.

Nº 6.389/2013, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para que proceda à abertura de procedimento administrativo disciplinar contra o Ten.-Cel. BM Primo Lara de Almeida Júnior, tendo em vista denúncia de prática de ato de improbidade administrativa, conforme art. 64, II, do Código de Ética e Disciplina.

Nº 6.390/2013, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para a instalação de segunda vara na Comarca de Monte Santo de Minas.

Nº 6.391/2013, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências com vistas a fiscalizar o pagamento de diárias e de salários acima do teto constitucional no Ministério Público.

Nº 6.392/2013, da Comissão de Administração Pública, em que solicita sejam encaminhados ao governador do Estado e à Secretaria de Planejamento pedido de providências para que se manifestem acerca das demandas apresentadas pelos representantes dos servidores estaduais na audiência pública dessa comissão, realizada em 8/10/2013, as notas taquigráficas dessa reunião e o estudo elaborado pela advogada Sarah Campos.

Nº 6.393/2013, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado pedido de providências para a conclusão de investigação decorrente de denúncia realizada pelo Cap. BM Daniel Josias Ribeiro Camelo sobre ato de improbidade administrativa praticado pelo Ten.-Cel. BM Primo Lara de Almeida Júnior no âmbito do 6º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, em Governador Valadares.

- São também encaminhados à presidência requerimentos da Comissão Extraordinária das Águas, da deputada Ana Maria Resende (11) e dos deputados Inácio Franco, Rogério Correia e outros e Lafayette de Andrada.

Comunicações

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, do Trabalho, de Prevenção e Combate às Drogas, de Segurança Pública, de Administração Pública e da Pessoa com Deficiência e do deputado Sávio Souza Cruz.

Registro de Presença

O presidente - Queremos agradecer a visita orientada dos alunos da Unipac, de Juiz de Fora. É um prazer recebê-los aqui. Também registramos a presença dos candidatos aprovados no concurso do Tribunal de Justiça Militar. Obrigado pela presença.

Oradores Inscritos

- Os deputados Sargento Rodrigues, Rogério Correia, Paulo Guedes, Arlen Santiago e Bonifácio Mourão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, V. Exa. pode verificar, de plano, que temos apenas 10 deputados no Plenário. Para que não haja um encerramento de plano, pois temos um projeto importante da educação a ser votado, solicito a V. Exa. a recomposição do quórum. Não temos quórum para dar continuação aos trabalhos.

O presidente - É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Adalclever Lopes) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 20 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Questões de Ordem

O deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, 22 deputados, mais 5 na comissão, são 27 deputados. Há quórum para discussão.

O presidente - São 22.

O deputado Durval Ângelo - Há mais 5 na comissão, então, 27. O senhor não pode interromper a reunião.

O presidente - A presidência informa que há somente 3 deputados em comissão. Portanto, 25 deputados. Vamos aguardar 10 minutos e continuaremos ou encerraremos a reunião, conforme o Regimento Interno, de forma qualitativa.

O deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, peço a suspensão da reunião, por alguns instantes, para entendimentos.

Suspensão da Reunião

O presidente - A presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo deputado Lafayette de Andrada e nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 10 minutos para que se configure o quórum para a continuação dos trabalhos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, solicito recomposição de quórum.

O presidente - É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 33 deputados. Portanto, há quórum para continuação dos trabalhos.

Designação de Comissões

O presidente - A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2013, do governador do Estado, que altera o § 5º do art. 14 da Constituição do Estado. Pelo BTR: efetivos - deputados Zé Maia e Duarte Bechir; suplentes - deputados Lafayette de Andrada e Gustavo Valadares. Pelo BAM: efetivos - deputados Inácio Franco e Romel Anízio; suplentes - deputados Glaycon Franco e Juarez Távora; pelo BMSC: efetivo - deputado Rogério Correia; suplente: deputado Sávio Souza Cruz. Designo. Às comissões.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.356 e 6.357/2013, da Comissão de Transporte, 6.358 a 6.364, 6.369 a 6.378 e 6.380 a 6.388/2013, da Comissão de Direitos Humanos, 6.365 a 6.368/2013, da Comissão de Segurança Pública, 6.379/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, e 6.389 a 6.393/2013, da Comissão de Administração Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Assuntos Municipais - aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 12/11/2013, dos Requerimentos nºs 5.920, 5.958 e 5.994/2013, do deputado Bosco, 5.959/2013, do deputado Ivair Nogueira, 5.991/2013, do deputado Ulysses Gomes, e 6.103/2013, do deputado Bonifácio Mourão; do Trabalho - aprovação, na 10ª Reunião Extraordinária, em 12/11/2013, dos Projetos de Lei nºs 2.268/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.002 e 3.599/2012, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 3.494/2012, do deputado João Leite, 3.581/2012, do



deputado Fábio Cherem, 4.119/2013, do deputado Célio Moreira, com a Emenda nº 1, 4.134/2013, do deputado Paulo Lamac, com a Emenda nº 1, 4.333/2013, do deputado Jayro Lessa, 4.360, 4.497 e 4.517/2013, do deputado Dinis Pinheiro, 4.501/2013, do deputado Tiago Ulisses, 4.509/2013, do deputado Tadeu Martins Leite, com a Emenda nº 1, 4.532/2013, do deputado Leonídio Bouças, e 4.559/2013, do deputado Fabiano Tolentino, e dos Requerimentos nºs 6.005/2013, do deputado Bosco, e 6.035/2013, da Comissão de Participação Popular; de Prevenção e Combate às Drogas - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 13/11/2013, do Projeto de Lei nº 4.504/2013, do deputado Bosco; de Segurança Pública - aprovação, na 25ª Reunião Extraordinária, em 13/11/2013, dos Requerimentos nºs 6.091, 6.093 a 6.100, 6.110 a 6.119, 6.125, 6.126, 6.138 a 6.142/2013, do deputado Cabo Júlio, 6.108/2013, do deputado Dinis Pinheiro, 6.121 e 6.122/2013, do deputado Sargento Rodrigues, e 6.124/2013, da Comissão de Assuntos Municipais; de Administração Pública - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 12/11/2013, do Projeto de Lei nº 4.520/2013, do deputado Luiz Humberto Carneiro, e dos Requerimentos nºs 6.007/2013, da deputada Liza Prado, e 6.029/2013, do deputado Ivair Nogueira; e da Pessoa com Deficiência - aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 14/11/2013, do Requerimento nº 6.069/2013, da deputada Liza Prado (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos da Comissão Extraordinária das Águas em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 5.732/2013 e do deputado Inácio Franco em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.238/2013 (Arquivem-se o requerimento e o projeto.); nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do deputado Rogério Correia e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg - pelos 45 anos de sua fundação e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag - pelos 50 anos de sua fundação; e, nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos da deputada Ana Maria Resende (11) em que solicita a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 869, 1.322, 1.323, 1.327, 1.495 e 2.148/2011 e 2.868, 3.388, 3.394, 3.395 e 3.602/2012.

Registro de Presença

O presidente - A presidência registra a presença, em Plenário, de delegação do Senado Estadual da Califórnia. É um prazer tê-los entre nós, estamos felizes com sua presença.

Votação de Requerimentos

O presidente - Requerimento do deputado Lafayette de Andrada em que solicita seja atribuído regimento de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 4.647/2013. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O presidente - É regimental. A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O presidente - Votaram apenas 5 deputados. Não há quórum para votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna sem efeito a votação do requerimento.

Palavras do Presidente

A presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 21.845; em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.651 e 1.968/2011 e 3.841, 3.874, 3.900 e 4.389/2013; e, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.075 e 4.434/2013, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.

A presidência informa que, no decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 3.874/2013, foram apresentadas ao projeto duas emendas do governador do Estado, encaminhadas por meio da Mensagem nº 565/2013, publicada em 9/11/2013, que receberam os nºs 1 e 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer, em momento oportuno.

A presidência informa que, no decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 4.389/2013, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 2, e uma do deputado Dinis Pinheiro, que recebeu o nº 1, e que esta, por conter matéria nova, veio apoiada por Acordo de Líderes que foi acolhido pela presidência, a qual determinou o seu cumprimento, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, as emendas serão submetidas a votação independentemente de parecer, em momento oportuno.

A presidência informa ainda que o substitutivo encaminhado pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 544/2013, publicada em 25/10/2013, ao Projeto de Lei nº 4.434/2013 foi incorporado ao parecer da Comissão de Justiça e será arquivado, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

- O teor das emendas apresentadas, do Acordo de Líderes e da Decisão da Presidência é o seguinte:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.874/2013

EMENDA Nº 1

Acrescentem-se, onde convier, os seguintes artigos ao Projeto de Lei nº 3.874, de 2013:



“Art. ... - O reajuste das tabelas das carreiras de Auxiliar de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social e Analista de Seguridade Social, de que trata o art. 5º da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, aplica-se à vantagem pessoal a que se refere o art. 39 da Lei nº 19.553, de 9 de agosto de 2011, e não será deduzido do valor da Vantagem Temporária Incorporável - VTI - , instituída pela Lei nº 15.787, de 27 de outubro de 2005.

Parágrafo único - O disposto no *caput* terá vigência a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação desta lei.

Art. ... - As vantagens pessoais a que se referem o art. 39 da Lei nº 19.553, de 9 de agosto de 2011, o § 4º do art. 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, e o § 3º do art. 1º da Lei nº 10.470, de 15 de abril de 1991, serão reajustadas nos mesmos índices e datas de vigência aplicáveis ao vencimento básico do cargo efetivo do servidor que fizer jus às referidas verbas.”

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Governador do Estado

EMENDA Nº 2

Acrescentem-se, onde convier, os seguintes artigos ao Projeto de Lei nº 3.874, de 2013:

“Art. ... - O § 3º do art. 3º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando o artigo acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 3º - (...)

§ 3º - É requisito para o provimento dos cargos de que trata o *caput*:

I - níveis 1 a 4 preferencialmente nível médio de escolaridade;

II - níveis 5 a 7 preferencialmente nível superior de escolaridade;

III - níveis 8 a 11 a graduação em curso de nível superior de escolaridade.

(...)

§ 7º - O requisito de escolaridade estabelecido para o exercício do cargo, previsto no inciso III do § 3º, poderá ser dispensado, nos casos em que se comprovar a capacitação funcional específica, a qualificação e a experiência relacionadas com a função a ser exercida.”

Art. ... - O § 3º do art. 3º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando o artigo acrescido do seguinte § 8º:

“Art. 3º - (...)

§ 3º - É requisito para o provimento dos cargos de que trata o *caput*:

I - níveis 1 a 17 preferencialmente nível médio de escolaridade;

II - níveis 18 a 24 preferencialmente nível superior de escolaridade;

III - níveis 25 a 29 a graduação em curso de nível superior de escolaridade.

(...)

§ 8º - O requisito de escolaridade estabelecido para o exercício do cargo, previsto no inciso III do § 3º, poderá ser dispensado, nos casos em que se comprovar a capacitação funcional específica, a qualificação e a experiência relacionadas com a função a ser exercida.”.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Governador do Estado

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 4.389/2013

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. ... - O imóvel de que trata a Lei nº 15.176, de 16 de junho de 2004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitiré o imóvel que especifica, passa a destinar-se à construção de escola e de espaço para atividades de lazer e à regularização urbana.

§ 1º - São requisitos para a regularização a que se refere o *caput*:

I - que o possessor seja carente;

II - que o possessor esteja na posse do imóvel desde data anterior a 1º de janeiro de 2008.

§ 2º - O imóvel regularizado nos termos do § 1º não poderá ser alienado no prazo de cinco anos contados da data da regularização.

§ 3º - O imóvel a que se refere o *caput* reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados a partir da data de publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

§ 4º - Ficam revogados os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 15.176, de 2004, e a Lei nº 19.410, de 30 de dezembro de 2010.”.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Dinis Pinheiro

ACORDO DE LÍDERES

Os deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, acordam seja recebida uma emenda contendo matéria nova, de autoria do deputado Dinis Pinheiro, ao Projeto de Lei nº 4.389/2013.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Lafayette de Andrada, líder do BTR - Tiago Ulisses, líder do BAM - Gustavo Valadares, líder da Maioria.



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.
Mesa da Assembleia, 19 de novembro de 2013.
Hely Tarquínio, 2º- vice-presidente, no exercício da presidência.

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 4.389/2013

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

“Art. 5º - Esta lei entra em vigor no prazo de noventa dias da data de sua publicação.”.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2013.

Sargento Rodrigues

Justificação: Vislumbra-se com esta emenda estabelecer um período mínimo e cauteloso de “vacatio legis”, qual seja 90 dias da data da publicação de referida proposição, por se considerar que, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 1998, a vigência da lei já na data de sua publicação cabe aos projetos de pequena repercussão, o que não caberia no presente caso. Senão vejamos:

“Art. 8º - A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula 'entra em vigor na data de sua publicação' para as leis de pequena repercussão”.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Encerramento

O presidente - A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 20, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/11/2013

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Paulo Lamac e Carlos Pimenta, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Liza Prado. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta, a deliberar sobre proposições da comissão e a debater, em audiência pública com convidados, a situação habitacional e jurídica de imóveis do Bairro Vera Cruz, Município de Belo Horizonte e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. José Elcio dos Santos Monteze, diretor-geral do DER, referente ao transporte coletivo de passageiros entre Belo Horizonte e Ravena, Leonardo Valério França Pinheiro, presidente da Câmara Municipal de Manga, solicitando sejam reiterados pedidos encaminhados à Cemig, a requerimento da comissão, referente à implantação de redes de energia elétrica em ilhas do Rio São Francisco, no Município de Manga; José Antônio Corrêa Coimbra, chefe de gabinete do Ministério de Minas e Energia, referente à qualidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica em assentamentos de reforma agrária de municípios da Região Norte Mineira, João Flávio Resende, assessor da Presidência da BHTrans, referente à alteração do ponto de embarque da linha rodoviária que liga o Município de Belo Horizonte ao Distrito de Ravena, no Município de Sabará, e das Sras. Kátia Ferraz Ferreira, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, por meio da qual pede à comissão para que interceda junto à BHTrans, no sentido de obter “informações sobre os itens de acessibilidade nas obras do BRT, na capital mineira”; e Renata Vilhena, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, referente ao pedido pelo não fechamento da unidade de atendimento integrado existente no Município de Coronel Fabriciano; e de correspondência do sr. Álvaro Campos de Carvalho superintendente do DNIT em Minas Gerais, publicada no *Diário do Legislativo* em 9/11/2013. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Efigênia de Jesus Vieira, moradora do Bairro Vera Cruz; e os Srs. Reinaldo Oliveira Batista, diretor de Regularização e Controle Urbano da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel; representando o Cel. PM Genedempsey Bicalho Cruz, diretor-presidente da Urbel; Cristiano de Melo Bastos, professor do Departamento de Assistência Jurídica da PUC-Minas; Adalberto Antonio Batista Arcelo, professor de Sociologia do Direito da PUC-Minas; Lucas de Alvarenga Gontijo, professor e coordenador de extensão da PUC-Minas; Harold Vannahen Fontes, gerente executivo do INSS em Belo Horizonte; Marcus Vinicius Drumond Resende, procurador-chefe substituto do INSS em Belo Horizonte; e Adriano Ventura, vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra à deputada Liza Prado, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Registra-se a presença dos deputados Fábio Cherem e Rogério Correia (substituindo o deputado Pompílio Canavez, por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 113/2011 é retirado de pauta a requerimento do deputado Rogério Correia, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.920, 5.958, 5.959, 5.991, 5.994 e 6.103/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos deputados Paulo Lamac e Liza Prado (2) em que solicitam seja encaminhado à presidência do INSS pedido de providências para que envie ao Tribunal

de Contas da União solicitação para revisão do Acórdão nº 2/2005, que determinou a retomada de imóveis ocupados por dezenas de famílias há mais de 60 anos, no Bairro Vera Cruz, no Município de Belo Horizonte; sejam encaminhadas ao Ministério Público Federal as notas taquigráficas da 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, realizada em 12/11/2013, na qual foi debatida a regularização fundiária de imóveis do Bairro Vera Cruz, no Município de Belo Horizonte (aprovada a proposição); Rogério Correia em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater os graves impactos sociais e ambientais ocasionados pelas atividades minerárias e de expansão imobiliária sobre a agricultura familiar na zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, na Região Metropolitana de Belo Horizonte; Paulo Lamac, Luzia Ferreira, Pompílio Canavez, Durval Ângelo e Anselmo José Domingos em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a gestão unificada da função pública de interesse comum de uso do solo metropolitano no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Lamac, presidente - Luzia Ferreira.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/11/2013

Às 11h01min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Duilio de Castro, Gustavo Corrêa e Adalclever Lopes (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do bloco MSC), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência do deputado Luiz Henrique em que justifica ausência na reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.441/2013 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Adalclever Lopes - Luiz Henrique.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 5/11/2013

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Marques Abreu, Ulysses Gomes e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Tadeu Martins Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.211/2011, no 2º turno (Marques Abreu); 4.339 e 4.578/2013 (Tadeu Martins Leite), ambos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal é aprovado em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4.513/2013, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.990 e 6.054/2013. Registra-se a presença dos deputados Gustavo Valadares e Luiz Humberto Carneiro. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o relatório de visita à Secretaria de Esportes e da Juventude realizada em 24/10/2013, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2013.

Marques Abreu, presidente - Tadeu Martins Leite.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Local visitado: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Apresentação

A requerimento do deputado Marques Abreu, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude visitou no dia 24/10/2013 a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - Seej -, com o objetivo de entregar ao Secretário Eros Biondini documento elaborado por dirigentes de associações e federações esportivas estaduais, com reivindicações da área do esporte.



Participaram da visita os deputados Marques Abreu, presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, e Mário Henrique Caixa. Estiveram também presentes Eros Biondini, secretário de Estado de Esportes e da Juventude; Rogério Romero, secretário adjunto da mesma Secretaria; José Guilherme Lara Barcelos e Marcos André China, coordenadores técnicos dos Jogos Escolares de Minas Gerais; Álvaro Cotta da Costa, presidente da Federação Mineira de Basquetebol; Wellington de Souza, presidente da Associação Mineira de Federações Esportivas; Tomás Mendes, vice-presidente da Federação Mineira de Voleibol; Marcolino de Oliveira Pinto Júnior, presidente da Federação dos Clubes do Estado de Minas Gerais; Daniel Teodoro, presidente do Mackenzie Esporte Clube; Marcos Madeira, presidente da Federação Mineira de Futsal; Inimá Souza, presidente da Federação Mineira de Peteca; Carlos Roberto Gonçalves Rocha, presidente do Conselho Deliberativo do Mackenzie Esporte Clube, e vereador Pelé do Vôlei, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Relato

O deputado Marques Abreu informou ao secretário de Estado de Esportes e da Juventude que a visita foi fruto de requerimento aprovado em audiência pública da comissão, realizada em 15/10/2013, cujo objetivo debater questões relativas às políticas públicas voltadas ao esporte.

A finalidade da visita foi repassar ao secretário um documento entregue a esta comissão na citada audiência pública. Assinado por dirigentes de federações esportivas estaduais, o documento contém sete demandas do setor: oposição à fusão das Secretarias de Estado de Esportes e da Juventude com as Secretarias de Estado de Turismo e Extraordinária da Copa do Mundo, objeto do Projeto de Lei nº 4.440/2013, de autoria do governador do Estado; maior articulação entre a Seej e as federações esportivas no planejamento das políticas públicas do setor; adoção de políticas de auxílio de médio e longo prazos às federações e às entidades esportivas, especialmente para viabilizar a realização de competições nacionais e internacionais no Estado; manutenção das ações e dos programas desenvolvidos pela Seej, caso haja mudança de gestão da referida pasta; divulgação do decreto e respectivo edital que regulamentarão a concessão de incentivo fiscal para projetos esportivos instituída pela Lei nº 20.824, de 31/7/2013; aumento do critério esporte da Lei do ICMS Solidário - Lei nº 18.030, de 12/1/2009 -, que passaria de 0,1% para 1%; indicação de gestores para a pasta do esporte que tenham afinidade com a matéria.

Na oportunidade da visita, os presentes se manifestaram predominantemente sobre a primeira demanda da lista, e ficou claro que, para os dirigentes esportivos, a iminente fusão das secretarias põe em risco as políticas públicas de esporte construídas nos últimos anos no Estado.

A esse respeito, o secretário Eros Biodini anunciou o compromisso do governo de dialogar com representantes das área do esporte para analisar e encaminhar o processo de fusão da melhor maneira possível.

Conclusão

O secretário de Esportes e da Juventude considerou justas as reivindicações contidas no documento que lhe foi entregue pelos deputados e se comprometeu a considerá-las no planejamento de atividades da Seej. Disse ainda que vai propor uma reunião com o governador do Estado para discutir as alterações administrativas pretendidas pelo Projeto de Lei nº 4.440/2013.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2013.

Marques Abreu, Presidente.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/11/2013

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 4.647/2013, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 10.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 21/11/2013

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)
1ª Fase
(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase
(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2012, do deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta o art. 244-A ao texto da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.352/2013, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.458/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 51/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 8 de julho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.487/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 48/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 12 de junho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.521/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 150, de 17 de dezembro de 2012, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 615/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que estabelece diretrizes para a formulação da política estadual de desenvolvimento do setor de petróleo e gás natural no âmbito do Estado. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto. No decorrer da discussão foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 690/2011, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a criação do Selo Verde de controle e redução do esgotamento sanitário para os municípios. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 732/2011, do deputado Antônio Carlos Arantes, que institui o Sistema Estadual para Prevenção e Alerta de Catástrofes e Desastres Naturais. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão foi apresentado ao projeto o Substitutivo nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.651/2011, do deputado Luiz Henrique, que reconhece o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais como órgão consultivo oficial do Estado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.968/2011, do deputado Tiago Ulisses, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conselheiro Lafaiete parte do imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.176/2011, do deputado Leonardo Moreira, que disciplina a venda eletrônica de produtos e serviços por meio de sítios de compra coletiva pela internet e estabelece critérios de funcionamento para essas empresas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.504/2011, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a comercialização e distribuição de canudos plásticos para consumo de bebidas e outros alimentos líquidos. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.580/2011, do deputado Pompílio Canavez, que institui no âmbito do Estado políticas públicas de equidade de gênero, objetivando coibir práticas discriminatórias nas relações de trabalho urbano e rural, bem como no âmbito dos entes de direito público externo, das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e dá outras providências. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.704/2013, do deputado Cabo Júlio, que dispõe sobre a afixação de cartazes nas casas lotéricas do Estado informando sobre a proibição da venda de bilhetes lotéricos e equivalentes a crianças e adolescentes e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.841/2013, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Astolfo Dutra o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.874/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o processo de designação, a avaliação de desempenho específica e o prêmio de produtividade de Vigilância em Saúde das autoridades sanitárias de Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde e altera a Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. No decorrer da discussão foram apresentadas ao projeto as emendas nºs 1 e 2.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.900/2013, do deputado Rogério Correia, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Município de São José da Lapa os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.977/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo do Rio Claro o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.



Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.978/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paineiras o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.038/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Contagem o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.039/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Palma o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.107/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.108/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Aparecida o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.389/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitiré o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão foram apresentadas ao projeto as emendas nºs 1 e 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 614/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao Município de Ipuiuna o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.066/2011, do deputado Dinis Pinheiro, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Cultura, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.365/2012, do deputado Fred Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piedade de Ponte Nova o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.666/2012, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jacutinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.782/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.816/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.817/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.818/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.819/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.876/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.



Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.877/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.902/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.903/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matipó o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.075/2013, do deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coluna o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.189/2013, do governador do Estado, que cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Trabalho opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação das Emendas nºs 10 e 11, e pela rejeição do Substitutivo nº 3 e das Emendas nºs 1 a 9.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.231/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitiúra o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.434/2013, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2013, do governador do Estado e outros, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.647/2013, do governador do Estado, que reajusta o subsídio das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e dá outras providências. (URGÊNCIA) A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 53/2013, do governador do Estado, que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Poderes do Estado e membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, fixa limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição da República, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.040/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o porte de armas de fogo pelo agente de segurança penitenciário de que trata a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.613/2013, do deputado Zé Maia, que autoriza a alienação, por permuta, de parte do imóvel de que trata a Lei nº 17.699, de 4 de agosto de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Educacional Lucas Machado - Feluma - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.617/2011, da deputada Rosângela Reis, que altera a Lei nº 15.434, de 5 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o ensino religioso na rede pública estadual de ensino e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.649/2012, do governador do Estado, que estabelece os limites do Monumento Natural Estadual Pico do Ibituruna, no Município de Governador Valadares, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas de nºs 1 a 3, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.540/2013, do governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira a doar ao Município de Itabira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.415/2013, do deputado Lafayette de Andrada, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.938, de 10 de junho de 2010, que autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig



- a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 21/11/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 6.294/2013, da deputada Liza Prado.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 21/11/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Debate sobre o tema "Dez anos de Recid: a educação popular e a construção do projeto popular para o Brasil", por solicitação da Rede de Educação Cidadã.

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 9 horas do dia 21 de novembro de 2013, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei Complementar nºs 53/2013, do governador do Estado, que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Poderes do Estado e membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, fixa limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição da República, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências; e 54/2013, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002; e dos Projetos de Lei nºs 3.874/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o processo de designação, a avaliação de desempenho específica e o prêmio de produtividade de Vigilância em Saúde das autoridades sanitárias de Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde e altera a Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005; e 4.647/2013, do governador do Estado, que reajusta o subsídio das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de novembro de 2013 .

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 21 de novembro de 2013, destinada a homenagear a Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 20 de novembro de 2013.

Dinis Pinheiro, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os deputados Luiz Humberto Carneiro, Antonio Lerin, Deiró Marra e Gilberto Abramo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2013, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres em fase de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013.

Doutor Wilson Batista, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Águas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Zé Maia, Dalmo Ribeiro Silva, Pompílio Canavez e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2013, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013.

Almir Paraca, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2013

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Inácio Franco, Rogério Correia e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2013, às 15h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013.

Romel Anízio, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/11/2013, às 10 horas, no Município de Uberlândia, com a finalidade de debater, em audiência pública com a presença de convidados, o tema "Habitação e direitos humanos", e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013.

Durval Ângelo, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

“MENSAGEM Nº 569/2013*”

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa egrégia Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 4.647, de 2013, que reajusta o subsídio das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e dá outras providências.

A emenda ora encaminhada decorre de acordo do Governo com entidades representativas dos servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig e prevê a incorporação da Gratificação Complementar ao vencimento básico dos servidores das carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Profissional de Enfermagem, Técnico Operacional da Saúde e Auxiliar de Apoio da Saúde, de que trata a Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

A incorporação da gratificação ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira implementada mediante reajuste de 25% sobre os valores das tabelas de vencimento básico, com vigência a partir de janeiro de 2014 para a carreira de Auxiliar de Apoio da Saúde e a partir de fevereiro de 2014 para as carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Profissional de Enfermagem e Técnico Operacional da Saúde. A segunda etapa da incorporação, que vigorará a partir de fevereiro de 2015, dar-se-á mediante concessão de reajuste de 20%, ficando extinta, conseqüentemente, a Gratificação Complementar no âmbito da Fhemig.

Com essa medida, o Governo cumpre os termos de acordo pactuado com os representantes dos servidores da Fhemig e demonstra, mais uma vez, a relevância atribuída às categorias que atuam no campo da assistência à saúde, prestando serviços de inestimável valor para a população do Estado de Minas Gerais.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor emendas ao Projeto de Lei nº 4.647, de 2013.



Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.
Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 4.647, DE 2013

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 4.647, de 2013:

“Art. - Fica incorporada ao vencimento básico dos servidores das carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Profissional de Enfermagem, Técnico Operacional da Saúde e Auxiliar de Apoio da Saúde, de que trata a Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, a Gratificação Complementar, instituída pelo art. 1º da Lei Delegada nº 44, de 12 de julho de 2000.

§ 1º - A incorporação de que trata o *caput* será implementada em duas etapas, mediante reajuste das tabelas de vencimento básico das carreiras a que se refere o *caput*, constantes nos itens I.2.1, I.2.2, I.2.3 e I.2.4 do Anexo I da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005, nos seguintes índices e datas:

I – 25% (vinte e cinco por cento) em 1º de fevereiro de 2014 e 20% (vinte por cento) em 1º de fevereiro de 2015 para as carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Profissional de Enfermagem e Técnico Operacional da Saúde;

II – 25% (vinte e cinco por cento) em 1º de janeiro de 2014 e 20% (vinte por cento) em 1º de fevereiro de 2015 para a carreira de Auxiliar de Apoio da Saúde.

§ 2º - Para as duas etapas de incorporação a que se refere o *caput*, será considerado o valor da Gratificação Complementar a que fizer jus o servidor em 31 de janeiro de 2014, na hipótese do inciso I do § 1º, e em 31 de dezembro de 2013, na hipótese do inciso II do § 1º.

§ 3º - Em decorrência da incorporação de que trata o § 1º, fica extinta, a partir de 1º de fevereiro de 2015, a Gratificação Complementar - GC - para as carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Profissional de Enfermagem, Técnico Operacional da Saúde e Auxiliar de Apoio da Saúde, da Fhemig.

§ 4º - O disposto neste artigo aplica-se aos servidores inativos e pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República, e aos contratos administrativos regidos pela Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, vigentes, na data de publicação desta lei, no âmbito da Fhemig, cujas funções tenham equivalência com os cargos das carreiras de que trata o *caput*.”

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.647/2013. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

* - Publicado de acordo com o texto original.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.615/2013

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Relatório

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Cruzília, com sede no Município de Cruzília.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.615/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Cruzília, com sede no Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento das técnicas de produção e manejo e da melhoria da qualidade, produtividade e comercialização dos produtores agropecuários, a instituição tem como propósito contribuir para fomentar a integração social e profissional dos agricultores familiares e produtores rurais do citado município.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela entidade no Município de Cruzília, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.615/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2013.

Inácio Franco, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.649/2012

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria do governador do Estado, a proposição em epígrafe, encaminhada por meio da Mensagem nº 346/2012, estabelece os limites do Monumento Natural Estadual Pico do Ibituruna, no Município de Governador Valadares, e dá outras providências.

O projeto foi distribuído preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com as Emendas nos 1 a 3, que apresentou.



A seguir, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, examinando o mérito da proposição, opinou pela sua aprovação, com as Emendas nºs 1 a 3, da comissão antecessora.

Cabe agora a esta comissão analisar a matéria, nos termos do art. 102, VII, “d” do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame estabelece os limites geográficos do Monumento Natural Estadual Pico do Ibituruna, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

O Pico do Ibituruna situa-se no Município de Governador Valadares, na bacia do Rio Doce, onde se encontra atualmente a Área de Proteção Ambiental Municipal Pico da Ibituruna e a Área de Proteção Especial Pico da Ibituruna, instituída pelo Decreto nº 22.662, de 1983, que define como de proteção especial, para preservação de mananciais e do patrimônio histórico e paisagístico, área de terreno situada no Pico do Ibituruna, no Município de Governador Valadares.

Por meio da Mensagem nº 346/2012, o governador do Estado justifica a apresentação do projeto de lei destacando que “a área do Pico do Ibituruna representa grande importância paisagística e ambiental para os habitantes da região do Vale do Rio Doce e foi elevada à categoria de Monumento Natural pela Constituição Estadual de 1989”. Informa, ainda, que a proposição encaminhada “cumpre, assim, o disposto no § 1º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que atribui à lei a demarcação e definição dos limites da referida unidade de conservação”.

A proposição encontra-se devidamente instruída, tendo-lhe sido anexados, no curso de sua tramitação, entre outros, os seguintes documentos: Proposta de criação do Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna, elaborada pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF –; Nota técnica para criação do Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna em Governador Valadares, elaborada pela Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas da Diretoria de Áreas Protegidas do IEF; e Ata da reunião de esclarecimento público para criação do Monumento Natural Estadual do Pico da Ibituruna.

Conforme relatou a comissão de mérito que nos antecedeu na análise da matéria, com a delimitação proposta, que abrange 1.076,2111ha, pretende-se garantir a preservação dos recursos hídricos necessários ao abastecimento de água da cidade de Governador Valadares; assegurar a manutenção da biodiversidade local, proporcionando corredores ecológicos e refúgios para a fauna; além de ordenar o turismo já consolidado na área.

Cabe-nos informar que o art. 3º do projeto em análise está em sintonia com o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Federal nº 9.985, de 2000, o qual estabelece que, havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do monumento natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei. Havendo tal necessidade, cabe à Advocacia-Geral do Estado promover as desapropriações. Ressalte-se que a administração do Monumento Natural Estadual Pico do Ibituruna compete ao IEF.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou as Emendas nos 1 a 3, que corrigem erro material e contribuem com uma melhor técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.649/2012, no primeiro turno, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013.

Zé Maia, presidente e relator - Lafayette de Andrada - Ulysses Gomes - Tadeu Martins Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.415/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em epígrafe visa conceder prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.938, de 10 de junho de 2010, que autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – a doar ao Estado o imóvel que especifica.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Nos termos do art. 301 do Regimento Interno, a matéria foi baixada em diligência à Fhemig, para que ela se manifestasse sobre a alteração pretendida.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, vem a matéria a esta comissão para análise do mérito e da repercussão financeira, nos termos do art. 100 e do art. 102, inciso VII, alíneas “d” e “f”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise estabelece que fica concedido ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.938, de 10 de junho de 2010, o prazo de dez anos para a execução das obras destinadas à construção do Centro de Reintegração Social – CRS – da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de Barbacena, com a respectiva cláusula de reversão.

O autor justifica a proposição pelo fato de que o CRS da Apac a ser construído irá abrigar ex-detentos dos regimes aberto, semiaberto e fechado, constituindo-se medida efetiva de recuperação e reintegração social dessa população. Trata-se de iniciativa que está de acordo com a política atual do governo do Estado e do Tribunal de Justiça, através do projeto Novos Rumos. Ressaltou ainda o autor que existem no Brasil cerca de 100 comarcas que já possuem esse centro e que o governo de Minas Gerais já está com recursos para iniciar a obra.



A Comissão de Constituição e Justiça salientou que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração, devendo preponderar o que for conveniente para a coletividade. Desse modo, nas proposições em que esta Casa autoriza a alienação de bens estaduais, assim como em suas alterações, observam-se o art. 18 da Constituição do Estado e o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que determinam, entre outras regras, a necessidade da existência de interesse público, previsto tanto na cláusula de destinação como na de reversão. Ademais, ressaltou que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou nota técnica de 30/10/2013, em que a Fhemig declara não vislumbrar óbice algum à concessão do prazo previsto no projeto de lei em exame. Entretanto, apresentou a Emenda nº 1, a qual acolhemos, com o objetivo de corrigir um equívoco de redação constante no art. 2º da proposição.

Esclarecemos que a Lei nº 18.938, de 10 de junho de 2010, já autorizou a Fhemig a doar ao Estado imóvel com área de 61.000m², situado no lugar denominado Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, para a construção do CRS da Apac. Essa lei estabelece que o imóvel reverterá ao patrimônio da Fhemig se, findo o prazo de três anos, não lhe tiver sido dada a destinação prevista. O projeto em pauta pretende tão somente estender esse prazo por mais 10 anos.

No âmbito desta comissão, entendemos que a proposição é meritória e que a mera dilatação do prazo para a mencionada construção não implica repercussão financeira, tendo em vista que a doação propriamente dita já foi objeto de análise quando da tramitação do respectivo projeto de lei que resultou na Lei nº 18.938, de 2010.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.415/2013, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013.

Zé Maia, presidente e relator - Lafayette de Andrada - Ulysses Gomes - Tadeu Martins Leite.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.647/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe “reajusta o subsídio das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e dá outras providências”.

A matéria foi aprovada em 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 10, apresentadas pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Retorna, agora, o projeto a esta comissão com vistas a receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo reajustar em 5%, a partir de 1º outubro de 2013, o subsídio das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica, de que trata o Anexo I da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, e da carreira de professor de ensino médio e tecnológico, de que trata o Anexo VII da Lei nº 20.591, de 28 de dezembro de 2012. Ademais, o projeto restaura a possibilidade de progressão para o servidor das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2014.

De acordo com a mensagem que encaminha o projeto, o governador do Estado evidenciou a política governamental de progressiva melhoria das carreiras e da remuneração dos profissionais da educação básica do Estado, dentro dos limites permitidos pelo orçamento público e observada a legislação financeira e orçamentária.

O projeto suscitou ampla discussão no 1º turno, tanto nas comissões pelas quais passou quanto em Plenário. Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça analisou minuciosamente a proposição e, por meio do Substitutivo nº 1, efetuou a adequação do seu texto às normas constitucionais e legais norteadoras da matéria. As comissões que a sucederam apresentaram importantes contribuições ao projeto, que foi aprovado em Plenário na forma do Substitutivo nº 1, apresentando pela Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 10, apresentadas pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Cumpre destacar que, durante a fase de discussão do projeto em Plenário, foram apresentadas as Emendas nºs 2 a 8, de autoria coletiva, e a Emenda nº 9, de autoria dos deputados Rogério Correia, Sávio Souza Cruz e Liza Prado, as quais tiveram parecer pela rejeição por esta comissão.

Conforme manifestação desta comissão no 1º turno, o projeto em tela implica criação de despesas de caráter continuado para o erário, estando, portanto, condicionada aos limites constitucionais e legais.

Segundo o § 1º do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado, como é o caso das despesas com pessoal, deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

O art. 20, II, “a”, da LRF estabelece que a despesa total com pessoal do Poder Executivo não poderá exceder o percentual de 49% da receita corrente líquida - RCL. Ademais, o parágrafo único do art. 22 estabelece o limite prudencial de 95% do limite total, ou seja, 46,55%, percentual a partir do qual medidas corretivas deverão ser adotadas para evitar que o limite máximo seja atingido. Entre elas está incluída a proibição de criação de cargo, emprego ou função, bem como de aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, ressalvada a revisão geral anual prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.



Cumprindo o que determina a LRF, o governador do Estado enviou a esta Casa ofício, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, informando que a implementação do projeto sob análise implica um acréscimo de R\$143 milhões à folha de pagamento de pessoal do Poder Executivo, no exercício de 2013, e de R\$463 milhões, no exercício de 2014, que será suportado por meio de recursos ordinários do Tesouro Estadual. Ademais, foi esclarecido que as medidas propostas têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPAG e com a LDO e que elas não afetarão as metas de resultados fiscais. Por fim, o ofício enfatiza “a compatibilidade do projeto com os dois requisitos previstos no art. 4º da Lei de Política Remuneratória (Lei nº 19.973, de 2010), quais sejam, variação nominal da receita tributária positiva e compatibilidade com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal”.

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal publicado pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF -, em 28 de setembro de 2013, as despesas com pessoal do Poder Executivo referentes ao segundo quadrimestre de 2013 se encontram dentro do limite legal, qual seja 41,94 % da RCL. Adicionando-se o valor do impacto financeiro da proposta em tela, o valor ainda permanece inferior ao limite prudencial, considerando-se a RCL do referido documento.

No intuito de aprimorar o projeto, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. Entre as alterações efetivadas por meio do substitutivo está a revogação de dispositivo que permite ao professor que houver cumprido o tempo de serviço para a aposentadoria ficar afastado das atividades de docência, o que gera um grande número de servidores encarregados de exercerem atividades administrativas sem que haja demanda para tal. Trata-se de uma adaptação da regra de lotação ao contexto previdenciário atual, que exige idade mínima de 55 anos, se mulher, e 60 anos, se homem para aposentadoria.

Além disso, foi suprimido o prazo para a concessão do acréscimo de 2,5% no valor da remuneração do servidor que estiver posicionado no último grau de quaisquer dos níveis das tabelas das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e que tiver implementado os requisitos para a progressão.

Por fim, o referido substitutivo acata a sugestão de emenda encaminhada pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 569/2013, que tem por objetivo a incorporação da Gratificação Complementar, instituída pelo art. 1º da Lei Delegada nº 44, de 12 de julho de 2000, ao vencimento básico dos servidores das carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Profissional de Enfermagem, Técnico Operacional da Saúde e Auxiliar de Apoio da Saúde, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig.

Em cumprimento ao que determina a LRF, o governador do Estado enviou a esta Casa o ofício OF. GAB. SEC. Nº 782/2013, por intermédio da Seplag, informando que a emenda proposta implicará um impacto financeiro de R\$23 milhões em 2014 e em 2015, valor que será suportado por meio de recursos ordinários do Tesouro Estadual e não afetará as metas de resultados fiscais. Ademais, foi esclarecido que a medida tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPAG e com a LDO. Por fim, o ofício enfatiza “a compatibilidade da proposta com os dois requisitos previstos no art. 4º da Lei de Política Remuneratória (Lei nº 19.973, de 2010), quais sejam, variação nominal da receita tributária positiva e compatibilidade com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal”. Cabe informar que, adicionando-se o valor do impacto financeiro da referida emenda, as despesas com pessoal do Poder Executivo permanecerão inferiores ao limite prudencial.

Destaque-se, ainda, que a proposição em tela atende também ao disposto no art. 169, II, da Constituição Federal, que vincula a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração a autorização específica na LDO, que já concede essa autorização em seu art. 14. Ressaltamos que, por força do art. 169, § 1º, I, da Constituição da República, a aplicação da proposta em análise está condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente para atender às despesas dela decorrentes.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.647/2013 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Reajusta o subsídio das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de outubro de 2013, os valores das seguintes tabelas de subsídio de carreiras do Poder Executivo:

I - tabelas referentes às carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica, Analista de Educação Básica, Assistente Técnico de Educação Básica, Assistente Técnico Educacional, Analista Educacional, Assistente de Educação e Auxiliar de Serviços de Educação Básica, pertencentes ao Grupo de Atividades de Educação Básica, constantes no Anexo I da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010;

II - tabela referente à carreira de Professor de Ensino Médio e Tecnológico, constante no Anexo VII da Lei nº 20.591, de 28 de dezembro de 2012.

Parágrafo único - O Poder Executivo republicará as tabelas a que se refere o *caput* com os valores decorrentes da aplicação dos reajustes de que trata este artigo.

Art. 2º - Os reajustes de que trata o art. 1º aplicam-se às vantagens pessoais a que se referem o § 3º do art. 4º da Lei nº 18.975, de 2010, e o § 6º do art. 11 da Lei nº 20.591, de 2012.

Art. 3º - Os reajustes de que trata o art. 1º estendem-se aos servidores inativos e aos pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da legislação pertinente.

Art. 4º - O *caput* do art. 19 da Lei nº 19.837, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados à mesma lei os seguintes arts. 19-A e 19-B:



“Art. 19 - Para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social de que trata esta lei, o tempo de serviço compreendido entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2015 e as avaliações de desempenho individual concluídas nesse período serão considerados para fins de concessão de progressões e promoções com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, observados os requisitos para o desenvolvimento na carreira previstos na legislação vigente e o disposto em regulamento.

(...)

Art. 19-A - Para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica de que trata esta lei, o tempo de serviço compreendido entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2015 e as avaliações de desempenho individual concluídas nesse período serão considerados para fins de concessão de promoção com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, observados os requisitos para o desenvolvimento na carreira previstos na legislação vigente e o disposto em regulamento.

Parágrafo único - Na aplicação do disposto no *caput*, a contagem de tempo de efetivo exercício para efeito de promoção não será interrompida em função do reposicionamento na tabela de subsídio de que trata esta lei, observado o disposto no regulamento.

Art. 19-B - Em função do reposicionamento na tabela de subsídio, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica de que trata esta lei, o tempo de efetivo exercício para efeito de progressão será contado a partir de 1º de janeiro de 2012, observados os requisitos para o desenvolvimento na carreira previstos na legislação vigente e o disposto em regulamento.

§ 1º - Na hipótese de concessão de progressão, esta será cumulativa com a revisão de posicionamento prevista nos arts. 1º e 16 desta lei.

§ 2º - O servidor que estiver posicionado no grau P de qualquer dos níveis das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e implementar os requisitos para a progressão terá um acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor da remuneração, a ser adicionado a sua vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 3º - A concessão de progressão não repercutirá no valor da Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento - Vtap -, a que se refere o § 1º do art. 17 desta lei.

§ 4º - O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos servidores efetivados pela Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, pertencentes ao Grupo de Atividades da Educação Básica.”

Art. 5º - Fica revogado o art. 152 da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, asseguradas as situações funcionais estabelecidas até 1º de janeiro de 2014.

Art. 6º - Fica incorporada ao vencimento básico dos cargos das carreiras de Auxiliar de Apoio da Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Analista de Gestão e Assistência à Saúde e Profissional de Enfermagem, de que trata a Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, lotados no quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig -, a Gratificação Complementar instituída pelo art. 1º da Lei Delegada nº 44, de 12 de julho de 2000, e modificada pelo art. 5º da Lei nº 20.518, de 6 de dezembro de 2012.

§ 1º - A incorporação de que trata o *caput* será implementada em duas etapas, nos seguintes valores e datas:

I - incorporação de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação Complementar em 1º de fevereiro de 2014 e de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação Complementar em 1º de fevereiro de 2015, para as carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Profissional de Enfermagem e Técnico Operacional da Saúde;

II - incorporação de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação Complementar em 1º de janeiro de 2014 e de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação Complementar em 1º de fevereiro de 2015, para a carreira de Auxiliar de Apoio da Saúde.

§ 2º - Para as duas etapas de incorporação a que se refere o *caput*, será considerado o valor da Gratificação Complementar a que fizer jus o servidor em 31 de janeiro de 2014, na hipótese do inciso I do § 1º, e em 31 de dezembro de 2013, na hipótese do inciso II do § 1º.

§ 3º - Em decorrência da incorporação de que trata o § 1º, a Gratificação Complementar para os servidores dos cargos das carreiras de que trata este artigo terá seu valor reduzido em 50% (cinquenta por cento), a partir da primeira etapa da incorporação, e será extinta integralmente em 1º de fevereiro de 2015.

§ 4º - Os reajustes das tabelas de vencimento das carreiras de que trata este artigo não incidirão sobre a parcela da Gratificação Complementar remanescente à primeira etapa da incorporação.

§ 5º - O disposto neste artigo aplica-se aos servidores inativos e aos pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República, e aos contratos administrativos regidos pela Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, vigentes, na data de publicação desta lei, no âmbito da Fhemig, cujas funções tenham equivalência com os cargos das carreiras de que trata o *caput*.

§ 6º - O Poder Executivo republicará as tabelas de vencimento básico das carreiras a que se refere o *caput*, constantes nos itens I.2.1, I.2.2, I.2.3 e I.2.4 do Anexo I da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005, com os valores decorrentes de cada uma das etapas da incorporação de que trata este artigo.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, relativamente ao reajuste de que trata o art. 1º, a 1º de outubro de 2013.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013.

Zé Maia, presidente - Lafayette de Andrada, relator - Ulysses Gomes - Tadeu Martins Leite.

PROJETO DE LEI Nº 4.647/2013

(Redação do Vencido)

Reajusta o subsídio das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de outubro de 2013, os valores das seguintes tabelas de subsídio de carreiras do Poder Executivo:



I - tabelas referentes às carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica, Analista de Educação Básica, Assistente Técnico de Educação Básica, Assistente Técnico Educacional, Analista Educacional, Assistente de Educação e Auxiliar de Serviços de Educação Básica, pertencentes ao Grupo de Atividades de Educação Básica, constantes no Anexo I da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010;

II - tabela referente à carreira de Professor de Ensino Médio e Tecnológico, constante no Anexo VII da Lei nº 20.591, de 28 de dezembro de 2012.

Parágrafo único - O Poder Executivo republicará as tabelas a que se refere o *caput* com os valores decorrentes da aplicação dos reajustes de que trata este artigo.

Art. 2º - Os reajustes de que trata o art. 1º aplicam-se às vantagens pessoais a que se referem o § 3º do art. 4º da Lei nº 18.975, de 2010, e o § 6º do art. 11 da Lei nº 20.591, de 2012.

Art. 3º - Os reajustes de que trata o art. 1º estendem-se aos servidores inativos e aos pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da legislação pertinente.

Art. 4º - O *caput* do art. 19 da Lei nº 19.837, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados à mesma lei os seguintes arts. 19-A e 19-B:

“Art. 19 - Para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social de que trata esta lei, o tempo de serviço compreendido entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2015 e as avaliações de desempenho individual concluídas nesse período serão considerados para fins de concessão de progressões e promoções com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, observados os requisitos para o desenvolvimento na carreira previstos na legislação vigente e o disposto em regulamento.

(...)

Art. 19-A - Para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica de que trata esta lei, o tempo de serviço compreendido entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2015 e as avaliações de desempenho individual concluídas nesse período serão considerados para fins de concessão de promoção com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, observados os requisitos para o desenvolvimento na carreira previstos na legislação vigente e o disposto em regulamento.

Parágrafo único - Na aplicação do disposto no *caput*, a contagem de tempo de efetivo exercício para efeito de promoção não será interrompida em função do reposicionamento na tabela de subsídio de que trata esta lei, observado o disposto no regulamento.

Art. 19-B - Em função do reposicionamento na tabela de subsídio, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica de que trata esta lei, o tempo de efetivo exercício para efeito de progressão será contado a partir de 1º de janeiro de 2012, observados os requisitos para o desenvolvimento na carreira previstos na legislação vigente e o disposto em regulamento.

§ 1º - Na hipótese de concessão de progressão, esta será cumulativa com a revisão de posicionamento prevista nos arts. 1º e 16 desta lei.

§ 2º - O servidor que estiver posicionado no grau P de qualquer dos níveis das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica e implementar antes de 31 de dezembro de 2015 os requisitos para a progressão terá um acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor da remuneração, a ser adicionado a sua vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 3º - A concessão de progressão não repercutirá no valor da Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento - Vtap -, a que se refere o § 1º do art. 17 desta lei.

§ 4º - O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos servidores efetivados pela Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, pertencentes ao Grupo de Atividades da Educação Básica.”

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, relativamente ao reajuste de que trata o art. 1º, a 1º de outubro de 2013.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O presidente despachou, em 19/11/2013, a seguinte comunicação:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento do Sr. Célio Resende Carneiro, ocorrido em 12/11/2013, nesta capital. (- Ciente. Oficie-se.)



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 12/11/2013

O Deputado Tony Carlos* - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, boa tarde. O Estado de Minas Gerais arrecadou de impostos para o governo federal, até esta data, uma quantia expressiva que salta aos olhos: exatamente R\$5.000.341.901.000,00. No *ranking* de arrecadação de impostos pela Receita Federal no Estado, Belo Horizonte está na 1ª posição, com arrecadação, até agora, de R\$2.158.000.000,00. A Delegacia da Receita Federal de Contagem ficou na 2ª posição, com R\$593.196.000,00. Em 3º lugar, a Delegacia da Receita Federal de Uberlândia, com R\$537.168.000,00. A Delegacia da Receita Federal de Juiz de Fora ficou em 4º lugar, com R\$377.836.000,00. Em 5ª posição no *ranking* de arrecadação de impostos para o



governo federal vem a Delegacia da Receita Federal de Varginha, com R\$315.850.000,00; na 6ª posição está a delegacia de Divinópolis, R\$251.584.000,00; a 7ª delegacia de maior arrecadação do governo federal no Estado é a de Sete Lagoas, R\$249.317.000,00; na 8ª posição no Estado em arrecadação está Uberaba, R\$227.207.000,00; em 9ª posição no Estado está Governador Valadares, R\$152.376.000,00; em 10ª posição, a regional que agrega várias cidades: Conselheiro Lafaiete, R\$135.368.000,00; na 11ª posição no ranking: Montes Claros, no Norte de Minas, R\$126.390.000,00; e na 12ª e última posição: Poços de Caldas, que menos arrecadou no Estado, R\$109.222.000,00.

Aonde quero chegar, Sr. Presidente da Mesa? Quero chegar ao bolo de arrecadação do município, que é o Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Para os que acompanham a TV Assembleia entenderem, funciona assim: cada cidade tem um percentual do bolo arrecadado de acordo com o que arrecada. Por que estou me manifestando aqui? Por causa do prejuízo que o Município de Uberaba está levando.

A Fosfertil, hoje Vale Fertilizantes, é ligada à Vale, que é presidida pelo uberabense Murilo Ferreira. Eles transferiram, desde o final do ano passado, sem que soubéssemos, seu pagamento do Imposto de Renda, das obrigações sociais, do IPI, para Cubatão, no Estado de São Paulo. Ora, é inadmissível que uma empresa que está estabelecida em Minas Gerais desde 1977... A Vale Fertilizantes, em Uberaba, é a maior fábrica de fertilizantes da América Latina. O que nós, uberabenses, ganhamos com isso? Deixaram de pagar os impostos lá. Quanto às obrigações sociais, como INSS, PIS, Cofins, tudo bem, porque essa arrecadação é direcionada e tem um fim específico, mas o mesmo tem ocorrido com a arrecadação do Tesouro, do Imposto de Renda sobre o lucro e do IPI, porque a declaração da antiga Fosfertil, hoje Vale Fertilizantes, em vez de ser feita em Uberaba, está sendo feita no domicílio fiscal de Cubatão. E o que nós, uberabenses, ganhamos com isso? É aquela história dos locais das Minas Gerais: furam o buraco, tiram o minério e o levam embora. E os mineiros ficam com o buraco. Boa essa troca, não é?

Senhores, senhoras e meus caros deputados, por conta disso estamos prevendo que, no ano que vem, os uberabenses vão amargar um prejuízo, porque, se vamos recolher um valor menor de Imposto de Renda e de IPI da Vale Fertilizantes, é óbvio que o governo federal vai diminuir o repasse para o Município de Uberaba.

E o que vislumbramos? Se hoje as coisas já andam ruins com a falta de medicamentos e de médicos, como será em 2014? O interessante é que a Vale Fertilizantes não contou isso a ninguém; eu descobri por acaso. Ontem fui à Delegacia da Receita Federal em Uberaba e, conversando com o superintendente, perguntei-lhe qual era a empresa de Uberaba que mais pagava IPI. Ele disse que era a Fosfertil, a Vale, mas que agora não paga mais impostos lá. Ou seja, detemos a maior fábrica de fertilizantes da América Latina, e ela não paga nada a Uberaba, paga ao Estado de São Paulo. Bonito isso. Então, o fertilizante é produzido em Uberaba, arrecada-se, vende-se, mas, na hora de pagar a compensação, pagam para quem mora em Cubatão, no Estado de São Paulo. Fica muito fácil para quem mora em Cubatão desfrutar do dinheiro que seria utilizado por nós, uberabenses.

Para que os senhores tenham ideia, vejam o que Uberaba arrecadou para o governo federal no ano passado: R\$3.199.000.000,00. Em Uberaba tivemos um aumento de 20% de 2009 a 2012, mas até agora a delegacia da Receita Federal de lá arrecadou menos - R\$1.560.000.000,00. Daí passamos a prever o seguinte: produzimos o fertilizante, mas o cidadão de Uberaba não vai levar nada em troca, pois alguém que mora muito distante de Uberaba é quem vai desfrutar do dinheiro que seria, de fato e de direito, dos uberabenses.

Então, Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. propusesse, talvez em nome deste parlamentar, que os colegas assinassem um documento deste parlamento - porque estamos tratando de Minas Gerais - à Vale Fertilizantes, não pedindo, mas exigindo que paguem o que devem recolher ao Município de Uberaba.

O Estado de Minas Gerais arrecadou até agora para a Receita Federal R\$5.000.341.000.000,00. Do percentual com que Uberaba contribuiu, e está na condição privilegiada de 8º lugar, o Estado de Minas teve 5,98% de aumento, Uberaba teve 5,58%, e Uberlândia foi a campeã em aumento de percentual, com 12,64%.

Neste momento, cabe a este deputado lamentar profundamente o que a Vale Fertilizantes está fazendo com o povo de Uberaba. Ao trocar o seu domicílio fiscal de Uberaba para Cubatão, deixaremos, a partir do ano que vem, de atender mais crianças nas creches, de proporcionar mais segurança com a Polícia Militar ou com a guarda municipal, deixaremos de colocar mais remédios nos postos de saúde.

Portanto, na área federal, que não está sob o comando da atual administração, estamos em declínio, em déficit. No entanto, esse déficit deve ser creditado à Vale Fertilizantes.

Sr. Presidente, não é só ela. Outra empresa também está dando cano em Uberaba. Refiro-me à Petrobras. Uberaba e Uberlândia têm unidades da Petrobras. Não sabíamos, Sr. Presidente, que a unidade de Uberaba havia optado, quanto àquilo que vende, pelo domicílio fiscal de Uberlândia. Isso é muito ruim. Não é possível nós, uberabenses, ajudarmos a melhorar a qualidade de vida dos uberlandenses. Eu, particularmente, que me autointitulo defensor, embaixador de Uberaba, não comungo com essa situação. A Petrobras hoje paga impostos de sua unidade de Uberaba em Uberlândia. Isso é inaceitável, inadmissível. Fica muito fácil crescer e fazer sucesso com o chapéu dos outros. Deixo aqui meu protesto, presidente, em relação à atitude tanto da Vale Fertilizantes quanto da Petrobras.

Quanto ao Município de Uberaba, estamos assumindo o que nos cabe. Cito um exemplo, em relação ao Valor Adicionado Fiscal - VAF. A atual administração, comandada por ex-deputado desta Casa, o prefeito Paulo Piau, conseguiu um aumento de 27%, recuperando o que havíamos perdido. Quanto ao FPM, que é da União, estamos em situação negativa. Presidente, ainda no governo municipal, o governo Paulo Piau conseguiu aumentar a arrecadação de ISS. No ano passado, foram R\$38.876.000,00. De janeiro até este período, de janeiro até agora, já faturamos quase R\$48.000.000,00 em ISSQN. A administração do ex-deputado Paulo Piau, que esteve por vários mandatos nesta Casa, está dando um passo valoroso para a recuperação fiscal do Município de Uberaba.

Devolvo a palavra ao presidente. Meu compromisso é estar atento e vigilante, afinal de contas Uberaba e os municípios de nossa região não podem parar.

* - Sem revisão do orador.



O deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, no dia de hoje foi realizada uma reunião especial solicitada por este parlamentar ao presidente da Assembleia, deputado Dinis Pinheiro, e ao deputado presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado Célio Moreira, com o objetivo de buscarmos agilizar a tramitação de matérias legislativas pertinentes à proteção e à preservação do Sinclinal Moeda, Serra da Moeda e Serra da Calçada.

Esse é um importante patrimônio ambiental do Vetor Sul de Belo Horizonte, numa área que se estende da região próxima ao Jardim Canadá, em Nova Lima, até a cidade de Congonhas. Essa região tem uma importância muito grande. Possui aquíferos fundamentais para a Bacia do Paraopeba e para a Bacia do Rio das Velhas. Nesse sinclinal se encontram patrimônios históricos, estéticos, cênicos, vegetações importantes, um potencial imenso para o turismo rural e ecológico. Temos também nessas regiões comunidades quilombolas, condomínios horizontais, espaços de fruição do lazer, mas também nessa área se encontra boa parte das reservas minerárias do chamado Quadrilátero Ferrífero e de Minas Gerais.

A bem da verdade, a propriedade sobre quase 75% dessa área se encontra nas mãos de empresas minerárias. Por iniciativa do deputado Dalmo, na legislatura passada, foi apresentada uma proposta de emenda à Constituição - PEC - de tombamento da Serra da Moeda. Por um entendimento jurídico e de possibilidades, concretas ou não, de aprovação, esta Casa optou pela constituição de uma comissão especial. Essa comissão especial ouviu especialistas, realizou visitas técnicas, fez várias audiências e produziu um relatório final, aprovado por este Plenário. E, decorrência desse relatório final, foi apresentado um projeto, um substitutivo à PEC, sob a forma de um projeto de lei. Isso foi em 2009. Esse Projeto de Lei nº 3.407/2009 dispunha sobre a utilização e a proteção ambiental das Serras da Moeda e da Calçada, buscando exatamente estabelecer diretrizes que buscassem compatibilizar os vários conflitos de uso estabelecidos nessa região. Uns querem minerar, lavar, muitos querem preservar, outros querem morar. Todos nós precisamos, principalmente, das nossas nascentes e da água de boa qualidade dessa região.

Nesse projeto resultado da comissão especial, lembro-me de ter defendido esse ponto. No relatório da comissão especial e no projeto, já advogávamos a tese de que, até o projeto ser aprovado e regulamentado, fossem suspensas as autorizações e os licenciamentos para a instalação e expansão de empreendimentos naquela região, exatamente pela ausência de regras mais definitivas que pudessem estabelecer diretrizes que garantissem todas essas vocações dessa importante região.

Esse projeto, infelizmente, não foi aprovado pela legislatura passada. No início da legislatura atual, em 2011, solicitei, a pedido de várias entidades ambientalistas, o desarquivamento do projeto. Repito, projeto resultante de amplo acordo entre deputados de vários partidos que participaram dessa comissão especial. O fato é que a tramitação desse projeto ainda está muito lenta. E outros projetos foram apresentados por outros deputados, por exemplo, o do deputado Rogério, que estabelece a proteção específica mais na crista da Serra da Moeda do que conhecemos como as nascentes da Mãe d'Água, para transformar aquele espaço, aquela faixa em monumento natural.

Depois disso, houve também os debates do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI - e de um projeto que tramita na Casa sobre autonomia dos estados e dos municípios em relação ao planejamento urbano metropolitano. Então, estamos com um conjunto de projetos. Como os projetos não estão sendo apreciados adequadamente, do ponto de vista da urgência que merecem, solicitei ao presidente que constituíssemos uma comissão especial para atualizar esse debate à luz das novas regras e que também aprovássemos regras que estabelecessem o mínimo de racionalidade na ocupação dessa região.

Todos sabem que tenho uma ligação mais orgânica com as entidades ambientalistas, quilombolas e com os moradores dessa região. Não tenho uma relação orgânica com o setor minerário. Respeito a atividade econômica, mas acho até que essa indefinição não convém ao setor minerário, pela insegurança jurídica que é travada. Qualquer empresário quer ter segurança jurídica para estabelecer seu empreendimento. O fato é que, por vários motivos, não estamos conseguindo achar esse ponto de acordo. Então, solicitei ao presidente a instituição dessa comissão especial. Ele solicitou ao presidente da Comissão de Meio Ambiente que estabelecesse um cronograma que agilizasse esses projetos. Hoje tivemos o primeiro encontro, em que foi apresentado um cronograma de realização de audiências, de visitas e de atualização de estudos. Lá tive oportunidade de fazer duas reivindicações para as quais conto com o apoio dos deputados desta Casa. Aproveito para cumprimentar o deputado federal e companheiro de partido Odair Cunha, nosso vice-líder no Congresso Nacional. É uma honra tê-lo aqui na Assembleia.

Nesse momento fizemos duas reivindicações. Primeiro, vamos estabelecer um prazo para votação do Projeto de Lei nº 1.891, com o substitutivo ou com a proposta atualizada. Isso é muito importante. Vejam bem: a comissão especial de 2008 e 2009 apresentou o projeto em 2009, que tramitou até 2010 e não foi aprovado. Eu o desarquivei em 2011. Já estamos em 2013. Imaginem em fevereiro de 2015 termos de desarquivar um substitutivo ou um projeto que foi fruto de uma atualização do estudo da comissão especial de 2009. Eu disse com todas as letras hoje no encontro: na minha opinião, a Assembleia está em débito com o Sinclinal Moeda, em débito com uma regra mais permanente de preservação.

Sugeri ao presidente que colocássemos o primeiro trimestre de 2014 como prazo-limite para este Plenário tomar a decisão soberana, democrática. Não podemos mais empurrar essa questão com a barriga. Cobrei também do governo estadual um posicionamento mais nítido. Parece-me que dentro do governo há um conflito de visões entre a área ambiental, a área de desenvolvimento econômico e a área de gestão metropolitana. Se o governo não tem uma posição mais nítida... E faço um apelo ao governador Anastasia para que também agilize esse debate interno dentro do governo a fim de discutir esse conteúdo com sua base de apoio. Se não se tem uma orientação clara do que os órgãos ambientais desejam, isso interfere também no avanço do debate dentro da Assembleia. Esse é um dado político relevante, até porque queremos aprovar um projeto de lei que depois seja sancionado pelo governador. Ninguém aqui quer fazer jogo para a plateia; queremos aprovar um projeto viável.

Então, reitero essa solicitação de que o governo faça esse debate interno, para que a Comissão de Meio Ambiente, a partir da semana que vem, estabeleça rapidamente esse cronograma. Não vou falar de debates porque os debates já foram muitos. É quase uma atualização do debate já feito, já convergindo para a apresentação de um substitutivo, se for o caso, ao original do Projeto de Lei nº 1.891, para que possamos aprovar a proposta até o primeiro trimestre do ano que vem. Lembro que ano que vem é ano de Copa, de



eleição, momento de dar uma resposta efetiva em termos de regulamentação, de definição de estratégias para essa importantíssima área de proteção ambiental. Também solicito ao governo estadual que, até que esse processo compartilhado seja concretizado, suspenda os licenciamentos e a instalação ou ampliação de novos empreendimentos. É importante também essa suspensão porque hoje mesmo, na reunião especial, foi dito que empreendimentos que se poderiam instalar - no caso, nem são minerários, mas empreendimentos ligados à expansão de outras atividades econômicas - estão sendo instalados em áreas de vegetação nativa, de vegetação importante no Sinclinal Moeda.

Considero esse desafio talvez um dos mais importantes na área ambiental de Minas. Trata-se de duas bacias fundamentais, Rio das Velhas e Paraopeba, situadas em regiões que têm a ver com o nosso microclima, com o abastecimento de água, principalmente da região metropolitana, e que são refúgio também e fonte de renda para outras famílias que desenvolvem atividade econômica não subordinada à mineração, sendo importantes também para a própria atividade minerária, que tem lá seus interesses econômicos. Quanto mais complexo for o desafio mais ficaremos instigados a superá-lo.

Este é um desafio legislativo para a Assembleia: achar um ponto comum que permita aprovar uma legislação e que deixe como legado para o Sinclinal Moeda, para a Serra da Moeda e para a Serra da Calçada a possibilidade da preservação das águas, das matas e da natureza com uma exploração sustentável das nossas riquezas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* - Sr. Presidente, deputados, público que acompanha esta reunião da Assembleia Legislativa, não quis apartar o deputado André Quintão, apesar de ter ficado muito instigado pelo tema que trouxe, a questão da legislação. Diria até, deputado André Quintão, que deveríamos estender esse entendimento especialmente para o Rio Taquaraçu, que talvez seja a última caixa d'água da região metropolitana e que também sofre em relação às minas, por conta da Serra da Piedade, na região de Caeté.

Anteriormente fiz uma proposta de legislação, que também foi arquivada, sobre a preservação do Rio Taquaraçu. É interessante falar que temos algumas cidades no Brasil... O exemplo de Belo Horizonte é muito legal, porque apenas 2% da água utilizada na cidade nasce dentro do município. O restante está fora, em Rio Manso, em Rio Acima, por causa do sistema Rio das Velhas, já citado pelo deputado André Quintão. Para se ter uma ideia, São Paulo já busca sua água em Extrema, no território mineiro, e a água tem de percorrer alguns bons quilômetros para chegar à capital.

No exterior, algumas grandes cidades já buscam água a mais de 100km de distância para que sua população possa ter acesso a ela. Temos de estar atentos, porque até hoje a cidade de Rio Manso não tem um sistema de coleta de esgoto, e ali está o sistema Rio Manso. Outro dia houve uma ocupação na área de preservação ambiental de Várzea das Flores. Então temos de fazer um acompanhamento mais cuidadoso dessas águas. E isso vale também para a Serra da Moeda, para as nascentes no entorno de Belo Horizonte, que precisam ser preservadas. Belo Horizonte já não cresce tanto em números absolutos como antes, mas as cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte crescem violentamente e precisam dessa preservação.

Quero apoiar a fala do deputado André Quintão, a sua preocupação em relação à preservação dos nossos mananciais, que é fundamental. Espero que possamos aprovar essa legislação e promover com efetividade a proteção dos nossos mananciais, *vide* o crescimento ocorrido na região Sul de Belo Horizonte, especialmente em Nova Lima, no Vale do Sereno e no Vila da Serra. Nessa região houve um incremento de 60 mil novos moradores, que é mais que a população de Nova Lima. Isso foi algo impressionante. Na semana passada, fui ao Hospital Biocor e levei 1 hora para ir e 1 hora para voltar. Ninguém consegue passar ali mais. A estação para tratamento de esgoto feita pela Copasa não dá mais conta da demanda, em razão do crescimento da região.

Gostaria de tratar de outro assunto, nesta tarde, que é o esquecimento, o abandono de Minas Gerais por parte do governo federal, do governo Dilma. Estou aqui com as notícias do Rio Grande do Sul. O jornal *Zero Hora*, do Rio Grande do Sul, diz: "Dilma cobra agilidade de ministros para acelerar os projetos no Rio Grande do Sul. Dos 12 principais planos do governo federal no Estado do Rio Grande do Sul, 5 estão em ritmo acelerado, 5 mostram lentidão e 2 nem começaram". Observem que o governo federal tem 12 projetos principais no Rio Grande do Sul. Quais são os projetos do governo federal em Minas Gerais?

Tenho aqui os projetos da presidente Dilma para o Rio Grande do Sul: a Ponte do Guaíba, rodovias estratégicas - BR-448, BR-386 - e a duplicação da rodovia entre Pelotas e Rio Grande.

A notícia conta que a presidente da República convocou uma reunião no sábado no Palácio do Planalto para cobrar dos ministros as obras no Rio Grande do Sul. Foram convocados os ministros dos Transportes, de Obras, da Saúde, enfim, ela convocou seus ministros para irem ao Palácio, a fim de discutir as obras do Rio Grande do Sul. Ela quer estender a via até Estância Velha e fazer as duplicações da BR-386 e da BR-292. Ela quer duplicar todas as rodovias do Estado do Rio Grande do Sul, enquanto aqui em Minas Gerais toda semana, todos os dias somos avisados das mortes não apenas de mineiros, mas de brasileiros que utilizam a BR-381 norte, de Belo Horizonte a Monlevade, a Ipatinga, a Governador Valadares. As pessoas estão morrendo numa estrada que foi construída por JK, quando um caminhão transportava 7t. Hoje os caminhões que estão na BR-381 transportam mais de 40t e convivem com os carros de passeio. A produção da Usiminas, da Acesita, das empresas do Vale do Aço não consegue competir. Isso está gerando desemprego, porque não competem com empresas, como as do Rio Grande do Sul, onde a Presidente Dilma quer duplicar todas as rodovias. Há anos estamos pedindo a duplicação da BR-381 Norte.

O PT gostava de pedir "Fora, Fernando Henrique!", "Fora, FHC!", mas foi FHC que duplicou a BR-381, de Belo Horizonte até São Paulo, com quase 600km de extensão; foi Fernando Henrique que inaugurou as nove últimas estações do metrô de Belo Horizonte. O que mais dói em nós é que já sabemos, líder Bonifácio Mourão, que é líder na região de Governador Valadares também, onde na BR-381 as pessoas vão morrer: próximo ao trecho de Bom Jesus do Amparo, naquela curva, onde é quase impossível trafegar; na curva de Ravena; na curva do Km 30. Já sabemos onde está o desastre, mas o governo federal nada faz.

Agora, líder Mourão, a presidente convoca uma reunião no Palácio do Planalto, no sábado, para cobrar agilidade na duplicação das rodovias no Rio Grande do Sul. Ela não tem sentimento em relação a Minas Gerais, à dor que os mineiros estão tendo pelas mortes nas nossas rodovias. Mas, quando se trata de tema como esse, duplicação de rodovias e planejamento, o deputado Bonifácio Mourão,



líder do governo na Assembleia Legislativa, não pode ficar de fora. Ele conhece, conviveu com esse drama, transitou por essa rodovia. Governou Governador Valadares, vivendo essas dificuldades. Portanto quero ouvi-lo com muito prazer.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado João Leite, V. Exa., mais uma vez, está abordando assuntos relativos a obras de extrema importância não só para Minas Gerais, mas também para o Brasil.

A propósito da última parte da abordagem de V. Exa., que diz respeito à duplicação da BR-381 norte, ligando Belo Horizonte a Governador Valadares, gostaríamos de lembrar, nesse pronunciamento tão oportuno de V. Exa., que, no meio de tudo isso, há uma mentira grave do governo federal. Qual é ela? Durante todos os anos, mais de seis anos, desde o início do governo Lula, fala-se que a duplicação da BR-381 norte abrange o trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares.

Toda a imprensa, sem exceção, só divulga que a duplicação da BR-381 Norte é entre Belo Horizonte e Governador Valadares. No entanto, deputado João Leite, a duplicação não vai até Governador Valadares, vai até Belo Oriente, onde está a Cenibra. Ela não vai até Governador Valadares, mas só viemos a saber disso depois que os editais foram publicados. Esconderam isso da população de Governador Valadares e de todas outras cidades além Valadares. O lado de Teófilo Ottoni, Jequitinhonha ou outros municípios como Mantena, Conselheiro Pena e Aimorés utilizam essa rodovia e vão ter um estrangulamento entre Governador Valadares e Belo Oriente, mas o pior não é isso. O pior é que a BR-381, uma das principais rodovias federais, se liga à BR-116, a Rio-Bahia. Onde ela liga? Exatamente em Governador Valadares. Essa rodovia, esse trecho de 70km é de interesse nacional. Ela não é de interesse somente de Governador Valadares e de outras cidades, ela é de interesse nacional.

O governo federal mentiu do princípio ao fim dizendo que a duplicação seria de Belo Horizonte a Governador Valadares. No entanto, o projeto diz que de Belo Oriente a Governador Valadares serão apenas melhorias, alguns acostamentos. Deputado João Leite, deputado Ivair Nogueira, sabem o que vai acontecer? Depois, quando vierem os bons tempos e ela for duplicada, a pessoa viajará daqui até Belo Oriente em quatro pistas; chegando lá, haverá um estreitamento para duas pistas. A pessoa vai pensar que está indo para a roça. Deputado João Leite, nós, de Governador Valadares e região, não podemos aceitar isso de braços cruzados. Não vamos aceitar isso de jeito algum, em hipótese alguma podemos aceitar uma coisa dessas.

Sr. Presidente, a Constituição Federal é muito clara quando diz que compete ao governo federal e a todos os governos buscar a igualdade entre as pessoas e as regiões. É assim que o governo federal está buscando a igualdade regional?

O deputado Tiago Ulisses (em aparte)* - Caro presidente, deputado Ivair Nogueira, é bom que um deputado de Betim esteja presente neste aparte. Deputado João Leite, farei pequeno aparte. Vinha cedo para a Assembleia para participar da Comissão de Justiça e ouvi na Rádio CBN ou na Rádio Antena 1 que a manchete do jornal *Diário do Comércio*, de Recife, era a seguinte: “Fiat vai contratar mais mil pessoas em Pernambuco”. Deputado Ivair Nogueira, juntando-me ao aparte do deputado Bonifácio Mourão, vamos lembrar a transferência de última hora, no último dia, por medida provisória, desses mil empregos, que estariam em Betim. Eles foram transferidos na madrugada, no último dia, em uma reedição, em uma mudança de medida provisória do ex-presidente. Talvez hoje estivessem sendo anunciados pela imprensa mineira, e não pela imprensa de Pernambuco. Digo isso para reavivar a memória dos mineiros para mais essa medida que o governo federal tomou em relação a Minas Gerais. Muito obrigado.

O deputado João Leite* - Obrigado. Há grandes traições contra Minas Gerais. O PT traiu Minas Gerais. Essa é a verdade. Quero homenagear o nosso líder, deputado Glaycon Franco, falando também sobre o trecho da BR-040. Hoje não conseguimos ver a sinalização horizontal nem a vertical na pista. A BR-040 está totalmente abandonada pelo governo federal. Daqui até Conselheiro Lafaiete o risco é permanente.

Sr. Presidente, quero terminar falando das obras cobradas à “presidente no Rio Grande do Sul”: BR-392, duplicação da Rodovia Pelotas-Rio Grande, praticamente 70% da obra está concluída; BR-448, já temos 88,71% das obras concluídas; duplicação Tabai-Estrela, 70% da obra concluída. Também temos prevista para o Rio Grande - isso foi muito cobrado do ministro Padilha - a cobrança da construção de 34 UPAs.

Então, para o Rio Grande do Sul, estão previstas 34 UPAs e 524 creches; em Novo Hamburgo, foram entregues 180 apartamentos; e nos 455 municípios desse estado, todos já receberam escavadeiras, motoniveladoras e caminhões-caçamba. Esse é o trabalho do PT para o Rio Grande do Sul. Para Pernambuco, a Fiat. E Minas Gerais segue esquecida pelo PT.

* - Sem revisão do orador.

83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 13/11/2013

O deputado Bonifácio Mourão – Sr. Presidente, deputados, deputadas, quero iniciar minhas palavras lendo um requerimento que encaminharei à apreciação deste Plenário. (- Lê:)

“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado que este subscreve, na forma regimental, considerando que o projeto do governo federal de duplicação da BR-381 norte só vai até o Município de Belo Oriente, na Cenibra; considerando que os 70km restantes completam a ligação a Governador Valadares e a outros diversos municípios; considerando, principalmente, que essa ligação conduz ao cruzamento, em Valadares, de duas das maiores rodovias federais, a BR-381 e a BR-116, rodovia Rio-Bahia; considerando, pois, o estrangulamento no trânsito e no transporte que prejudica seriamente o desenvolvimento da região, mas, sobretudo, contraria a integração nacional; considerando que o governo federal garantiu e a imprensa sempre divulgou que a duplicação seria de Belo Horizonte a Governador Valadares, o que não é verdade; considerando, finalmente, o inconformismo e o protesto do povo valadarense e da região, requer seja enviado ofício à Presidência da República solicitando-lhe, em caráter de urgência, projeto complementar duplicando o trecho restante da BR-381, ligando Belo Oriente a Governador Valadares. Por considerar a gravidade do assunto exposto e a premente necessidade do encaminhamento de sua solução, espero o apoio de meus pares na aprovação deste requerimento”.



Considerando a presença do deputado Adalclever Lopes, ilustre presidente da Comissão de Transportes, farei a leitura de requerimento a essa comissão, que vamos protocolar posteriormente. (- Lê:)

“Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, o deputado que este subscreve, na forma regimental, requer seja realizada audiência pública dessa comissão na cidade de Governador Valadares para esclarecimento dos motivos pelos quais a duplicação da BR-381 será realizada somente no trecho Belo Horizonte a Belo Oriente, excluindo o traçado originalmente previsto, compreendido no trecho Belo Horizonte a Governador Valadares. Requer, ainda, que para o mencionado evento sejam convidadas as personalidades apontadas no anexo, que encaminharemos oportunamente ao ilustre deputado Adalclever Lopes, presidente da Comissão de Transporte”.

Sr. Presidente, deputados e deputadas, aproveitando a presença do deputado Hélio Gomes, de Governador Valadares, quero dizer que a omissão do governo federal não é só em relação a Valadares, mas também a Teófilo Otôni, aos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha e a todos os municípios que se encontram no caminho daqui para o Espírito Santo: Aimorés, Conselheiro Pena, Mantena e assim por diante. Todos estão prejudicados pelo estrangulamento da rodovia em Belo Horizonte.

Mas o mais importante é que o governo federal mentiu ao dizer, do princípio ao fim, que a duplicação da BR-381 seria de Belo Horizonte a Governador Valadares, o que não é verdade: ela vai de Belo Horizonte a Belo Oriente. Se soubéssemos disso, se o governo federal não nos tivesse deixado com essa ilusão há mais de seis anos, quando se fez o projeto, nós, de Valadares e de toda a região, já estaríamos protestando e, com certeza, já teríamos conseguido alterar o projeto. Mas não; falaram desde o início que era até Valadares, o que não é verdade.

O pior, deputado Duílio de Castro, é que a BR-381 cruza com a Rio-Bahia, a BR-116, em Governador Valadares.

Então, por que não ligar as duas BRs, que são interesse nacional? Há um projeto de duplicar também a Rio-Bahia, a BR-116, privatizando-a. Quando duplicar, serão quatro pistas de Belo Horizonte até Belo Oriente, que depois se estreitarão em duas pistas, será um corredor estreito até Governador Valadares e a BR-381 se encontrará com a Rio-Bahia duplicada. É um estrangulamento total no trânsito, de responsabilidade do governo federal.

Não sou somente eu que falo isso. A empresa Vale está realizando um seminário de logística em transporte em todo o Brasil. Está levando professores da USP, da mais alta qualificação, para falar sobre logística e transporte. Eles estiveram em Governador Valadares, recentemente, no dia 2 de novembro, e concluíram: “É inconcebível não duplicar a BR-381 até Valadares, afirma especialista da USP”. “Especialistas da Universidade de São Paulo – USP – estiveram em Governador Valadares para o evento Rodada de Conversa, promovido pela empresa Vale, com jornalistas de Valadares e Ipatinga, ontem”. Consta no jornal do dia 8 de novembro. Eles estiveram lá, em Valadares, no dia 7. “O objetivo foi expor e debater o tema: 'Logística no Brasil – desafios e perspectivas'. Os participantes figuram entre os maiores especialistas em logística no Brasil. Segundo eles, o País vive um caos logístico e a culpa disso seria a falta de políticas de Estado que tratem com seriedade a questão. Rui Carlos Botter, um dos debatedores, em entrevista ao DRD chamou de 'inconcebível' a não duplicação da BR-381 até o entroncamento com a Rio-Bahia em Valadares”. Há um título em destaque, com letras grandes: “É um desserviço ao Brasil não duplicar a BR-381 até Governador Valadares”.

O deputado Duílio de Castro (em aparte) – Muito obrigado, deputado Bonifácio Mourão. V. Exa. apresenta aqui uma cobrança que não é somente de V. Exa. É lógico que, pelo trabalho que faz aqui, na Assembleia, no Estado de Minas Gerais, na região de Valadares e no entorno, sabe do desserviço que a presidente presta ao Brasil. Ficamos indignados e até chateados, como mineiros, ao ver uma região com uma logística tão difícil para implantação de indústrias, como é a região cortada pela BR-381. Mais chateados ainda nós ficamos quando a presidente fala em fazer o Anel Rodoviário, em fazer o metrô, em duplicar a BR-381. Não sabemos quantas vezes ela já deu a ordem de serviço para fazer essa duplicação. E nós sabemos que o caminho para tirar o País desse terceiro mundo é aplicar recursos na infraestrutura, que são estradas, ferrovias, infraestrutura de armazenamento, portos. E nós ficamos à deriva, com um programa do governo, a que não somos contrários, mas que é somente voltado para a área social. Nós precisamos é do desenvolvimento, porque é isso que leva o Brasil para o primeiro mundo. É isso que faz a diferença para que as pessoas saiam de um país do terceiro mundo.

Infelizmente, assistimos a isso todas as vezes. Já virou até novela ela vir a Minas e dizer que vai fazer essa duplicação. Eu, muitas vezes, passo por aquela região, ao ir a alguma cidade em que trabalhamos, e me deparo com um controle de tráfego. A cada 5km há um “pardal” para multar. Eles são instalados para fazer uma fábrica de multas com o controle de velocidade. Daí, pensamos: onde a presidente quer chegar controlando uma BR por meio de “pardais”? Que empresa quer investir na região, já que não tem como escoar seu produto, que fica cada vez mais caro devido a essa logística de transporte?

Então, infelizmente, essa é a realidade de um país que tem um orçamento de R\$2.500.000.000.000,00. É bom que a população saiba: o Brasil tem um orçamento de R\$2.500.000.000.000,00. Se perguntarmos hoje sobre uma obra significativa, seja rodoviária, seja ferroviária, seja qualquer outra, relativa a essa infraestrutura de que precisamos, não há nenhuma. Portanto, Minas Gerais, infelizmente, dentro da Federação, não está incluída na divisão e distribuição de recursos. Muito obrigado, deputado.

O deputado Bonifácio Mourão – Agradeço o aparte do ilustre deputado Duílio de Castro. É isso, deputado. A Constituição Federal, nossa lei máxima, fala que uma das atribuições fundamentais do governo é buscar a igualdade entre as pessoas e as regiões. Pergunto à Presidência da República: fazer a duplicação da BR-381 até Belo Oriente, e de Belo Oriente a Governador Valadares fazer apenas melhorias, sem considerar toda a importância dessa cidade e de tantas outras que estão além de Valadares, é buscar a igualdade entre regiões? Por que fazer a duplicação somente até Belo Oriente? É porque lá existe a Cenibra? É porque em Ipatinga existe a Usiminas? E Governador Valadares, uma cidade de 300 mil habitantes? E as outras cidades: Teófilo Otôni, que está no Mucuri; as cidades do Vale do Jequitinhonha; as cidades que ficam na direção da BR-259 - Aimorés, Conselheiro Pena; as outras que ficam no prosseguimento da BR-381 - Mantena e tantas outras? Será que elas não fazem parte desse projeto de igualdade regional? Por que a Constituição Federal determina uma coisa, e este governo teima em fazer outra?



Então estamos, nesta tribuna, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, levantando a nossa voz como representante de Governador Valadares, cidade onde obtivemos mais de 40 mil votos nas últimas eleições para deputado estadual. Representamos, portanto, a região e estamos fazendo nosso protesto contra esse descaso, esse menosprezo do governo federal com a minha cidade, com a nossa Governador Valadares, com todas as cidades da região. E mais: protestamos contra o absurdo de não se promover a ligação de duas das maiores rodovias federais do País, a BR-381 e a BR-116, Rodovia Rio-Bahia, que se encontram exatamente dentro do Município de Governador Valadares. Esse estrangulamento com certeza custará caro ao futuro do País. Todas as pessoas que saírem de São Paulo em direção ao Nordeste, quando chegarem a Belo Oriente e tiverem de ir para Governador Valadares, ao seguirem pela Rio-Bahia em direção ao Nordeste, encontrarão um estrangulamento entre Belo Oriente e Governador Valadares. Isso é intolerável em qualquer projeto; em qualquer proposta justa, honesta e inteligente de um governo. Muito obrigado aos senhores.

O deputado Paulo Guedes* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público presente e todos os mineiros e mineiras que nos acompanham pela TV Assembleia em diversas cidades de Minas Gerais. O que me traz a esta tribuna é um assunto de que, há mais de um ano, estamos tratando no Plenário desta Casa e em várias comissões. Porém, até o momento, o governo e a Secretaria de Educação se mantêm em silêncio, e não entendemos por quê. Refiro-me aos desmandos, à falta de respeito com a coisa pública, à politicagem, à perseguição, ao assédio moral e sexual de um sujeito que, por indicação política e irresponsável, ainda se mantém à frente da Superintendência Regional de Ensino de Januária.

Mesmo depois de a Comissão de Direitos Humanos ter ido à cidade e ouvido relatos de mais de 100 servidores que estão sendo humilhados nessa superintendência, com perseguição, assédio moral e sexual; de esse superintendente chegar a Januária por indicação política e fazer da superintendência um curral eleitoral de politicagem de baixo calão; de inúmeros abaixo-assinados de diversos segmentos da sociedade de Januária e da região chegarem a esta Casa, às Comissões de Educação e de Direitos Humanos; e de todos esses relatos enviados ao governador do Estado e à secretária de Educação. Mas, até o momento, o que a Secretaria de Educação tem feito... Não sei se é a própria secretaria que tem feito, porque os documentos que publicam na imprensa de Januária, minha querida Estela e João, que trabalham na superintendência e estão nos acompanhando aqui hoje, como se fossem publicações oficiais do Estado e que enviam às escolas não têm a assinatura da nossa secretária de ensino de Minas Gerais. Esse é mais um caso a a ser apurado. Se esse superintendente, que é capaz de tudo, como assediar moral e sexualmente servidores da superintendência, é capaz também de, às vezes, inventar documentos em nome da Secretaria de Educação.

Então fica aqui mais uma denúncia, minha querida secretária Maria Lúcia Gazzola. Não é possível, Sra. Secretária, que, diante de tantas evidências, erros e desmandos cometidos por esse superintendente de Januária, que a Secretaria de Educação de Minas não abra uma sindicância séria para apurar o que vem acontecendo em Januária.

As lideranças da cidade, de todos os setores, têm-nos cobrado diariamente providência. Este parlamentar usou desta tribuna diversas vezes para denunciar esses desmandos cometidos lá. Representante desta Casa, a Comissão de Direitos Humanos esteve em Januária e ouviu os relatos. Lá estavam presentes os deputados Vanderlei Miranda, Rogério Correia, Tadeuzinho e vários outros deputados, inclusive o deputado Duarte Bechir, presidente da Comissão de Educação desta Casa. Mesmo assim, diante de tantas evidências... Agora estão fazendo comício dentro das escolas, deputado Carlos Pimenta. Há 15 dias, os alunos da Escola Caio Martins iam fazer uma prova, mas tiveram de esperar um helicóptero descer no pátio da escola com dois deputados para fazerem um comício de distribuição de sementes, dentro da escola, com esse superintendente a tiracolo.

Minha cara secretária de Educação, isso precisa ser resolvido, providências precisam ser tomadas. Não é possível que o Norte de Minas seja tratado dessa forma, que a educação em nossa região seja tratada dessa forma, com descaso. Temos os piores índices de desenvolvimento da educação do Estado. Essa superintendência, a vida inteira, foi usada para fazer política barata.

E agora, a cada ano, em vez de dar um passo adiante, renovar, de inovar, estamos dando um passo para trás ao colocar na superintendência um político, um sujeito sem moral, um sujeito acusado de pedofilia, um sujeito acusado pelos próprios servidores de assédio sexual dentro da superintendência. E a senhora secretária não toma nenhuma medida, e o senhor governador não faz nada diante de tanta irresponsabilidade cometida por esse sujeito. Esperamos agora que, pelo menos depois de ser notificado pela Comissão de Direitos Humanos, o Ministério Público tome alguma providência, porque a sociedade de Januária está perdendo a paciência.

Então fica aqui, mais uma vez, nosso relato das gravidades cometidas por esse superintendente, que, aliás, ao fazer política barata, proíbe pessoas de entrar nas escolas. Nesses dias, o deputado Rogério Correia foi até Itacarambi fazer a entrega de instrumentos musicais de uma fanfara que ele doou dos recursos de sua emenda para a caixa escolar. Mas, por ordem desse superintendente, a escola foi trancada para que o deputado não entrasse, mas ao mesmo tempo esse superintendente desce de helicóptero com o deputado Arlen Santiago e o deputado Zé Silva fazendo comício para distribuir sementes durante o expediente escolar, e ninguém fala nada. E a secretária de Educação não toma providência. Então vim a esta tribuna mais uma vez denunciar essa falta de respeito, essa imoralidade que estão cometendo contra os educadores, contra os alunos e toda a nossa sociedade do Norte de Minas da Superintendência Regional de Ensino de Januária.

Para terminar, queria discordar um pouco da fala do líder do Governo desta Casa, deputado Bonifácio Mourão, e de algumas pessoas que o apartearam ao dizer que o governo federal não tem obras de relevância em Minas Gerais. Acho que ou o líder Mourão está com problemas de visão, juntamente com quem o aparteu, ou não conhece o Estado, porque as obras que existem em Minas, quase em sua totalidade, são do governo federal. E só não existem mais obras, deputado Carlos Pimenta, porque a morosidade e a burocracia ambiental deste estado é uma coisa de desanimar. Ao lembrar que a Barragem de Berizal, iniciada há 20 anos, continua paralisada por falta de licença ambiental, por picuinha de alguns órgãos, de alguns xiitas, que, em todo relatório, em todo estudo que é feito, pedem estudos complementares. Parece que há um ajeitar com as empresas que fazem projetos, porque todo projeto que se faz não presta. E o dinheiro público indo para o ralo, a burocracia enrolando, e o povo do Norte de Minas passando sede. Vinte anos para uma licença, e essa licença não sai. E a obra de Berizal continua paralisada.



Há 30 anos estamos tentando a ordem de serviço da Barragem de Congonhas, que vai garantir o abastecimento de água para Montes Claros e várias cidades do Norte de Minas, mas a burocracia ambiental também não deixa. Demorou 50 anos para concederem a licença de Jequitaiá, que agora está sendo feita com recursos do governo federal. E este, no Norte de Minas, ainda faz uma série de obras, como rede de esgoto em todas as cidades da calha do São Francisco, mais de R\$500.000.000,00 investidos.

Na secretaria que o ex-governador Aécio Neves criou com o nome de Norte de Minas, Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, a Sedvan, eles nunca colocaram um tostão. O orçamento da secretaria para este ano não chega a R\$10.000.000,00. Ela sobrevive exclusivamente de repasses federais. Neste ano, só o Ministério da Integração Nacional já aportou mais de R\$1.000.000.000,00 para obras no Estado. Mas há dois anos estão com o dinheiro, mas não conseguem furar um poço. São de uma incompetência que não dá para suportar. Há dois anos, o governo federal colocou R\$200.000.000,00 na Sedvan para resolver o problema da seca no Norte de Minas e no Vele do Jequitinhonha, mas até agora não fizeram nada. Colocou uma série de recursos na Copasa para fazer rede de esgoto e estação de tratamento.

Enfim, se formos enumerar as obras dos programas Minha Casa, Minha Vida e Luz para Todos, as obras de rodovia, os recursos do PAC para uma série de obras no Estado, será inadmissível que deputados venham a esta tribuna dizer que o governo federal não faz obras em Minas Gerais. Eu proponho o desafio de fazermos uma planilha dos investimentos e obras do governo federal que acontecem em Minas em comparação com as obras do governo do Estado. Aliás, o governo do Estado, nos últimos anos, quando resolve fazer alguma coisa, precisa pedir bênção aos órgãos internacionais, porque o choque de gestão e de enganação quebrou Minas Gerais. Eles assumiram este Estado há 10 anos com a dívida de R\$14.000.000.000,00, somando as dívidas interna e externa. Só a dívida externa que contraíram para fazer algumas obras já soma R\$19.000.000.000,00, e a interna chega a mais de R\$60.000.000.000,00. Ou seja, o choque de gestão quase multiplicou a dívida de Minas em oito vezes.

Nesse período, eles conseguiram a proeza de achataram o salário de todas as classes, de perseguir professores com o pior salário pago em todo o País, de sucatear a educação e a saúde, de humilhar os servidores da segurança pública. Esta, em Minas Gerais, é uma vergonha. Falta tudo nas delegacias do interior, desde escrivão a delegado, falta até material de consumo; viaturas, nem se fala. Esse é o choque de gestão.

Será esse o exemplo de continuar pedindo bênção aos organismos internacionais, como era na época de FHC, quando o Brasil não podia fazer nada sem perguntar ao FMI? É esse o modelo de gestão que Aécio quer que volte para o Brasil, ou é a independência conquistada pelo governo do presidente Lula e da presidenta Dilma? Independência com superávit primário, com respeito e salários, com a geração de 22 milhões de empregos com carteira assinada, com 40 milhões de pessoas retiradas da pobreza e que hoje têm dignidade, por meio de programas sociais, como o Pronatec e o ProUni, que dão oportunidade para quem nunca pôde fazer um curso técnico nem entrar numa faculdade.

Essa é a diferença de gestão, de governar para todos. Desse modelo arcaico e atrasado do PSDB, que quebrou o Brasil e Minas Gerais, não queremos ter nenhuma lembrança. Essa lembrança maldita de FHC e de Aécio em Minas está acabando. Está chegando ao fim esse ciclo vicioso de governar para poucos. Temos de governar para todos, e isso aprendemos com o presidente Lula e a presidenta Dilma. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rômulo Viegas* – Boa tarde, deputado Vanderlei Miranda, que nesta tarde nos brinda com a presidência da Assembleia de Minas. Cumprimento, ainda, os demais deputados e deputadas, todos os que nos acompanham e o público que nos visita.

Sr. Presidente, caros colegas, venho trazer-lhes um tema extremamente preocupante para todos nós. Como eu, alguns deputados já tiveram a oportunidade de exercer o cargo de prefeito. Um artigo do jornal *Estado de Minas* chamou-me a minha atenção. É um quadro extremamente preocupante.

O texto traz o seguinte: “Prefeituras vão fechar as portas. Os prefeitos do Norte de Minas anunciaram que, no dia 14, vão fechar as portas das prefeituras em protesto contra a queda do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – e o bloqueio de recursos dos municípios para quitar débitos com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS -, herdados de gestões anteriores. A decisão foi tomada pelos administradores que integram a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – Amams -, como forma de chamar a atenção do governo federal”.

Segundo levantamento da Amams, diante das dificuldades financeiras, os prefeitos empossados em janeiro – grande parte deles, deputado Braulio Braz – tiveram de demitir cerca de 2 mil servidores. Dos 93 municípios do Norte de Minas, apenas 30% estão conseguindo fazer o repasse para as câmaras municipais até o dia 20 de cada mês. A expectativa é que o movimento venha a contar com a adesão de quase 100 prefeituras.

Ora, com as sedes dessas prefeituras fechadas, os prefeitos vão lançar em Montes Claros um manifesto dos municípios, direcionado a parlamentares e ao governo federal, deputado Carlos Pimenta, relatando a crise e cobrando soluções. Foram convidados para o encontro dirigentes da Associação Mineira de Municípios – AMM - e da Confederação Nacional dos Municípios - CNM.

Simultaneamente os prefeitos querem motivar os governadores a tomar a mesma atitude, deputado Bonifácio Mourão. É muito simples vir aqui, à tribuna, criticar o governador Anastasia e o Senador Aécio Neves, falar como se o Brasil fosse o país das maravilhas, falar de segurança pública. Os mineiros que nos acompanham precisam prestar atenção numa coisa muito séria. De 100% dos presos colocados nas penitenciárias mineiras, 90% cometeram crimes federais, tráfico de drogas e de armas, e quem paga a conta é o governo de Minas. O governo federal dá zero, zero, zero de contribuição financeira para a segurança pública dos estados. Depois vêm à tribuna falar em segurança. Os prefeitos estão reclamando da alta concentração de recursos nas mãos do governo federal. O modelo, sim, tem de ser mudado.

Não viemos aqui para agredir pessoas nem para falar mal de quem quer que seja. Queremos colocar fatos reais, deputado Bonifácio Mourão. Com a regulamentação da Emenda nº 29, governos estaduais e prefeitos foram obrigados a colocar mais dinheiro para a saúde. O governo federal, líder Mourão, colocou quanto? Nada, absolutamente nada. É muito fácil chegar aqui e falar.



Veremos outro artigo da economia brasileira. O prefeito da cidade de São Francisco, no Norte do Estado, lamenta a situação. Um médico, pela primeira vez mexendo com política, obteve 90% da votação do eleitorado da cidade dele. Lamentavelmente, ele está extremamente decepcionado. Vamos continuar. Não sou eu que estou dizendo. Ficam dizendo que Minas censura a imprensa, que Minas faz isto e aquilo. Não! Está aqui o artigo do *Estado de Minas*, em que se lê: “Uma gestão desastrosa. Os fatos insistem em desmentir o discurso do governo federal. Não se trata, agora, de interpretação pessimista. A verdade é que vão muito mal as contas públicas do País, divulgadas ontem pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central”.

Dizer que Minas Gerais tem uma dívida enorme é tentar enganar a plateia. A dívida é de todos os estados brasileiros, não só de Minas Gerais. A maioria das prefeituras brasileiras devem à União. Não vou culpar o atual governo. Não faço esse tipo de coisa, não falo mal de pessoas. O que temos de mostrar é a realidade dos fatos.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado Rômulo Viegas, V. Exa. está revelando verdades oportunas e utiliza esta tribuna para fazê-lo. Vamos utilizar deste aparte para concordar com V. Exa. Na verdade, estados e municípios brasileiros estão de pires nas mãos.

Hoje mesmo, na Cidade Administrativa, o governador Anastasia, em seu belo pronunciamento, deputado amigo Dalmo Ribeiro, lembrou que o governo federal, na área, por exemplo, da saúde, bem abordada por V. Exa., há alguns anos participava com 60% dos recursos do SUS, destinados a hospitais, postos de saúde, programas de saúde de família e assim por diante; os municípios participavam com 40%. Hoje, municípios e estados participam com 60%, e o governo federal, com 40%. Da mesma forma, há alguns anos - não estou me referindo diretamente ao atual governo, o atual governo é o principal culpado porque não alterou nada nesse sentido. Da mesma forma, há alguns anos, as contribuições representavam 10% dos impostos gerais. Hoje a situação é inversa. Os impostos estão representando 10% das contribuições. E qual é o problema no que estou falando? É exatamente o enfraquecimento de estados e municípios, porque estados e municípios, conforme V. Exa. sabe, participam no FPE e no FPM dos impostos, e não das contribuições. Por isso é que 70% das contribuições de todos os impostos arrecadados no País ficam em Brasília. E 27 estados e mais de 5.500 municípios ficam com os outros 30%. Daí, as consequências que V. Exa. está mostrando através do seu pronunciamento.

Precisamos, deputado Rômulo Viegas, sem nenhum adiamento, sem protelar nada, sem fazer como a presidenta Dilma Rousseff acabou de fazer, a emenda popular para inserir 10% para a saúde em nível federal. Já foi negada, já não existe. Os estados são obrigados a contribuir, pelo menos, com 12%; os municípios com, pelo menos, 15%; e o governo federal, deputado Neider, nada - V. Exa., que é médico -, não tem obrigação legal nenhuma. Como é que pode, se os 70% arrecadados estão em Brasília? Como é que pode?

Precisamos, deputado Rômulo Viegas - para encerrar nosso aparte e agradecendo a V. Exa. - fazer imediatamente um novo pacto federativo neste país.

O deputado Rômulo Viegas* - Muito obrigado, deputado Bonifácio Mourão. Mas um artigo da *Folha de S. Paulo* diz que o experimentalismo econômico do governo federal trouxe uma conta indigesta para estados e municípios: menor controle de gastos, aumento desmedido de crédito público e intervencionismo setorial excessivo. Não levaram a nenhuma aceleração do crescimento; ao contrário, minaram a confiança de investidores e consumidores, e daí resultou inflação. O Banco Central agora já está com a Selic a 9%.

É muito fácil, deputado Dalmo Ribeiro, chegar aqui e falar mal do governo do Estado, como se o Brasil estivesse às mil maravilhas. Olhe a situação das estradas, olhe a segurança das nossas fronteiras, olhe a saúde do Brasil. Querem que prefeito e governador resolvam os problemas, e me pergunto: como?

Mas estamos fazendo o dever de casa. Governador Anastasia, quero hoje publicamente parabenizá-lo e a toda a sua equipe nessa entrega de mais veículos para a saúde, na inauguração de hospitais regionais, mesmo nesta escassez de recursos. Prefeitos a ponto de fechar as portas, e vêm falar mal de pessoas? Não falem mal de pessoas aqui, façam debates políticos, não citem nomes. Isso é falta de ética.

Não agridam as pessoas. Respeito a presidenta Dilma, mas acho que o governo dela... Está aqui: “Inflação indigesta”, não sou eu quem está falando, é a *Folha de S. Paulo*, para não falar que é a imprensa mineira. Está aqui: investidores internacionais não querem mais atribuir credibilidade ao Brasil; os investimentos estão fugindo; a indústria brasileira está perdendo espaço; há queda na indústria; há desindustrialização da indústria. Oh! É só Minas Gerais que tem defeito - o Brasil não tem defeito algum.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, deputado Rômulo Viegas. Gostaria de parabenizá-lo por seu pronunciamento, que vem em momento muito oportuno, exatamente em sintonia com a preocupação de todos os prefeitos de Minas Gerais e do Brasil que estão anunciando agora o fechamento de suas prefeituras porque já não aguentam mais esperar, aguardar e sonhar com recursos do governo federal.

Sabemos da dificuldade do administrador público. As ações do governo federal, prometidas aos nossos municípios mineiros e brasileiros, não chegam aos municípios, aos gestores, porque a política se concentra exclusivamente em Brasília, somente para as decisões maiores da Presidência da República, trazendo maiores estragos aos nossos municípios. É necessário falarmos, sim, porque ninguém põe a mão nessa ferida. A presidenta da República deveria curvar-se e entender que os municípios estão passando por dificuldades e dar a eles condições de enfrentamento, dar a eles o mecanismo necessário para a sobrevivência de suas administrações.

Quero me unir a V. Exa., a exemplo do que fizemos hoje na manhã, com investimentos extraordinários em mais de 430 municípios. O governo de Minas está dando a atenção necessária aos hospitais, à saúde básica e principalmente aos municípios, independentemente de cor partidária. Sabemos que o nosso governador carrega acima de tudo o regime republicano, não somente nas ações da saúde, mas em tantas outras ações por ele praticadas.

Vou encerrar, mas é necessário tratarmos do pacto federativo. O deputado Mourão, grande constitucionalista que é, relator da nossa Constituinte, desde o primeiro momento, com seu discurso, manifestou neste Plenário a necessidade de trabalharmos para que o pacto federativo seja respeitado. Lamentavelmente, vai-se mais um mandato, e o governo federal se nega a repartir o bolo tributário, dividir com os municípios mais pobres, a exemplo do que V. Exa. disse a respeito dos prefeitos que estão com o pires nas mãos. Parabéns.



O deputado Rômulo Viegas* – Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro. Vou mais além: acho que a situação de Minas está muito melhor do que a da maioria dos estados brasileiros. Foi o 1º lugar em índice de educação. A revista *Valor* vai fazer a matéria, e vamos lê-la aqui. Caros amigos, assessor Carlos Navarro, vamos ler aqui os índices de Minas Gerais e mostrar que nosso governo, o governador Anastasia e o senador Aécio Neves, que plantou essa semente, brilharam no Estado. Olhem o Processo; olhem a ética do governo de Minas; olhem a credibilidade do governo de Minas nos organismos internacionais.

Então, não podemos admitir isso. Temos orgulho de defender o governo do PSDB. Temos orgulho de defender o senador Aécio Neves. Temos orgulho de defender o governador Anastasia. Sim, o nosso governo fez, faz e vai fazer diferença - quem sabe, nos próximos anos, no comando desta nação. Portanto, confiem na política do PSDB, confiem no governador Anastasia e na bandeira do senador Aécio Neves, que é honrar o pacto federativo.

Quero parabenizar V. Exa., deputado Dalmo Ribeiro, porque foi o autor da frente parlamentar a favor da indústria mineira, que está precisando de mais apoio do governo federal. Lamentamos a desindustrialização do Brasil. Mas quero encerrar mandando um abraço ao governador Anastasia e ao senador Aécio Neves, porque temos orgulho de pertencer à base do PSDB na Assembleia de Minas.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 18/11/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Bonifácio Mourão

exonerando Gláucia Stela Albernás Borges do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 194/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 4/12/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos de vídeo.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2013.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.



ERRATAS

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.439/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/11/2013, na pág. 50, onde se lê:

“O art. 7º transfere para a Ruralminas cargos do Grupo de Direção e Assessoramento - DAI - e Gratificações Temporárias Estratégicas - GTE - para a TV Minas.”, leia-se:

“O art. 7º transfere para a Ruralminas cargos do Grupo de Direção e Assessoramento - DAI - e Gratificações Temporárias Estratégicas - GTE.”.

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 20/11/2013, na pág. 50, sob o título "Gabinete do Deputado Carlos Henrique", onde se lê:

“Lília Ramos Campos”, leia-se:

“Lília Ramos Coelho”.